ANNO LVIII NUMERO [illegible] — QUINTA FEIRA 23 DE NOVEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 21 de novembro.

Affirma o jornal *LA FRANCE* que a Russia e a Allemanha concordaram em convocar um congresso europeu para regular a questão egypcia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de novembro de 1882.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### HISTORIA NATURAL DAS AVES

(*Transcripção*)

DESCRIPÇÃO DAS AVES

(*Continuação*)

O *rouxinol* (*motacilla luscinia*),—tem a plumagem de um pardo arruivado por cima e esbranquiçado por baixo. No dizer de quasi todos os naturalistas, o seu mavioso gorgeio avantaja-se ao de todas as aves cantoras não só pela variedade e opulencia do canto, como pelo vigor e nitidez da voz, que enche uma esphera de raio não inferior a 1,600 metros.

« Mas, diz Bechstein, não é tanto a força, como a extensão, a flexibilidade, a prodigiosa variedade, a harmonia emfim d'esta voz, que a fazem apreciar por todos os ouvidos sensiveis ao bello. »

Encontra-se o rouxinol em toda a Europa e não é raro em Portugal.

Ha no nosso paiz varias especies de *toutinegras*, notaveis todas como passaros cantores. A *toutinegras real* (*motacilla atricapilla*) é, porém, a mais apreciavel pelo canto, que rivalisa como o do rouxinol.

E' esta ave de um alvadio escuro por cima, esbranquiçada por baixo, e tem no alto da cabeça uma especie de capacete negro carvão (d'onde vem o nome de *toutinegra*).

O *bem-te vi* (*lamius sulphuratus*), que se encontra na America do Sul, é assim denominado por causa do grito que tanto o macho como a femea repetem sem cessar e que é imitado de diversos modos pelos indigenas (*bem te vi*, no Brasil, *bien te veo* em Bueno Ayres e Montevidéo). E' muito vivo e corajoso, chegando a atacar destemidamente as aves de rapina.

A *lyra* (*menura superba*) peculiar á Australia, é caracterisada pela fórma singular das pennas da cauda que no macho apresentam o feitio de uma lyra, d'onde se deriva o nome por que esta ave é conhecida. E' difficil conserval a captiva. Affirmam alguns naturalistas que imita com facilidade todos os sons que ouve.

O *pisco de peito ruivo* (*motacilla rubecula* e o *pisco de peito azul* (*motacilla suecica*), apreciados como passaros cantores, encontram se ambos em Portugal, sendo o segundo bastante raro.

Muitissimas aves se comprehendem ainda no grupo dos dentirostros. Entre ellas, citaremos: o *drongo* (*edolius paradiseus*), que vive na India, semelhante nas formas ao corvo; tem a pennugem negra com reflexos azues, notando se-lhe na cabeça uma especie de poupa de pennas alongadas; alimenta se de abelhas (e por isso tambem lhe chamam *papa abelhas*);—a *tesoura* (*muscicapus tyrannus*), commum, no Brasil e cujo nome se deriva do habito que tem de abrir e fechar as grandes pennas da cauda, á maneira das folhas de uma tesoura;—*papa figos* (*oriolus galbula*), commum em Portugal, que se alimenta de insectos e de vermes até á epocha da maturação das cerejas e de outros fructos em que causa grandes estragos;—o *papa moscas* ou *taralhão* (*muscicapa grisola*), frequente no nosso paiz, muito vivo e buliçoso e cuja alimentação se compõem exclusivamente de insectos, principalmente de moscas, mosquitos e borboletas;—o *papa formigas* (*tordus rex*), peculiar ás florestas das costas do Brasil:—a *cotinga purpurea* ou *pompadora* (*ampelis pompadora*), commum no Brasil, e notavel pela belleza das cores;—a *cotinga chilreira da Europa* (*ampelis garrulus*), peculiar ao norte da Europa, e cujo appellido se deriva do seu continuo chilrear; o *cephaloptero* (*cephalopterus ornatus*) ou *guirá-memby* (como lhe chamam no Brasil)—caracterisado por uma grande poupa, em forma de umbella, e uma especie de papada, constituidas ambas por um grande numero de pennas alongadas;—a *alveloa* (*motacilla alba*), muito commum em Portugal, e que nos campos vemos frequentemente seguindo os cavadores e os lavradores em busca dos insectos que a enxada ou a charrua vão pondo a descoberto;—a *estrellinha* (*regulus ignicapillus*), a mais pequena das aves da Europa, commum entre nós e interessante não só pela pequenez e elegancia, como pelo canto harmonioso, embora fraco;—a *ostureira* (*orthotomus longicauda*), peculiar á India e Ceylão, e cujo ninho é construido no intervallo de duas folhas de uma arvore ou de um arbusto, cozidas uma á outra com um fio tecido pela propria ave;—o *breve de Angola* (*pitta Angolensis*) e o *tingará tie guaçu* (*pipra pareola*), notaveis pela belleza da plumagem, e que se encontram, o primeiro na Africa, o segundo no Brasil.

(*Continúa*).

## PARTE OFFICIAL

### Actos do Poder Legislativo

LEI N. 3,142—DE 30 DE OUTUBRO DE 1882

D. Pedro II, por Graça de Deus e Unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil. Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e Nós Queremos a lei seguinte:

Art. 1.º Fica o Ministerio dos Negocios do Imperio autorisado a mandar pagar a divida de exercicios findos, na importancia de 13:252$500, da qual é credora D. Maria Porcia Pinto, mãi do finado Hypolito José Pinto, proveniente de impressões dos annaes parlamentares anteriores ao anno de 1857, que seu fallecido filho fez em virtude dos contractos celebrados com a mesa da Camara dos Srs. Deputados em 16 de janeiro de 1875 e 31 de dezembro de 1880 no exercicio de 1880—1881.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario de Estado dos Negocios do Imperio a façam imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro aos 30 de outubro de 1882, 61º da independencia e do imperio.

IMPERIOR, com rubrica e guarda.

*Pedro Leão Velloso.*

DECRETO N. 3,146—DE 31 DE OUTUBRO DE 1882

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º Fica D. Rita de Campos Maciel dispensada da reposição das quantias que tiver recebido a titulo de meio soldo de seu fallecido filho o tenente do exercito Antonio João Ribeiro, devendo ser lhe paga integralmente a pensão, que lhe foi concedida desde a data em que deixou de recebel a.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

O Visconde de Paranaguá, conselheiro de Estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda e presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1882, 61º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

*Visconde de Paranaguá.*

DECRETO N. 3.147—DE 31 DE OUTUBRO DE 1882.

Hei por bem sanccionar e mandar que se executar a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º Fica dispensada D. Maria Christina Machado Bueno, viuva do capitão reformado do exercito, Francisco de Assis Machado Bueno, de repor tudo que recebeu de mais do meio soldo de seu finado marido, restituindo-se-lhe o que por esse motivo se lhe haja descontado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Visconde de Paranaguá, conselheiro de Estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e o faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1882, 61º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

*Visconde de Paranaguá.*

DECRETO N. 3,148—DE 31 DE OUTUBRO DE 1882.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Artigo unico. Fica o Governo autorisado a mandar rever as contas de Urias Antonio da Silveira, provenientes do adiantamento da quantia de 150:000$ que lhe fez a Fazenda Nacional em virtude do contracto por elle celebrado com o Dr. chefe de policia da côrte, em 16 de dezembro de 1858, sobre o fornecimento de gado para o consumo da cidade do Rio de Janeiro, e a relevar-lhe em parte ou no todo a indemnisação da referida importancia, conforme os prejuizos que forem calculados, advindo ao dito responsavel da falta de cumprimento das clausulas do contracto que lhe eram favoraveis, no caso de que effectivamente se tenha dado essa falta contra elle; revogadas as disposições em contrario.

O Visconde de Paranaguá, conselheiro de Estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e o faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1882, 61º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

*Visconde de Paranaguá*

DECRETO N. 3,149—DE 3 DE NOVEMBRO DE 1882.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º Fica autorisado o Governo a mandar que seja admittido á matricula na Faculdade de Direito de S. Paulo o estudante João José Vieira Junior, que se acha habilitado com todos os preparatorios.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario

Pedro Leão Velloso, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e o faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1882, 61º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

*Pedro Leão Velloso.*

### Ministerio do Imperio

Por despacho imperial de 11 do corrente:

Foram nomeados:

O lente substituto da secção de sciencias accessorias da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. João Martins Teixeira, para o lugar de lente da cadeira de physica medica da mesma Faculdade;

Commendador da ordem da Rosa, o coronel reformado da Guarda Nacional Torquato José Barreto, em attenção aos relevantes serviços prestados ao Estado e em relação á guerra com o Paraguay.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—Verificando-se do officio do juiz de direito da comarca do Salgueiro, o qual, por copia, acompanhou o d'essa Presidencia n. 83 de 19 do mez findo, que no 2º escrutinio da eleição de vereadores do municipio da Leopoldina occorrera o caso de que tracta o § 6º do art. 183 do regulamento eleitoral, isto é, ficaram eleitos cinco e não sete vereadores, numero dos que compoem a Camara d'aquelle municipio, recommendo a V. Exc. a expedição de ordem para que no dito municipio se proceda á nova eleição afim de prehencherem-se os dous lugares que ficaram vagos.

Observo a V. Exc., para o fazer constar ao referido magistrado, que, não lhe tendo sido apresentada dentro do prazo legal reclamação alguma contra a validade da eleição, deve esta ser considerada legitima, embora em seu processo occcoressem as irregularidades que o mesmo juiz expõe; não cabendo ao Governo adoptar qualquer outra providencia sobre este assumpto além do que ora recommendo a V. Exc.

Outrosim observo a V. Exc., para o mesmo fim, que o prazo de 60 dias, a que se refere a citada disposição deve contar-se do dia em que o presidente da provincia recebe communicação official do facto da eleição incompleta no 2º escrutinio: visto que por outra fórma não se poderia dar regular execução ao dito paragrapho, applicado á eleição de vereadores quando effectuada em municipios remotos.

Deus guarde a V. Exc.—*Pedro Leão Velloso.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

—

Ministerio dos Negocios do Imperio.—2ª directoria.—Rio de janeiro, em 11 de novembro de 1882.

A' vista do § 7º do art. 2º da lei n. 3,141 de 30 de outubro ultimo, resolvi nomear uma commissão composta de V. S., do vice-director d'essa faculdade e dos lentes conselheiro Manoel Maria de Moraes e Valle, Drs. João Joaquim Pizarro e Nuno Ferreira de Andrade, afim de organisar e submetter á approvação do Governo um projecto de regulamento, no qual, consolidadas todas as disposições legaes em vigor nas faculdades de medicina e as regulamentares, que convenha manter, incluam-se nos termos do citado paragrapho, quaesquer outras que parecerem necessarias e pederem ser estatuidas por acto do poder executivo; o que declaro a V. S., esperando que este encargo seja desempenhado com a possivel brevidade.

Deus guarde a V. S.—*Pedro Leão Velloso*—Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Expediram-se avisos aos conselheiros Antonio Correia de Souza Costa e Manoel Maria de Moraes e Valle, aos Drs. João Joaquim Pizarro e Nuno Ferreira de Andrade.

### Ministerio da Justiça

Por portaria de 28 de outubro ultimo declarou-se sem effeito o decreto de 8 de outubro do anno passado que nomeou o bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura para o lugar de juiz municipal dos termos reunidos de Sento Sé e Joazeiro, na provincia da Bahia, visto não ter assumido o exercicio no prazo legal.

— Por decretos de 11 do corrente:

Foi nomeado o juiz de direito Pedro Antonio da Costa Moreira para o lugar de desembargador da Relação de Belém, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a Relação de Cuyabá.

Foi nomeado tenente coronel do 11º batalhão de infantaria, Joaquim Pedro Rodrigues Campello.

— Por portaria de 10 do corrente declarou-se sem effeito o decreto de 8 de fevereiro ultimo, que nomeou o Dr. Vicente Ferreira de Barros Wanderley para o lugar de juiz municipal do termo da Estrella, na provincia do Rio de Janeiro, visto não ter assumido o exercicio no prazo legal.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Ministerio dos Negocios da Justiça.—2.ª secção.—Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio n. 3,354 de 18 do mez findo, declaro a V. Exc. que, devendo o registro geral de hypothecas estar a cargo de um dos tabelliães da cidade ou villa principal da comarca, conforme determina o art. 7º, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 3,453 de 26 de abril de 1865, póde ser cessada a designação do 1º tabellião da villa do Saboeiro para exercer as funcções de official daquelle registro na comarca de Assaré, cuja séde foi transferida para a villa deste nome; não tendo applicação ao caso a doutrina do aviso circular de 23 de fevereiro ultimo, com que se quiz evitar a amovibilidade de taes funccionarios na mesma cidade ou villa.

Deus guarde a V. Exc. — *João Ferreira de Moura.*—Sr. presidente da provincia do Ceará.

—

— Ministerio dos Negocios da Justiça—2.ª secção.—Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—Foi submettida á decisão deste Ministerio a representação do contador da Thesouraria de Fazenda dessa provincia, considerando incompativeis os lugares de secretario de policia e de procurador fiscal da fazenda provincial exercidos pelo bacharel Marco Tullio dos Reis Lima.

Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que, em vista do terceiro principio estabelecido pelo aviso n. 89 de 4 de junho de 1847 e *ad instar* do que se resolveu nos avisos ns. 304 de 4 de julho de 1862 e 533 de 4 de dezembro de 1868, não são accumulaveis os referidos cargos, devendo, portanto, aquelle bacharel optar por um delles.

Deus guarde a V. Exc. — *João Ferreira de Moura.*—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

—

— Ministerio dos Negocios da Justiça.—2.ª secção.—Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., em resposta aos officios ns. 317 e 366 de 5 de setembro e 18 de outubro ultimos, que, de conformidade com a doutrina dos avisos de 4 de janeiro de 1855 e 19 de junho de 1860, as primeiras nomeações, no caso de reorganisação da guarda nacional, podem ser feitas independentemente de proposta e de observancia da ordem gradual do accesso de que tracta o artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Convém, portanto, que V. Exc. expeça as necessarias ordens afim de que prestem juramento e entrem em exercicio os officiaes nomeados por essa presidencia para os batalhões de infantaria ns. 49, 50 e 8º da reserva pertencentes á comarca do Brejo da Madre de Deus

Deus guarde a V. Exc. — *João Ferreira de Moura.*— Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 11 do corrente:

Foram promovidos no corpo de estado-maior de 1ª classe:

A major, o capitão João Soares Neiva, por merecimento.

A capitão, o tenente Antonio Mariano de Azevedo Marques.

A tenente, o 2º tenente de artilharia Tito Augusto Portocarrero.

Concedeu se troca de corpos aos capitães Tristão Florencio dos Santos e José Joaquim Soares Carne Viva, este do 9º batalhão de infantaria e aquelle da mesma arma.

Foram reformados com o soldo por inteiro e valor da farinha, de conformidade com o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, os soldados Antonio Beltrão Ferrão e Luiz Gonzaga, visto contarem mais de 30 annos de serviço e acharem-se impossibilitados de nelle continuar.

— Por portarias de 11:

Foi nomeado encarregado das obras militares da provincia do Ceará, o major de engenheiros Carlos Eduardo Saulnier de Pierrelevée, e dispensado do mesmo cargo o capitão Antonio Gomes Pimentel.

Foi nomeado o capitão do corpo de engenheiros Antonio Vieira Arêas Junior para servir na companhia de engenheiros militares do Rio Grande do Sul.

Concedeu-se troca de corpos entre os alferes Carlos Fernandes de Mendonça e Lourenço da Silva Barros, este do 20º e aquelle do 17º batalhão de infantaria.

Mandou-se recolher ao 11º batalhão de infantaria o alferes Raymundo Publio Basckliu da Silva Martins.

### Ministerio da Agricultura

Por portaria de 15 do corrente foi nomeado amanuense da Secretaria da Agricultura o Sr. João Fernandes Moreira Magro, ficando extincto, na fórma da lei, o cargo de praticante que por este era exercido.

### Ministerio da Fazenda

Por titulo de 15 do corrente foi nomeado o praticante da Alfandega do Ceará, Raymundo Alves Coelho, para o lugar de official de descarga da mesma repartição.

### Ministerio da Marinha

Por decreto de 13 do corrente mez foi aposentado, conforme pedio, o 2º escripturario da contadoria de marinha Camillo Primo das Chagas, visto soffrer de molestias chronicas e incuraveis.

Por decreto de 11 passou á cathegoria de lente de apparelho e manobra da escola de marinha o respectivo professor, 1º tenente reformado Olympio José Chavantes, com as vantagens e garantias inherentes.

Por decreto de 11 foi exonerado do emprego de patrão-mór no Arsenal de Marinha da côrte, o capitão tenente reformado Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, e por titulo da mesma data nomeado para o substituir o mestre de 1ª classe do corpo de officiaes marinheiros Manoel José Soares.

— Foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio dos Negocios da Marinha.—4.ª secção.—N. 1,795. — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1882.

Illm. e Exm. Sr. — Em solução á consulta que V. Exc. submetteu-me, em officio n. 43, de 28 de abril ultimo, acerca da organisação dos conselhos de compras das companhias de aprendizes marinheiros nas provincias onde não ha arsenaes, por não parecer isso claro pelas disposições em vigor, declaro a V. Exc. que, emquanto não se organiza um novo regulamento em que sejam attendidas todas as duvidas que têm sido suscitadas, devem os conselhos de que V. Exc. tracta compor-se do capitão do porto, do official da armada destacado para a companhia, e de um empregado da Thesouraria de Fazenda ou da Alfandega do lugar, que V. Exc. designará na occasião; servindo de secretario do conselho o official de fazenda da companhia.

Deus guarde a V. Exc. — *João Florentino Meira de Vasconcellos.*—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

### Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO

Antonio Victor de Sá Barreto.—Certifique-se.

Antonio Francisco de Barros Leite.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Antonio Ferreira Pinto.—Indeferido, em vista da informação.

Benovinda Palibanaria da Cunha Machado.—Fica dispensada a multa imposta á supplicante.

Bernardina Baptista de Oliveira.—Deferido com officio d'esta data ao Sr. director do Arsenal de Guerra.

Bacharel Celso Aprigio Guimarães.—Concedida.

Companhia de estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Informe o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

Francisca Chysolitha de Carvalho.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Francisco de Barros Falcão de Lacerda.—Remettido á junta medica provincial, a quem o Supplicante deverá apresentar-se para ser inspeccionado.

Bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva.—Prejudicado.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Indeferido a vista da informação.

Justino Miguel da Costa.—Ao Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Jaboatão, para mandar passar a guia alludida pelo art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.—Indeferido.

João de Carvalho.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

José Felix da Silva.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao Sr. Dr. chefe de policia.

Padre Joaquim Antonio da Costa Pinto.—Deferido com o officio de hoje ao Thesouro Provincial, obrigando-se o supplicante á fiança.

José Joaquim da Conceição.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Ipojuca.

Joaquim Manoel Monteiro de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

José Felix da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Rabello Padilha.—Sim, simplesmente com o soldo.

Lourenço Guedes Alcoforado.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Carlos Vital.—Remettido á Junta Medica Provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Manoela Lucci de Oliveira.—Dirija-se a supplicante ao Thesouro Provincial, para assignar o respectivo contracto, de accordo com as bases hoje expedidas.

Manoel de Miranda Castro.—Indeferido, em vista do precedente parecer do inspector do Thesouro Provincial, pois que tracta-se de reforma de calculo de melhoramento de aposentadoria, e não de pagamento de divida de exercicios findos.

Capitão Manoel Lourenço da Silva.—Deferido com o officio de hoje ao gerente da Companhia Pernambucana.

Prescilla Senhorinha Mendes Albuquerque.—Não tem lugar, em vista do estado precario dos cofres da provincia.

Romualdo Alves de Oliveira.—Não tem lugar, em vista do estado precario dos cofres da provincia.

Umbelina Leopoldina de Mello Albuquerque.—Encaminhe-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 22 de novembro de 1882.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

### Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,369—Secretaria da Policia de Pernambuco em 22 de novembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Francisca Maria da Silva e Elvira de tal, alienadas, até que possam ter o conveniente destino; Maximiano Pereira dos Santos, Manoel José da Penha, Antonio Lins de Mello, Militão Feliciano dos Santos, José Braz da Silva, Cassiano José Mariano e Antonio Francisco Guedes de Oliveira, por disturbios.

Pelo Dr. delegado da capital foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra o subdito portuguez Antonio Lopes de Carvalho, como incurso nas penas do art. 205 do cod. crim.

Tambem pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, foi remettido ao juizo competentente o inquerito policial a que procedeu contra José Bastos Pereira de Vasconcellos, por se achar incurso no art. 269 do cod. crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

### Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE NOVEMBRO

Souza Nogueira & C.—Informe a 2ª secção.

Gomes Augusto Gayo de Miranda.—Informe a 1ª secção.

Euzebio da Cunha Beltrão.—Informe a 2ª secção.

Euzebio da Cunha Beltrão.—Sim, de accordo com a informação.

Ferreira Cascão & Filho.—A' 2ª secção para os devidos fins.

— 22 —

Herculano Alves da Silva.—Informe a 1ª secção.

João Botelho de Souza Neves e Baronoza de Bemfica.—Informe a 1ª secção.

Carneiro da Cunha & C. e Oliveira & Mello.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Baltar Oliveira & C.—Informe a 2ª secção.

Baltar Oliveira & C.—Sim, de accordo com a informação.

João Barboza Lima.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Guilherme Norberto Gomes Padilha.—A' 1ª secção para attender.

Monhard Mettler & C.—Informe a 2ª secção.

## INTERIOR

### Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 15 de novembro de 1882

SUMMARIO: — *A questão do gaz. — Scenas de violencias.—O historico da questão. — As reclamações da imprensa.—As preoccupações do Sr. Fleury.—As exigencias da companhia do gaz.—Reunião dos consumidores de gaz.—Deliberações tomadas.—Deliberação do governo e resposta do gerente da companhia. — Indemnisações reclamadas pela companhia. — O governo pensa em resgatar a empreza.—O « Jornal do Commercio » e as commissões nomeadas para organisarem projectos de reformas.—A moção de censura da Camara Municipal do Recife e o « Globo. »*

A famosa *questão do gaz*, que ainda não está resolvida, mas somente adiada, foi o facto que na semana finda mais occupou a attenção publica e a do governo, o qual, ao dizer da imprensa officiosa, promette que ella terá a solução satisfactoria e de accordo com as reclamações da população da côrte, que o mesmo governo considera justas.

Entretanto, a cousa não me parece tão facil como a muita gente se afigura e como geralmente a tem encarado a imprensa; e é d'ahi, segundo penso, que se originou a animosidade manifestada contra a respectiva companhia, e que chegou a ponto de produzir lamentaveis factos de violencias por parte da populaça, sempre impressionavel e facil de entregar se a violencias e represões materiaes, que os proprios que levantam a questão são os primeiros a condemnar.

Exporei resumidamente a questão.

Por terminado o prazo do contracto da illuminação a gaz desta capital e não terem apparecido propostas para um outro que o governo annunciou por editaes publicados em França, Inglaterra e Estados Unidos, chamando concurrentes, renovou o Sr. Sinimbú, em abril de 1879, o contracto com a actual companhia, modificando-o em parte, por meio de concessões reciprocas, ficando, porém, o mesmo contracto dependente da approvação do corpo legislativo, mas posto desde logo em execução, pois contavam, tanto o ministerio de então como a companhia, com a sua approvação.

Foi uma das modificações a reducção do preço do gaz na razão de 10 %.

Com os habitos de morosidade, senão de desidia de nossa administração, foi sendo o negocio retardado de modo que só ultimamente, isto é, quando se discutio os additivos da lei do orçamento no Senado, foi o contracto ahi rejeitado, concedendo-se ao governo autorisação para fazer novo contracto, mediante concurrencia, sob bases determinadas, tiradas quasi todas (e são numerosas) de um folheto, em caracter de proposta, distribuido pelos senadores e deputados, por varios capitalistas que se propõem organisar uma companhia nacional para execução do serviço da illuminação em condições mais vantajosas do que as do contracto da actual companhia, que é ingleza.

Estabelecendo taes bases, acrescentou a lei:

« Emquanto o novo contracto não fôr celebrado, o governo poderá fazer quaesquer ajustes provisorios com a *Rio de Janeiro Gaz Company Limited*, para a continuação do serviço da illuminação da cidade. »

Publicada a lei do orçamento no 1º do corrente, parece que o primeiro cuidado do governo devera ser entender-se logo com a companhia; pois era bem de ver que, não devendo ella ter ficado satisfeita com a rejeição do contracto, e não achando-se mais presa por este, provavelmente procuraria tirar partido das circumstancias, fazendo algumas exigencias novas.

Mas, na occasião o Sr. conselheiro Fleury, além de ter o espirito muito preoccupado com as más noticias que sobre a sua reeleição faziam publicar na imprensa os seus desaffectos e com os boatos que corriam, e depois vio se que não eram infundados, mal tinha tempo para tomar nota e examinar os variados negocios sobre que os deputados que estavam a retirar-se, pediam solução. Por este motivo, aliás justificado, não se lembrou S. Exc. do gaz, não obstante o uso que delle fazia todas as noites, e de ler á luz delle os memoriaes que lhe entregavam os ditos deputados.

Mas no que não cogitava o ministro, cogitava a companhia, e por isso no dia 5 fez publicar uma declaração nos jornaes, previnindo o publico de que, tendo deixado de vigorar o contracto pelo qual se obrigara a reduzir o preço do fornecimento do gaz, seria agora regulado o consumo pelos preços fixados no contracto primitivo de 1850.

A imprensa reclamou immediatamente contra esta deliberação, dizendo que a companhia não podia alterar tal preço sem accordo do governo.

Acudio o gerente da companhia, dizendo que, visto não ter sido approvado o contracto de 1879, e não poder este servir de base para a continuação do serviço da illuminação, a companhia não fazia mais do que diffinir a sua posição, pondo-se sob as condições do contracto primitivo, cujas disposições eram as que podiam dar-lhe existencia.

Insistiram os jornaes em sua opinião, e os consumidores do gaz sobresaltados com a idéa do augmento de dez por cento, tractaram de procurar um meio de subtrahirem-se a esse acrescimo de despeza.

O commercio a retalho, principalmente o da rua do Ouvidor, promoveu uma reunião em um dos theatros para deliberar sobre o caso e pedir remedio ao governo.

Aqui cabe dizer que não obstante todos esses protestos e reclamações, o governo manteve se em *quietação*, apezar do appello que para elle fazia a imprensa.

Na reunião resolveu-se que se aconselhasse aos consumidores que abtivessem-se quanto possivel da luz do gaz, fechando-se as casas de negocio á noite, e as que o não pudessem fazer usasem de qualquer outra luz, ou diminuissem quanto pudessem o consumo da do gaz; as pessoas presentes obrigaram-se a não consumir gaz antes de serem entendidas as suas reclamações. Resolveu se tambem representar ao governo contra o augmento do preço, para o que nomeou se uma commissão, assim como uma outra para redigir e promover a assignatura de outra representação entre todas as classes de habitantes desta cidade.

A segunda commissão não tardou em espalhar o seguinte boletim:

« A commissão dos negociantes communica aos seus collegas que ficou deliberado na reunião que se não accenderia d'ora em diante o gaz da companhia até que o governo tome as providencias necessarias. »

Começou então a affluir o povo ás praças e ruas mais frequentadas, especialmente a do Ouvidor.

Foi então, ao que parece, que o ministro da Agricultura julgou dever tomar já á noite a deliberação, que tomada dias antes poderia ter evitado as scenas que se deram, e são um verdadeiro discredito para esta nossa capital. Pelo menos teria acalmado as excitações no primeiro momento de suas manifestações logo que foi publicado o annuncio da companhia. As esperanças que todos tinham e ainda tem na intervenção do governo, mostram que se elle houvera de moto proprio tomado a iniciativa que lhe cabia e era do seu dever, sem esperar as instigações da imprensa e a pressão dos acontecimentos, não teriam havido reuniões, nem açulamento ás paixões populares, a que não falta quem recorra em taes occasiões. Foi então, repito, que S. Exc. expedio ao gerente da companhia, o aviso que segue, e de que se apressou em mandar cópia para os jornaes, que o publicaram no dia immediato, e por isto ja deve ser ahi conhecido.

« Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1882— Gabinete — Tendo a lei n. 3,140 de 30 de outubro ultimo, declarado sem effeito o contracto celebrado a 21 de abril de 1879 com a *Rio de Janeiro Gaz Company Limited*, e approvado pelo decreto n. 7,255, de 26 do mesmo mez e anno, sob condição de ficar dependente de approvação legislativa; e achando-se autorisado o governo a effectuar ajuste provisorio com essa empreza para que continue o serviço de illuminação desta cidade, emquanto pender a concurrencia que vai ser aberta; convido a Vmc., na qualidade de gerente da referida companhia, a

MUTILADO

apresentar as [illegible] que [illegible] o [illegible]dido ajuste, quer quanto aos preços de illuminação publica e particular, quer quanto a todos os outros pontos que devam ser considerados, ficando Vmc. inteirado de que, antes de firmado semelhante accordo, não reconhece o governo a essa empreza o direito de, por acto seu, alterar preços do consumo do gaz fornecido, quer para illuminação publica, quer para illuminação particular. Deus guarde a Vmc.—*André Augusto de Padua Fleury.*—Sr. William Henry Holmann, gerente da Rio de Janeiro Gas Company Limited.»

O conhecimento deste aviso assimou os animos, não dos turbulentos e quebradores de lampeões, que não perdem nem ganham com as alterações do preço do gaz. O que conteve a estes foram a presença da força publica e as providencias tomadas pelas autoridades.

Quem aplaudio a doutrina do aviso do Sr. Fleury, de que o governo não reconhece á empreza o direito de alterar os preços do consumo do gaz, foi o commercio e aquelles que se servem desse meio de illuminação, e foi tambem a imprensa.

Deixo de narrar o que occorreu na noite de 9, porque os jornaes do dia 10, levados pelo *Bahia*, o fazem minuciosamente; transcrevo, porém, o aviso acima para que o leitor possa conjuntamente considerar a resposta do gerente da companhia, o qual assim se exprime, depois de fazer o resumo do conteudo do citado aviso, frisando que o recebera ás 9 horas da noite.

« Prompto a cumprir, em tudo quanto me for possivel, as determinações de V. Exc., entendo, todavia, que ao governo compete apresentar as bases para aquelle ajuste, uma vez que lhe não pareçam aceitaveis as já apresentadas e postas em pratica por parte da companhia. Estou, todavia, prompto a comparecer perante V. Exc. para esse fim, quando e onde V. Exc determinar.

« Antes de concluir, peço licença a V. Exc para ponderar muito respeitosamente que a empreza não usou do direito de, por acto seu, alterar preços do consumo do gaz fornecido, quer para a illuminação publica, quer para a illuminação particular. Os preços agora estabelecidos não foram arbitrariamente elevados pela empreza: são os mesmos do contracto anterior, innovado pelo de 21 de abril de 1879, o qual, se não fora este, permaneceria na observancia em que esteve depois de findo o seu praso, como tudo induz a crer á vista dos factos occorridos. Uma vez declarado sem effeito este ultimo, sem a minima restricção, entende a empreza não poderem prevalecer outros preços senão os já estabelecidos e em vigor antes daquelle contracto, pois que de outra sorte teria a empreza de entregar-se ao seu puro arbitrio, antes de novo ajuste, o que —a todo o transe—procura evitar.

Deus guarde a V. Exc. Rio de Janeiro, Gas Company Limited, 10 de novembro de 1882.»

Nas ultimas palavras desta resposta antevê se desde já qual o pensamento da companhia.

Esse — *puro arbitrio* — que a todo o transe procura evitar, quer dizer que se não serve por o caso o regimen do contracto primitivo, ella então terá a liberdade de impor um preço que melhor lhe convenha, ou não continuar a fazer o serviço.

De facto, se a reducção do preço era condição do contracto que ficou sem effeito, como exigir que prevaleça aquella, se desappareceu o todo de que ella era parte?

Entretanto, a imprensa é unanime em sustentar, e especialmente o *Jornal do Commercio*, sempre cordato e criterioso, que a companhia não pode voltar ao antigo preço e que o governo, conforme já o declarou o nobre ministro da agricultura, não reconhece o direito de afastar se do preço reduzido segundo o contracto de 1879, e não entrará em nenhum accordo sem esta condição.

Mas não é isto precisamente o que diz o aviso do Sr. Fleury. O que ahi se vê é que o governo não reconhece o direito de alterar o preço *antes de firmado* o accordo. D'aqui não se conclue que o preço antigo não seja uma das condições do accordo para o fornecimento provisorio.

Se a companhia, que nenhum compromisso mais tem com o governo, fizer do antigo preço condição, *sine qua* não entrará em nenhum accordo, ou o governo ha de aceital-o, ou recorrerá á clausula do contracto que previne a hypothese, isto é: se no fim do prazo do contracto o governo não o renovar, pagará o valor do material da empreza, segundo a avaliação feita por avaliadores por elle exclusivamente nomeados.»

A lei do orçamento, na autorisação para novo contracto tambem previnio esse caso, autorisando o governo a indemnisar a empreza do valor do material; mas nem consignou verba para esse fim, nem autorisou operações de credito; de modo que o governo não tem meios para effectuar o resgate se a companhia exigir, como é de suppôr, prompto pagamento.

Havendo a *Gazeta de Noticias* e o *Globo* censurado a lentidão com que o governo ia conduzindo esse negocio, a ponto de ter o ministro da agricultura marcado o dia 13 para conferenciar com o gerente da companhia, quando podia fazel-o antes, o Sr. Fleury achou razoavel a observação e antecipou a conferencia de um dia, tendo ella lugar á 12.

Diz o *Jornal do Commercio*, cuja redacção, seja dito de passagem, tem estreitas relações com a secretaria da agricultura, que tendo o Sr. Fleury manifestado a resolução de não admittir a restauração dos preços do contracto de 1851, fazendo disto condição essencial a qualquer ajuste, declarou o representante da companhia, o Sr. Holman que « á vista de tão formal deliberação do governo imperial, julgava de seu dever e sentia necessidade de pedir instrucções a directoria em Londres, o que faria por meio do telegrapho, contando achar-se no dia seguinte habilitado a dar uma resposta diffinitiva. »

Mas até hoje não voltou elle ao ministro, nem consta que tivesse recebido instrucções á respeito. Está, portanto, a questão ainda no mesmo pé, continuando o serviço da illuminação como d'antes, mas sem a certeza para o publico e mesmo para o governo de qual seja o preço d'ella. Passou a indignação, desappareceu o susto; as casas de negocio conservam-se illuminadas á noite como de costume; os cafés da rua do Ouvidor, unicos estabelecimentos que ahi estiveram abertos nas duas noites de maior excitação e disturbios, já não precisam recorrer á velas espetadas em garrafas, posta uma em cada mesa, para que o freguez podesse ver o que bebia. Era triste, mas ao mesmo tempo jocoso!

Mas a questão para o governo não se apresenta com melhor feição, pois ainda ha outra, ou outras que a ella se prendem, posto que o *Jornal do Commercio* entenda que devem ser tractadas separadamente.

Quando em 1879 o governo chamou concurrentes á um novo contracto, devendo realisar-a hypothese da cessação do serviço por parte da companhia, mandou proceder á avaliação do material da empreza, que foi então calculada em 5,385:589$124 E como o contracto estabelece que o pagamento do consummo do gaz seja feito segundo o padrão monetario de 4$ por oitava de ouro, reclama a companhia que segundo esse padrão seja paga aquella quantia.

Ainda mais: reclama tambem a companhia 508:490$248, differença, durante mais de tres annos, entre os preços do contracto de 1850 e o de 1879, visto ter sido este declarado sem effeito; e restituição de 261:627$410 de direitos de alfandega e expedinte pagos pela companhia durante o mencionado periodo do regimem do contracto de 1879, quando pelo de 1851 gozava a empreza de isenção de direitos para machinismos, apparelhos, utensis e a materia prima para a producção do gaz.

Segundo diz o *Jornal* de hoje, o governo prepara se para resgatar a empreza, caso não chegue a um accordo provisorio, para o que já tem designado engenheiros para procederem a uma nova avaliação do material, tendo em conta a deterioração havida de 1879 para cá e o augmento de novas obras.

O *Globo* tambem de hoje accrescenta que consta que o governo vai submetter ao conselho de Estado as reclamações da Companhia, e que os accionistas de Londres são de parecer que se aceite contracto provisorio, resolvendo-se o direito das reclamações da Companhia. Mas até agora não consta, como já disse, que o gerente tenha novamente conferenciado com o ministro.

Neste pé fica a questão, que bem póde servir de aviso a essa provincia, onde ha contracto de igual natureza, cuja terminação não deve estar longe.

Tanto me alonguei acerca dessa questão, que pouco [illegible] para fallar de outras, se mais houvesse occorrido na alta administração que merecesse menção.

O governo continúa a nomear commissões que elaborem projectos de reformas.

Apreciando esse methodo de realisar reformas, que fazem parte de um programma politico, diz com razão o *Jornal do Commercio*, referindo-se as commissões nomeadas pelo Sr. Leão Velloso de que já dei noticia:

« Devemos franqueza ao governo. O seu aviso de 4 do corrente parece nos mui deficiente para objecto de tanta gravidade. O governo deve ser representante de idéas claras e definidas sobre cada reforma inscripta no seu programma e nenhuma idéa transparece do aviso a que nos referimos. Se é geralmente reclamada a dupla reforma e o governo pretende promovel-a, elle terá sem duvida um systema, uma doutrina, um mechanismo escolhido, ao menos quanto ás suas peças principaes. Qual é este systema ou esta doutrina? Podem as commissões adivinha-lo? Se o systema ou doutrina será o que as commissões houverem de indicar, os papeis estão invertidos: o governo pertence ás commissões, porque são ellas que tem realmente idéas para realisar. O governo deseja reformar; mas o modo como deverá ser feita a reforma, não é elle que o suggere.

« E' certo que, organisados os projectos, deverão as commissões harmonisal-os sobre a base de uma razoavel e conveniente descentralisação administrativa e automia do municipio. Esta operação de harmonisar projectos sobre a base de palavras vagas é extrema mente difficil. Mas, ainda mais o é achar a fronteira da descentralisação razoavel e conveniente para discriminal-a da descentralisação inconveniente e desarrazoada. Deriva precisamente daqui a divisão das escolas, isto é, o nó gordio da questão. Ao governo, que quer promover a reforma, cumpria dizer ás commissões e não esperar que ellas lh'o digam: Esta é a descentralisação que eu represento e para cuja defeza me foi confiado o poder. Conservar o poder e deferir a outros a responsabilidade da suggestão das idéas, não nos parece regular. O governo póde, sim, auxiliar-se das luzes de qualquer commissão ou corporação consultiva, mas é preciso que lhe assignale os marcos da sua esphera de consulta; que lhe diga o que quer e não quer, traçando-lhe limites bem definidos. »

Causou aqui geral reparo, e tem sido commentada na imprensa a noticia dada pelo telegrapho de que a Camara Municipal dessa capital votara uma moção de censura a escolha de senador por Pernambuco, que recahio no Sr. Soares Brandão. E' a este facto e a uma reunião dos democratas dessa provincia, cuja acta foi aqui transcripta e deu motivo a ser commentada na secção humoristica do *Globo* a resolução do candidato democrata que foi preterido n'aquella escolha, que se refere o seguinte que se lê no mesmo *Globo* desta manhã:

« Segue hoje para sua provincia o Sr. senador João Alfredo.

« Chefe respeitavel de partido, S. Exc. deve pela energia do seu proceder impedir pelo exemplo e pela propaganda, que a provincia de Pernambuco se preste aos papeis pouco serios que os pequenos corrilhos lhe tem ultimamente distribuido, e que se traduzem nessas extravagantes moções de censura municipal, ovações e *meetings* de exdruxula significação.

« A severidade de caracter de S. Exc., impõe-lhe a obrigação de dirigir e aconselhar. »

De modo que é o Sr. senador João Alfredo quem deve responder pelas demasias de uma corporação em que os seus adversarios se acham em maioria!

E' assim, que aqui se julga do que vai pelas provincias!

# DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE NOVEMBRO

## Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete francez *Equateur*, que passou hontem para a Europa, trouxe nos as seguintes noticias do sul, alem das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official, Interior* e *Revista Diaria*:

### Pacifico

Datas de jornaes até 24 de outubro e telegraphicas até 7 de novembro:

Os diarios chilenos nada de importante adiantam ás noticias que já tinhamos das republicas do Pacifico.

O *Diario Official* de Lima, noticiando a nomeação do Sr. Mello e Alvim para ministro residente no Paraguay, aproveitou o ensejo para manifestar a viva sympathia de que se fizera elle credor naquella capital, exprimindo-se nestes termos:

« Durante sua larga permanencia em Lima, o Sr. Alvim servio dignamente os interesses de seu paiz, e com seu tacto delicado grangeou a confiança de todos; resultado que só podia alcançar com grande cópia de sagacidade, de moderação e de bondade. »

Nada mais constava de interesse, nem mesmo por via telegraphica.

### Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 8, e de Montevidéo até 9 de novembro:

Na republica Argentina continuava a mostrar se sob aspecto grave a situação da provincia de Santiago; em compensação, na de Entre-Rios realisaram se as eleições na maior tranquilidade.

O governo nacional expedio um decreto fixando o valor do peso boliviano em 72 centavos do peso forte. Esta medida era exigida pela grande quantidade de pesos bolivianos que circulavam no interior do paiz.

Outro decreto mandou inscrever pela administração do credito publico e a favor do banco nacional 8,751,000 de pesos ouro em fundos publicos de 5 % de renda e 1 % de amortisação annual accumulada e por sorteio, com destino ao pagamento de 60,000 acções com que subscreveu o governo.

Foram nomeados directores do mesmo banco, Francisco Mailmann, Leod Walls e Ricardo Lezica.

A legislatura de Tucuman nomeara senadores ao congresso nacional o Dr. N. Avellaneda e Miguel Nouguez.

O *Standard*, orgão do presidente Rocca, lembra a conveniencia de substituir o actual systema federal por um governo unitario.

O governo nacional nomeou uma commissão incumbida de estudar o projecto de porto apresentado por Madero.

Foi definitivamente fixado o dia 19 do corrente para a ceremonia do assentamento da pedra fundamental da cidade *La Plata*, futura capital da provincia de Buenos Ayres. O governo estava resolvido a nada poupar para que sejam esplendidas as projectadas festas.

Não tinham melhorado as cousas em Santiago del Estero.

A' eleição de Pinta, feita pelo partido situacionista, iam responder os rojo oliveiristas (adversarios do governo local) com a de um dos seus chefes, Oliveira, para o mesmo cargo. O governo nacional não havia, entretanto, recebido ainda o annunciado pedido de intervenção.

Era fóra de duvida que na ultima eleição correra muito sangue.

O chefe politico da capital da Republica Oriental do Uruguay, F. L. Barreto, pedira exoneração desse cargo nos seguintes termos:

« Perante V. Exc. e nos melhores termos digo: que á vista da injusta prisão a que fui submettido por causa da acção intentada contra varios empregados publicos, pelos máos tractos infligidos a Rafael Volpi e Vicente Patroni, estando eu ausente da casa central da policia, fui suspenso do meu cargo de chefe politico da capital. Tendo se, porém, reconhecido a minha inculpabilidade, creio ter chegado a occasião de leval o ao conhecimento de V. Exc., juntando a integra das conclusões fiscaes e a sentença do juiz criminal. »

« Para mim, Exm. senhor, e para os que conhecem meus antecedentes e meu caracter, essa solução não causou sorpreza, e se foi tardia é isso devido ao insaciavel rancor de um magistrado que pospunha a justiça as suas temerarias paixões.

« Agora, Exm. senhor, seja-me dado descansar; conseguintemente sirva-se V. Exc. apresentar a S. Exc. o Sr. presidente da republica minha renuncia indeclinavel do cargo de chefe politico da capital... »

No mesmo dia o presidente da republica expedio o seguinte decreto:

« Assumindo á sentença do juiz criminal na acção intentada contra o cidadão F. L. Barreto e outros, e não obstante a renuncia indeclinavel que apresentou do cargo de chefe politico;

« Volte ao exercicio do cargo de chefe politico da capital o cidadão Francisco L. Barreto. »

Um telegramma, com a data de 7, remettido para a *Nacion*, diz que pelo processo instaurado verifica-se que os culpados das torturas, que soffreram Volpi e Patroni, são, em primeiro lugar o coronel Dupuy e em segundo lugar Larrayo e Charlone.

Accrescenta o mesmo telegramma que corria como certo que o ex chefe politico da Florida, Justino Salvanach, se havia refugiado a bordo do encouraçado *Los Andes* por haver ordem de prisão contra elle.

Constava á ultima hora que, por causa da sancção da prorogação do privilegio ao telegrapho, na camara dos representantes, foram apresentadas na secretaria da camara varias renuncias de deputados, encabeçadas por Bustamante.

O presidente da republica ordenou que se suspendessem todos os pagamentos até nova resolução.

### Rio Grande do Sul

Datas até 9 de novembro:

Assumio o exercicio do cargo de thesoureiro da secretaria de policia da capital, o official da mesma repartição João Teixeira de Magalhães.

O *Diario do Rio Grande* tinha datas de Santa Anna do Livramento até 28 do passado.

Tracta-se alli da fundação de um hospital de beneficencia portugueza.

— Lê-se no *Diario do Rio Grande*:

« Sobre o naufragio da escuna allemã *Anna* de que já demos noticia, eis o que encontramos na *Reforma* do 1º do corrente, extrahido da communicação feita ao Sr. inspector interino da alfandega de Porto Alegre, pelo guarda desta cidade, que ia guarnecendo aquelle navio.

« Diz o guarda:

« ... succedeu que hontem (30) ás 9 1/2 horas da manhã, no lugar denominado *Canal das Pedras*, entrada da *Itapuã*, o navio desgovernou em consequencia do muito vento e mar e batendo sobre o cabeço das pedras, que alli existe, sossobrou após 10 minutos, submergindo-se completamente o casco.

« Em consequencia da rapidez deste desastre, só conseguio se salvar um bahú e quatro caixas contendo bagagens minhas e dos marinheiros, valendo nos para isso de um cabo de vai-vem que de terra nos foi lançado.

« O capitão e o piloto do navio nada poderam retirar de bordo, por ter a agua invadido a camara; salvaram-se, felizmente, só com a roupa do corpo. »

Accrescenta a mesma folha:

« O Sr. inspector interino da alfandega fez seguir ante-hontem ás 11 horas da noite, logo que teve a noticia, os Srs. encarregados do serviço externo, commandante dos guardas e tres guardas, para o lugar do sinistro. »

Noticia o *Porvir*, do Alegrete que regressára para o Livramento o capitão Henrique Otten, delegado de policia daquelle termo, levando um individuo indiciado na tentativa de morte do coronel Izidoro, para nesta ultima cidade ser reconhecida a sua identidade, por pessoas que conhecem os autores do attentado.

— O *Jornal do Commercio* da Côrte, em 15 do corrente, publicou o seguinte:

« Sabe se por telegramma, que foi este o resultado do 2º escrutinio da eleição de um deputado pelo 3º districto da provincia de S. Pedro da provincia do Rio Grande do Sul, a que se acaba de proceder para preenchimento da vaga deixada pela escolha do Sr. Dr. Henrique F. d'Avila para senador pela mesma provincia.

| | |
|---|---|
| Severino Monteiro | 706 |
| Antero de Avila | 659 |

### Paraná

Datas até 8 de novembro:

S. Exc. o Sr. presidente da provincia sanccionou ás seguintes leis:

Approvando o acto de 6 de maio deste anno, pelo qual foi concedido privilegio por 50 annos, ao engenheiro João Gonçalves de Araujo e a Antonio da Costa Borlido para a construcção de uma estrada de ferro da cidade de Antonina á ex-colonia do Assungy.

Autorisando a Camara Municipal da capital a contrahir um emprestimo até a quantia de 100:000$000.

### Santa Catharina

Datas até 10 de novembro:

De Joinville seguira para o Paraná em commissão de demarcação de limites, entre esta e aquella provincia, o major de engenheiros Alfredo Ernesto Jacques Ourique, acompanhado do pessoal technico.

Foi restabelecida a navegação a vapor entre os portos de S. Francisco e Joinville.

No dia 16 do mez passado, ás 3 horas da tarde, cahio sobre a colonia S. Bento um fortissimo furacão, acompanhado de chuva de pedras que, apezar de durar poucos minutos, fez grandes prejuizos nas plantações e nos edificios. Na séde da colonia os estragos produzidos pela tempestade foram enormes; o vento levou pelos ares o tecto de uma casa, depositando-o em cima da casa do negociante Carlos Kamiensky, com tanta força, que grande parte desta foi destruida. Uma viga lançada contra a casa quebrou diversos caibros e cahio e um quarto de dormir, reduzindo em pedaços as camas alli collocadas. Ninguem se achava no quarto.

Tambem foi derrubada completamente a casa do colono Daletzky e a olaria de Carlos Muller e outros edificios. Tres rezes foram encontradas mortas debaixo de pinheiros cahidos. Todas as vidraças do lado, d'onde veio o temporal, ficaram em estilhaços.

A Alfandega rendeu no mez de outubro, 64:696$039.

### Minas-Geraes

Datas da campanha da Princeza até 8 de novembro:

Lê se no *Monitor Sul Mineiro*:

« No dia 22 do passado escreve esta folha, na freguezia de S. Sebastião do Capituba, foi o Sr. João Tristão de Azevedo a uma caçada de pacas, em companhia de muitos amigos.

« Não sabemos como, uma arma disparou e foi toda a carga ter no peito daquelle infeliz moço, que falleceu instantes depois.

« O Sr. João Tristão era um cidadão distincto por seu caracter e sentimentos honestos; morreu aos 24 annos de idade, deixando esposa e uma filha em triste orphandade. »

### S. Paulo

Datas até 16 de novembro:

« Até ao momento de entrar nossa folha no prélo, diz a *Provincia* de 10, não nos consta ainda que as autoridades superiores da provincia tenham deliberado qualquer cousa com o fim de pôr termo á celebre questão do gaz, que ameaça assumir maiores proporções.

« Que laborioso parto e que actividade! Esperemos... »

O resultado da receita e despeza das estradas de ferro da Companhia Paulista, dá o seguinte resultado, conforme os balancetes dos mezes de julho a setembro findos:

Receita: nos mezes de julho e agosto, 426:591$080; no mez de setembro, 285:349$260; total 711:940$340.

Despeza: nos mezes de julho e agosto, 152:561$120; no mez de setembro, 79:659$770; total, 232:220$890; saldo, 479:719$450.

— A *Gazeta de Campinas* de 10 diz, sobre o levantamento de escravos da fazenda do Sr. Malheiros, o seguinte:

« Hontem o Sr Dr. delegado desta cidade dirigio-se pela estrada de rodagem, levando igualmente força para capturar os desordeiros que, segundo se dizia, em numero de 15 haviam tomado caminho para esta cidade: mas essa autoridade regressou logo depois, bem como a força, por saber-se que os 15 escravos apresentaram-se na cadêa de Mogy-mirim. »

Constava á dita folha que em Itatiba na noite de 9 deu-se nova desordem com os italianos, havendo a lamentar ferimentos e mortes.

— Diz o *Diario de Santos*, que um paredão da ponte do Cubatão veio completamente abaixo, e accrescenta:

« Se o governo da provincia não mandar com toda a urgencia proceder aos necessarios reparos, teremos brevemente de lamentar não só a falta de carne verde de que se abastece a nossa cidade, como a da agua da serra, visto que o encanamento [illegible] collocado naquella ponte. »

« Nos primeiros dias deste mez, atravessando uma canôa de S. Sebastião para Villa-Bella, em frente ao lugar denominado Engenho, cahio um tufão, fazendo voltar-se a canôa, onde ia uma familia composta de marido, mulher, uma menina de 6 annos e um preto.

« Pereceram todos, á excepção da menina, que foi salva por outras canôas, que acudiram.

« A mulher estava prestes a dar á luz. »

— Sobre a questão do gaz na capital houve no dia 10 em palacio uma reunião.

O *Correio Paulistano* de 11 refere o seguinte:

« Estiveram presentes á reunião, além do Sr. presidente da provincia, os Srs Drs. procurador fiscal do Thesouro, engenheiro director das obras publicas, engenheiro fiscal da illuminação a gaz, o gerente da companhia a gaz acompanhado do seu advogado Dr. Lins de Vasconcellos.

« As deliberações tomadas foram:

« 1.ª Que a questão do alugual dos registros fosse proposta em juizo arbitral, nos termos da clausula 26 do contracto de 27 de agosto de 1866;

« 2.ª Que o alugual vencido e por vencer se dos registros deixasse de ser cobrado até final decisão dos arbitros.

« 3.ª Que só podesse a companhia, até então, interceptar a communicação do gaz aos particulares que se recusassem pagar o consumo. »

— Lê-se na *Provincia de S. Paulo*, de 12:

« Ante-hontem a congregação de nossa academia, sob proposta do conselheiro Ramalho e de outros lentes, deliberou, unanimemente, consignar na acta um voto de profundo pezar pela retirada do conselheiro Furtado de Mendonça, ora jubilado, e ao mesmo tempo de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, por mais de quarenta annos, como lente daquella faculdade, nomeando-se uma commissão, composta dos lentes Drs. Antonio Carlos, Vieira de Carvalho e Leite Moraes, para, em nome da congregação, manifestar ao mesmo conselheiro Furtado aquelles sentimentos.

« O conselheiro Furtado officiou despedindo-se dos lentes, professores do curso annexo, empregados da faculdade e dos seus discipulos. »

— A mesma folha sob a epigraphe *Revolta Branca* escreve:

« A *Gazeta de Campinas* relata o seguinte a proposito da diligencia effectuada no bairro da Terra Preta:

« A escolta que seguio afim de capturar Antonio Rodrigues de Oliveira, vulgo Antonio Grande, bem como os filhos deste, os quaes tambem dispararam tiros contra os quatro saldados que haviam ido para fazer a intimação, de que hontem demos noticia, compunha-se de 20 praças de permanentes commandadas pelo 2º sargento João Elias de Jesus, e o official de justiça *ad hoc* Sabino Francisco Corrêa.

« Chegados ás 7 horas da noite á casa de Antonio Grande, encontraram morto com um ferimento no peito, produzido por tiro que lhe dera a primeira escolta quando repellia o ataque de que a mesma fôra victima.

« O cadaver achava-se dentro da casa e rodeado de varias pessoas.

« Em seguida foram detidos todos os individuos, entre os quaes estavam Anselmo Rodrigues de Oliveira, filho daquelle, ainda menor, Manoel Gomes da Silva, Isidoro Serafim, José Benedicto Villela e varias mulheres, havendo antes desapparecido dous filhos de Antonio Grande, de nomes João e José Rodrigues de Oliveira.

« Estes, bem como aquelle primeiro são indicados como cumplices no ataque á escolta, pelo que deverão ser processados.

« Hontem, por volta das 9 horas da manhã, regressou a escolta, trazendo o cadaver de Antonio Grande, homem de 40 annos, mais ou menos. Vieram igualmente aquellas pessoas encontradas na casa, afim de se proceder ás perguntas necessarias neste caso.

« O Sr. delegado mandou fazer auto de corpo de delicto, servindo de peritos os Srs. Drs. Guilherme Silva e Silveira Lopes, sendo hontem mesmo dado á sepultura o cadaver.

« A mesma autoridade prosegue nas diligencias legães. »

— Lê se na *Provincia de S. Paulo*, de 14:

« Domingo, pouco depois da meia-noite, uma grave desordem deu se no bairro de Aronche.

« Um grupo de italianos, 16 a 20, passava pelo largo do mesmo nome, em uma grande algazarra e proferindo palavras obscenas. Vinham de um botequim de Santa Cecilia, onde costumam todos os domingos e dias santos reunir-se grande numero de italianos alli residentes.

« Na janella de uma casa de pensão, que existe no largo, um estudante estava sentado, e, ou porque achasse bonita a cantiga que iam entoando os italianos, ou mesmo porque quizesse significar-lhes indirectamente o incommodo que estavam causando com o seu berreiro, começou a fazer côro com elles acompanhando na vidraça o monotono compasso.

« Foi quanto bastou para que os italianos se dirigissem para onde estava o rapaz, insultando-o e ameaçando-o nos mais descommedidos termos. Immediatamente assomaram outros estudantes, e, saltando a janella, começaram a perseguir os italianos, que abalaram.

« Subito, no meio da corrida e já no campo dos Curros, estes vóltam-se. Dous d'entre elles puxam de rewolvers e recebem á bala os rapazes. Dispararam 10 ou 12 tiros, dos quaes um atravessou de lado a lado a côxa direita de um moço, que, dizem nos, pertencer ao 2º anno, indo cravar-se na outra côxa; ferindo e se entranhando outra bala no punho esquerdo de outro segundo annista.

« Deixando de commentar esta imprudencia, verdadeira loucura de moços que perseguem alta noite, com as mãos abanando, homens que invariavelmente se encontram armados e se acham sempre dispostos a uma luta inconsciente, não podemos deixar de estranhar a completa, a absoluta falta de segurança individual que reina no Aronche, onde os disturbios são frequentes.

« Da meia noite em diante, quem passa pelo largo dos Curros, Aronche, Santa Cecilia e immediações, não vê um urbano ou cousa que com isso se pareça, de forma que, depois de um espectaculo, por exemplo, é sempre um perigo, uma temeridade viajar por aquellas paragens, onde não se estende a vista e não chega o braço da policia. »

— Diz a mesma folha:

« Sabbado, J. V. de Sampaio Netto apresentou a desconto, na casa bancaria do Dr. T. Reichert e nas agencias dos bancos Mercantil e Inglez, nesta cidade, uma letra do Banco do Brasil no valor de 46 contos e tanto.

« A letra, sob o n. 4,301, está vencida.

« Sampaio Netto não póde fazer a operação nos dous primeiros estabelecimentos e a agencia do Banco Inglez teve a cautella de consultar para a côrte, receiosa de ser victima de alguma fraude.

« Responderam lhe que a letra é furtada, e a policia foi avisada.

« Esta tractou de prender o portador da letra, Sampaio Netto, Lourenço Alonso que appareceu como dono d'ella e João Placido que os acompanhava.

« Procede a policia ao inquerito, e constanos que tem obtido revelações importantes sendo de notar que o hespanhol, o dono da letra, é o menos loquaz. »

— O *Arauto de Lorena* conta ter na tarde de 6 cahido sobre aquella cidade um furioso vendaval, acompanhado de grossas chuvas e faiscas electricas.

Sobre a casa de Victorino Barbosa cahio um raio, causando alguns estragos, um outro lascou uma velha arvore e um terceiro cahio em um quintal de uma casa.

Felizmente não houve desgraças á lamentar.

— Diz a *Provincia*, de 15, que seria convocada para 15 de dezembro futuro, uma sessão extraordinaria da Assembléa Provincial, afim de equilibrar o orçamento.

— Diz uma folha da capital que do 1º de janeiro a 31 de outubro do corrente anno, entraram 4,389 immigrantes no respectivo alojamento provincial. Este numero de immigrantes equivale a cerca da quarta parte do entrado, no mesmo periodo, no porto do Rio de Janeiro.

— No dia 11, quando vinha o trem mixto da companhia ingleza, entre as estações de Jundiahy e Campo Limpo, um individuo disparou dentro do wagon em que estava um tiro de revolver, indo a bala cravar na janella do carro. Junto d'elle havia mais gente, que felizmente nada soffreu.

Esse individuo, que se achava alcoolisado, foi preso e conduzido para Jundiahy, para onde foi remettido tambem aquelle carro, afim de se proceder o auto de corpo de delicto.

— Tinham começado os actos academicos.

### Rio de Janeiro

Datas até 17 de novembro:

SS. AA. Imperiaes os Srs. Conde e Condessa d'Eu continuam em excursão pelas provincias do Rio de Janeiro e Minas-Geraes, recebendo por toda parte muito bom e enthusiastico acolhimento.

— Sobre a questão do gaz eis o que encontramos no *Jornal do Commercio*:

De 11:

« A Illma. Camara Municipal publica na competente secção um edital em que convida a população a manter illuminadas, como de costume, as suas casas, concorrendo por este modo para evitar que mal intencionados e turbulentos se deem á pratica de actos reprovados.

« Apoiamos este prudente conselho. Segundo ponderamos hontem, ficou sem objecto e é de nenhum valor e alcance a manifestação que se traduz na abstenção da luz de gaz, desde que o Sr. ministro da agricultura declarou formalmente á empreza não lhe reconhecer direito para, por acto seu, alterar os preços, quer do consumo publico, quer do consumo particular. Uma vez que taes preços teem de ser fixados em virtude de ajuste, não por arbitrio da empreza, julgamos de bom aviso que as pessoas habituadas ao uso da luz de gaz continuem a servir se d'ella, se nisto acham conveniencia. A manifestação que, a nosso vêr, era bem dispensavel, essa esta feita. O commercio de varejo já mostrou que póde fechar á noite, illuminar mal as suas casas, afugentar a concurrencia, deixar de vender, estagnar em summa, os seus negocios quando bem lhe aprouver. Continuar n'isto por maior numero de noites não nos parece a nós cousa util. E' sacrificio esteril, que os balancetes mensaes hão de accusar, sem compensação

« Para que nos abstermos da luz do gaz corrente se é melhor, se é mais economico, se nenhuma outra póde com ella competir? Nós cremos que essa interrogação não fizeram ainda a si mesmos os negociantes e outras pessoas que, durante a noite de hontem, já conhecida a inabalavel resolução em que está o governo, illuminaram as suas casas como faziamos ha 30 annos.

« A manifestação queria dizer, se bem a entendemos, que o publico se não sujeitaria á taxação arbitraria de preço, tractando se da industria que a ninguem é licito exercer sem prévia concessão: caso em que se achava e se acha a *Rio de Janeiro Gas Company*. Mas hontem a questão mudou de face á vista da formal declaração do governo. E' claro que, consumindo gaz, ninguem está sujeito a preço imposto, sim áquelle que resultar de ajuste do poder competente com a empreza fornecedora.

« A occasião, pois, é para luminarias, não para trevas, pois a reclamação contra o arbitrio está attendida. O que mais se espera?

« Concedamos que o ajuste leve dias a ser celebrado por necessitar o gerente da empreza pedir e receber ordens da directoria em Londres.

» Continuaremos n'este estado de cousas? Até quando será prolongada a abstenção.

« A cada um é livre gerir os seus interesses a seu arbitrio. Não se perca, todavia de vista que algumas ou muitas casas podem achar se a escuras, não por isto queiram, mas por certo constrangimento moral.

« Se a abstenção tem por fim coagir o governo a abreviar a solução n'este negocio, vai nisto até incoherencia, quando a commissão do commercio com os plenos poderes que teve, ainda hontem declarou haver fundamento para acreditar na justiça, sabedoria e solicitude do governo. Sendo assim, implicita e explicitamente está reconhecido que não ha necessidade de fazer pressão sobre aquelles a que incumbe velar pelos interesses geraes. Esta pressão é desnecessaria e inutilmente custosa ao commercio: ha uma pressão superior a semelhante abstenção e é, por um lado a dos orgãos da opinião, e, por outro, a da consciencia do dever e amor do bem publico que não actua menos em governantes do que em governados.

« Fará cada um o que quizer mas desejamos que cada um faça o que realmente lhe convém. »

De 12:

« A 6 do corrente, apreciando pela 2ª vez o acto pelo qual a *Rio de Janeiro Gas Company* fixára para a illuminação particular o preço do caduco contracto de 11 de março de 1851, que não mais póde ser invocado, fechamos as nossas observações com estas linhas:

« Consta-nos á ultima hora que a companhia pretende ser indemnisada pelo estado da differença do preço estipulado nos dous contractos, presumindo se com direito de receber pelo preço antigo o custo de todo o gaz consumido na illuminação publica durante o regimen do contracto de 21 de abril de 1879. Custa-nos acreditar que a empreza tenha manifestado semelhante pretenção. A disposição que declarou sem effeito o contracto de 21 de abril de 1879 não tem effeito retroactivo e, quando podesse alguem entender que ella tornou de nenhum valor quanto se fez em virtude do mesmo contracto, não haveria plausivel fundamento para applicar a este periodo um contracto caduco, qual o de 1851. Ainda n'esta hypothese o caso seria para accordo, e quem houvesse de o celebrar por parte do estado não deveria perder de vista que, a contar de 25 de março de 1879, a empreza só cumprio o contracto na parte em que lhe era vantajoso, deixando de effectuar obras a que se havia obrigado.

« Não discutiremos, porém, este ponto. Fomos sem duvida mal informados. A *Rio de Janeiro Gas Company* não deu ainda motivo a que se lhe impute semelhante pretenção. »

« Effectivamente estavamos mal informados, suppondo que a companhia a tanto limitara o seu pedido de indemnisação. A sua pretensão é muito mais exagerada. Já perante a administração, já perante o juizo dos feitos da fazenda, a empreza protestou e reclamou, não só por aquella mas por diversas outras verbas de indemnisação, d'entre as quaes destacaremos as seguintes:

« Pagamento, calculado segundo o padrão monetario de 4$ por oitava de ouro de 22 quilates, da quantia de 5.385:589$114, em que lhe foi avaliado o material, na fórma da clausula XXX do contracto de 11 de março de 1851:

« Restituição dos direitos d'Alfandega e expediente pagos pela empreza, na importancia de 261:627$410, durante o regimen do contracto de 21 de abril de 1879;

« Pagamento de 508:490$248 pela acima notada differença entre os preços estipulados nos contractos de 1851 e 1879.

« Tracta-se de quantiosa indemnisação e, desde que a não suffraga o direito nem lhe achamos o minimo fundamento, consideramos do nosso dever accudir prestamente pela defeza dos interesses do estado, por maior confiança que a todos devam inspirar nos, assim o governo imperial, como as corporações e funccionarios que, em razão do seu officio, forem chamados a intervir n'este caso.

« Fallece a semelhantes pedidos todo o fomento de justiça. Vamos por partes:

« *Pagamento em ouro* — Todo o contracto, salvo estipulação expressa em contrario, regula se pela moeda do paiz onde é celebrado. Ora, não tendo a clausula XXX do contracto de 11 de março de 1851 declarado a qualidade da moeda em que seria pago o material da empreza, claro é que, avaliado o mesmo material em 5.385:589$124, em papel-moeda deve o pagamento ser effectuado. Reproduziremos a sobredita clausula para esclarecimento da materia: « Findos os 25 annos se o governo não renovar o contracto, pagará o valor do material da empreza, segundo a avaliação feita por avaliadores, por elle exclusivamente nomeados. »

« Tanto o pagamento padrão metallico carece de ser estipulado que a clausula XIX do mesmo contracto expressamente estatue, quanto ao preço da illuminação: « Este preço será sempre calculado pelo actual padrão monetario de 4$ por oitava de ouro de 22 quilates. »

« Se foi necessario estipular positivamente o pagamento em ouro, quanto ao preço da illuminação, a intenção dos contractantes não póde ser presumida contra a letra do contracto, tractando-se da indemnisação do material.

« O contracto deixou esta indemnisação inteiramente a juizo dos arbitros; podiam elles fixal-a em ouro ou em papel; d'esde porém que não declararam nada a este respeito o seu laudo não póde ser tomado senão como expresso em moeda corrente no paiz.

« Este ponto está salvo de contestação seria.

« *Restituição dos direitos* — O contracto de 1851 havia isentado de direitos a entrada de machinismos, apparelhos e utensis, bem como a materia prima para producção do gaz, demonstrando o emprezario perante o Thesouro a quantidade de que carecesse annualmente. Não tendo o contracto de 1879 repetido esta isenção, pagou a companhia, por direitos de entrada, no regimen do novo contracto, a quantia de 261:627$410, cuja restituição ora reclama por haver sido declarado sem effeito este segundo contracto

« Evidentemente repousa a reclamação sobre falso supposto. A lei, declarando sem effeito o contracto de 1879, não podia ter alludido a effeitos passados, sim a effeitos futuros. D'outra sorte seria sido absurda, por inexequivel, e o absurdo não se presume.

« A empreza, contractando em 1879, fel-o consciente de que o contracto poderia ser desapprovado. Aceitou, portanto, condições que julgou convenientes aos seus interesses, fosse approvado o contracto ou não.

« Tanto assim é que a empreza deixou de realisar no regimem provisorio, obras necessarias que exigiriam emprego de capital relativamente avultado. Se pelo theor de novo contracto fosse applicavel o antigo no caso de ser aquelle desapprovado, bem claro é que a empresa não poria duvida em effectuar as mesmas obras porque, na peior hypothese, teriam de ser-lhe indemnisadas.

« *Differença de preço.*— Por esta verba reclama a empresa 508:490$248. E' pretenção em tudo analoga á precedente e igualmente desasoada. Servem a este caso as mesmas razões que acerca do outro expendemos.

« Desde que o contracto foi aceito com a expressa condição de ficar dependente de approvação do poder legislativo, a companhia devia prever a eventualidade da desapprovação. Se da sua parte houve imprevisão, o que não é para presumir, nenhuma obrigação corre ao Estado de » recompensar ou gratificar com verdadeira dadiva. »

De 13:

« Hontem, á 1 hora da tarde, no edificio da Secretaria da Agricultura, o Sr. ministro d'esta repartição teve uma conferencia preliminar com o Sr. H. Holman, gerente da *Rio de Janeiro Gas Company*, para o fim de estabelecer as bases do ajuste provisorio que na fórma da recente lei do orçamento, deve reger o serviço da illuminação por gaz corrente até que seja contractado definitivamente, mediante concurrencia que não se demorará a ser aberta n'esta côrte e em praças estrangeiras.

« N'essa conferencia o Sr. ministro da agricultura, reiterando a declaração, já feita por aviso de 9 do corrente, de não reconhecer o governo á companhia direito de alterar preços do gaz que fornece ao estado e aos particulares, annunciou a resolução, em que se acha, de não admittir a restauração dos preços que vigoraram durante o contracto de 11 de março de 1851. Acerca d'este ponto o governo imperial não transigirá, devendo esta condição ser considerada essencial a qualquer ajuste ou accordo.

« Tendo-se havido na conferencia pelo modo como era para esperar do representante de uma empreza respeitavel, o Sr. H. Holman declarou que, á vista da formal deliberação do governo imperial, julgava do seu dever e sentia a necessidade de pedir instrucções á directoria em Londres, contando achar se habilitado amanhã com a autorisação necessaria a uma resposta definitiva.

« Amanhã ou depois, portanto, terá provavelmente o Sr. ministro da agricultura de ajustar as condições com que a *Rio Gas Company* continuará o serviço que lhe coube iniciar nesta cidade e do qual se desempenhou de modo mui satisfactorio, assim no periodo do primitivo contracto como durante o contracto provisorio, que a lei de orçamento acaba de declarar sem effeito.

« Afim de impedir que apreciações menos reflectidas, por menos pleno conhecimento dos factos e incompleta comprehensão dos termos da questão, induzam a erro parte da opinião, temos que não serão tidas por inopportunas as observações que vamos expender, pondo a mira no bem publico, mas sem tentar sacrificar lhe legitimos interesses particulares. As circumstancias excepcionaes que neste negocio tem occorrido impõem nos este dever, a que bem poderiamos forrar nos em quadra normal.

« Prenotaremos que, além de prompta e razoavel solução, qual devem desejar as partes contractantes, será de bom conselho ir direito á questão principal, separando-a de quaesquer outras que possam ser consideradas em melhor opportunidade. A companhia tem reclamações e protestos pendentes, que em boa fé julgará aceitaveis e que a nós se nos afiguram de todo o ponto infundados. Convíria dar a cada cousa o seu lugar, afastando da conferencia estas questões que, por importantes que sejam, podem ser consideradas accessorias, não exigindo a solução immediata que o serviço da illuminação está reclamando. A urgencia do accordo não seria compativel ao natural seguimento e definitiva decisão d'aquellas pendencias.

« Esta urgencia não carece de ser demonstrada, bastando attender que, caduco como se acha o contracto de 11 de março de 1851 e declarado sem effeito o de 21 de abril de 1879, está a companhia funccionando sem autorisação, a qual somente lhe foi concedida pelo prazo vencido do art. 1.º do decreto n. 1,179 de 25 de maio de 1853, e exercendo uma industria que, por utilisar o sub-solo, depende essencialmente de prévia concessão especial, não de simples licença ordinaria.

« O governo carece do serviço e a companhia carece de concessão. A dependencia é mutua, com esta differença que importa assignalar: Emquanto o governo póde em ultimo caso prescindir do concurso da empreza, a empreza não póde prescindir de concessão do governo.

« Quem diz accordo ou ajuste diz voluntaria harmonia de interesses. A differença acima assignalada deve facilitar esta harmonia, sendo evidente que a companhia deseja continuar o serviço, tanto assim que o não interrompeu nem manifestou a intenção de interromper após o acto legislativo que, por força das cousas, trouxe a empreza ao regimen excepcional em que se acha.

« Não podemos nós nem póde o governo ser juiz de alheias conveniencias. A companhia é livre de querer ou não o antigo ou moderno preço, o antigo ou o novo contracto. Mas ha conveniencias que são patentes e o capital, principalmente o que é gerido por mandatarios, o que é constituido por fracções pertencentes a numerosos possuidores, é prudente e avisado por sua indole. Uma grande empreza não póde ter caprichos nem falsos pundonores. A natureza das cousas impelle-a a procurar o maior lucro e a contentar se com o menor que as circumstancias permittem, desde que lhe não parece preferivel dissolver se. Tudo ou nada:—é formula que até o radicalismo intelligente rejeita e que o capital nunca se aventurou a experimentar.

« Ora, a *Rio Gas Company*, aceitando em abril de 1879 o contracto que ficou dependente de approvação do poder legislativo, estipulou certamente clausulas que lhe deixassem razoavel lucro no caso de ser desapprovado o contracto:— hypothese que a mais elementar previsão aconselhava acautelar. Se o contracto fosse approvado a companhia teria de fazer obras consideraveis, mas em compensação ficar-lhe-hiam garantidos os direitos até 1912 e o augmento da área da illuminação publica e do consumo particular offerecer lhe ia naturaes vantagens. Desapprovado o contracto, desappareceriam estas vantagens, mas a empresa não teria effectuado aquellas obras: uma cousa compensaria outra.

« Dá-se agora o mesmo que em começo de 1879, isto é, se o contracto de então foi previdente calculado para deixar lucros razoaveis, qualquer que fosse a sua duração, o interesse do capital é sem duvida que esta duração se prolongue pelo mais dilatado periodo que fôr possivel obter.

« Em taes circumstancias o accordo é muito provavel e relativamente desembaraçado de difficuldades. Bastará, quanto á nós, prorogar o contracto de 1879 pelo tempo que me-

MUTILADO

deixar até á data da inauguração do novo serviço que vier a ser definitivamente contractado. O governo não poderá ceder uma pollegada além deste limite, porque, se as condições de um serviço provisorio não podem ser identicas ás de um serviço duradouro, cumpre não esquecer: 1º, que taes condições estão implicitamente modificadas a favor da companhia pelo facto de lhe não serem exigidas as obras custosas a que seria obrigada em contracto definitivo; 2º, que esse mesmo contracto de 1879 tanto foi julgado extremamente favoravel á empreza que o parlamento o não sanccionou.

« Acreditamos ser este o pensamento do Sr. ministro da agricultura e presumimos que a empreza, que debalde pretenderia mais, vai acceder promptamente á prorogação do contracto que aceitou em 1879, continuando a servir-nos bem, como sempre fez, e assim zelando com a sagacidade peculiar do capital, os seus legitimos interesses.

« Tudo faz esperar immediata e razoavel solução, que naturalmente estará assentada dentro de poucos dias. Comtudo, por menos que seja para esperar caprichosa resistencia da parte de uma companhia importante, não ficaria completo este nosso arrazoado se não previssemos, por amor do direito, a improvavel hypothese de que a empreza queira sacrificar os seus interesses á voluntariosa recusa de condições que já considerou aceitaveis.

« Esta hypothese, que nada é para temer, não teria a importancia que alguns presumem. O governo acharia meio de resolvel-a *in continenti*, sem nenhuma offensa de direito individual.

« O art. 1º dos estatutos approvados pelo decreto n. 1,179 de 25 de maio de 1853, declarando que a companhia poderá resolver, no termo do contracto, a continuação do serviço sem privilegio, resalva expressamente, como não podia deixar de fazer, a disposição da clausula XXX do contracto de 11 de março de 1851; e esta clausula estatue que o governo, se não renovar o contracto, pagará o valor do material da empreza, segundo avaliação feita por avaliadores de exclusiva nomeação do governo.

« Esta avaliação está feita e importa em... 5,385:589$124. No caso que acabamos de figurar, portanto, nada mais seria preciso que intimar o governo á companhia achar-se á sua disposição aquella quantia, e tomando posse immediata do que assim ficaria pertencendo ao Estado, realizar administrativamente o serviço.

« Esta hypothese, porém, não se dará. Fiamos que o ajuste está na vespera de ser accordado. Entretanto, podendo dar-se que ainda alguns dias medeiem até até á solução, lembraremos de novo ao commercio e a todas as pessoas que, a contragosto e com patente prejuizo, se tem abstido da luz do gaz corrente, que é tempo de pôr termo a semelhante abstenção que não pode prolongar-se sem aggravar cada noite o natural resultado da estagnação dos negocios.

« Este conselho dirigimol-o a todas as pessoas que tem substituido a illuminação das suas casas ou que se tem fechado á noite. Mais nos interessamos, porém, por aquellas que só o tem feito constrangidamente, seja por não quebrar a solidariedade, seja por temerem violencias. Os que se acham neste caso têm soffrido coacção que deve cessar. E' por estes que sobretudo desejamos ver restaurada a completa liberdade de cada um. »

De 15:

« Até hontem o Sr. gerente da *Rio de Janeiro Gas Company* não se havia declarado habilitado com os poderes necessarios para celebrar com o governo o ajuste que, na fórma da lei n. 3,141 de 30 de outubro ultimo, tem de reger provisoriamente o serviço da illuminação desta cidade por gaz corrente. E' natural que hoje possa o mesmo gerente entabolar o ajuste, segundo as instrucções que tiver recebido da directoria de Londres.

« Entretanto sabemos que o Sr. ministro da agricultura ha providenciado para que, no caso de improvavel recusa por parte da empreza, possa o governo deliberar com a urgencia necessaria acerca da continuação do serviço, bem como para que se não demore, senão pelo prazo estrictamente necessario, a concurrencia que deve preceder o contracto definitivo.

« Para este effeito, tendo a sobredita lei autorisado o governo para indemnisar a companhia pela avaliação já feita (5,385:589$124) ou pela que se fizer, e convindo conhecer por um lado qual a deterioração das obras após avaliação de 1879 e por outro qual o custo das obras novas e do material em ser, tracta o Sr. ministro da agricultura de nomear com este fim uma commissão que dê começo desde já aos seus trabalhos. Para esta commissão acham-se designados os Srs. Drs. conselheiro Epiphanio Pitanga e Paulo Frontin, estando para ser escolhido o terceiro de seus membros. »

De 16:

« Certamente por não haver ainda recebido da directoria de Londres as instrucções que lhe solicitou e que podem ter motivado a reunião da mesma directoria e attento a exame da questão, não póde hontem o Sr. gerente da *Rio de Janeiro Gas Company* declarar-se habilitado para entabolar com o governo o ajuste provisorio a que foi convidado sobre a base da conservação dos preços fixados pelo contracto de 21 de abril de 1879.

« Os homens praticos comprehenderão como esta demora póde ser explicada pela necessidade de examinar por suas diversas faces o negocio e talvez de convocar a assembléa dos accionistas para que resolvam se a companhia prefere dissolver-se a continuar o serviço nas condições em que lhe é offerecido. E' preciso que respeitemos os interesses alheios tanto quanto desejamos que os nossos sejam respeitados. Se temos toda a razão para nos não sujeitarmos á arbitraria fixação de preços, nós que os pagamos sem reclamar durante o contracto de 11 de março de 1851, não temos que censurar na demora razoavel que a directoria julgue necessaria á consulta dos seus e dos interesses dos seus committentes. Com estas palavras cremos não desgostar ninguem, mas quando houvessemos de divergir das apreciações de espiritos impacientes, nem por isto lhes fariamos o minimo sacrificio da verdade, e do direito. Fomos os primeiros a condemnar o arbitrio que se arrogou a empreza e unicos a combater as suas exageradas reclamações. Não levamos, porém, as nossas exigencias senão até onde pode o direito apoial-as e, por isto, nada estranhamos que a directoria ponha alguns dias a deliberar sobre objecto de tanta monta.

« Por outro lado, desde que o Sr. ministro da agricultura, além de declarar á empreza que lhe não reconhece direito de alterar preços, fez constar que não transigirá acerca deste ponto, a população deve ficar tranquilla de que está consumindo gaz corrente pelo recente e não pelo antigo preço, isto é: a 270 e não a 289 rs. por metro cubico. A questão está virtualmente resolvida. Foi isto o que a população mostrou desejar, e o seu desejo está satisfeito. Cessou, pois, a razão da urgencia levada a improrogavel e proximo limite. O negocio é urgente por sua natureza e o governo assim o considera; mas a urgencia tem gradações e cumpre não exagerar a facilidade com que ajustes de certa importancia podem ser celebrados. Exigir outra cousa seria constranger a um tempo governo e empreza, e isto não está em nossos interesses nem condiz ao grão da nossa civilisação.

« A commissão a que hontem nos referimos, e á qual incumbe avaliar o material da empreza, ficou composta pelos Srs. Drs. conselheiro Epiphanio Pitanga, Paulo Frontin e conselheiro Ernesto Gomes Moreira Maia, todos professores da Escola Polytechnica. As instrucções porque deve reger-se a mesma commissão estão sendo elaboradas pelo Sr. Dr. Honorio Bicalho, que conta sujeital-as hoje á approvação do Sr. ministro da agricultura.

« Não podemos senão desejar e esperar que, completamente serenados os animos, tornemos cada um ao ordinario labor quotidiano, vigilantes por nossos interesses mas confiando quanto é justo nas rectas intenções do governo. A solução definitiva desta pendencia não se demorará muito, mas não poderá talvez ser obra de um dia.

— De 17:

« O Sr. W. H. Holmann gerente da *Rio Gas Company*, communicou hontem ao Sr. ministro da agricultura que, não achando bastantemente explicita a resposta que recebera da directoria de Londres para celebrar ajuste acerca do serviço da illuminação desta cidade telegraphara de novo á mesma directoria pedindo-lhe instrucções positivas que, hontem mesmo, lhe seriam enviadas. A' vista desta communicação o Sr. ministro declarou em aviso ao Sr. Holman que lhe marcava o dia de hoje, ao meio dia, para a conferencia, devendo esta effectuar-se no edificio da Secretaria da Agricultura, com assistencia dos Srs. conselheiro José Julio, official do gabinete, e Dr. Honorio Bicalho, chefe da directoria de obras publicas.

« A população está vendo como o governo se occupa deste negocio, que bem pode dar-se fique hoje resolvido. »

— Lê-se no *Monitor Campista* de 11:

« O commercio desta cidade se acha apprehensivo pela invasão de notas falsas do Banco do Brazil dos valores de 200$ e 100$.

« Com effeito, tivemos hontem occasião de ver quatro notas de 200$ da 2ª serie, em papel verde e não nos consta até hoje de que serie e cor são as de 100$.

« Sabemos que hontem mesmo o Sr. delegado de policia capitão Affonso Osorio, tendo noticia da introducção de notas falsas em nosso mercado, procedeu ás necessarias diligencias para apprehendel-as e verificar a sua falsidade.

« Effectivamente conseguiu a apprehenção de quatro notas de diversas pessoas, e nomeou peritos para o exame das mesmas notas os Srs. tenente coronel José Joaquim de Moraes e commendador José Alves da Torre.

« O resultado do exame das duas primeiras notas apprehendidas foi o seguinte:

« Serem ambas de 2ª serie de ns. 89,362 e 89,638, sendo a primeira assignada por I. A. Machado e outro nome que não se comprehende, e a segunda por José Raphael de Azedo e por outro nome tambem indecifravel; que são estampadas em papel grosseiro, sendo a chapa pouco mais pequena que das verdadeiras; que o circulo que comprehende o n. 200 por cima do emblema é maior que o da verdadeira; que uma casinha, que tem as verdadeiras, sobre uma montanha no emblema, não existe nas falsas; que a linha onde se lê *no Banco do Brazil se pagará*, é maior nas verdadeiras que nas falsas, accrescendo na verdadeira a lettra A; que, finalmente, as lettras d'agua, que dizem *Banco do Brazil*, ao reflexo da luz são intelligiveis nas verdadeiras, o que não acontece nas falsas, onde são pouco visiveis.

« Por nossa parte, cumpre-nos accrescentar que no exame a que procedemos rapidamente a olhos nús, encontramos ainda as seguintes differenças:

« As notas verdadeiras são de côr verde-gaio e as falsas de um verde quasi escuro; que o typo do algarismo 200 nas linhas parallelas superior e inferior aos dizeres da nota são nas verdadeiras de um corpo mais grosso que nas falsas, que nas verdadeiras as assignaturas são feitas á letra de penna e nas falsas de chancella ou lytographada.

« A autoridade policial prosegue em suas diligencias, tendo já procedido o inquerito das pessoas possuidoras das notas apprehendidas.

« Do que mais nos constar a este respeito daremos conhecimento aos nossos leitores. »

— Lê-se na mesma folha de 14:

« O delegado de policia, capitão Affonso Orio, tem apprehendido mais seis cedulas falsas de 200$000 prefazendo já a quantia de.... 2:000$000.

« O Sr. subdelegado enviou ao Sr. Dr. chefe de policia quatro das referidas cedulas, para serem submettidas a novo exame. »

A mesma folha noticia:

« O preto de nome Liberato, escravo do Sr. Luiz José da Silva Tavares no dia 12, no xadrez da cadeia desta cidade, onde se achava recolhido á ordem de seu senhor, tentou pôr termo a existencia dando um golpe na garganta com um pedaço de ferro.

« Não tendo, porém, produzido a morte immediata, Liberato com as proprias mãos tornou profundo o golpe e falleceu momentos depois. »

« Ha dias, na freguezia do Carangola, indo o official de justiça José Vicente Ferreira Junior fazer uma intimação a José Francisco de Souza Leão, vulgo José Pequeno, este disparou contra o official tres tiros de rewolver, dos quaes um só o ferio.

« Não tendo conseguido o seu feroz intento, José Pequeno arma-se immediatamente de um facão e atira um tremendo golpe no official de justiça, que ficou gravemente ferido e teve uma orelha cortada. »

— Em S. João da Barra no dia 7 do corrente, no lugar do Caytá, em casa do Sr. Manoel Pedro, cahio uma faisca electrica, que fulminou uma pardinha, tendo tambem queimado a uma senhora, além de grandes estragos que causou no sobrado daquelle senhor.

— Lê-se no *S. João da Barra* de 11 do corrente:

« Ante hontem ao anoitecer, o advogado provisionado, 3º supplente do juizo municipal do termo, disparou um tiro de rewolver sobre o nosso amigo José Ferreira da Silva Porto, escrivão da mesa de rendas geraes, que então passava pela praça da matriz. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 16 de novembro de 1882—O mercado de cambio teve hoje alta sensivel: os Bancos Commercial e do Commercio abriram com a taxa de 21 1/2 d. sobre Londres que logo depois foi elevada a 21 9/16 d. e pela 1 hora da tarde a 21 5/3 d., que se tornou geral e com rarissimos tomadores.

As transacções effectuadas em papel particular sobre aquella praça foram menos que regulares a 21 3/4, 21 13/16, 21 7/8 e 21 15/16 d.

Sobre França e Hamburgo não se realisaram operações dignas de menção.

A' ultima hora constou que se poderia obter facilmente papel bancario sobre Londres a 21 3/4 d.

Na Bolsa o movimento foi pequeno, continuando firmes os preços dos diversos titulos e em baixa os dos soberanos.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 8.800 saccos.

### Espirito Santo

Datas até 12 do corrente:

A junta apuradora expedio ao Dr. Alpheu Monjardim o diploma de deputado da Assembléa Geral pelo 1º districto da provincia.

— Renderam no mez passado: a Alfandega 7:994$335 e a mesa de rendas provinciaes 7:590$892.

— Falleceu, na capital, o padre Miecesláo Ferreira Lopes Wanzeller, que, havia 30 annos, exercia as funcções de vigario collado d'aquella freguezia.

— Chegaram no dia 9 á capital de volta de sua excussão ao centro da provincia os Srs. Drs. R. Brotherhood, engenheiro chefe, e A. F. Wileman, ajudante da commissão revisora do traçado da via-ferrea d'esta capital á Natividade.

Em sua companhia regressaram tambem os Srs. Hermann Schindler, V. Hugo e C. Guidetti.

— Teve lugar no dia 10 a experiencia do vapor *Triumpho*, assistindo o Sr. capitão do porto e secretario. Percorreu a distancia que separa o Penedo do Porto Velho, demonstrando todas as condições de navegabilidade.

Durante o trajecto o Sr. capitão do porto observou a pressão da caldeira, sua solidez e a do casco, machinismo e o governo, conhecendo vantajosos resultados, devidos ao radical concerto porque passou.

— No dia 29 do passado, no Porto do Cachoeiro, horas depois de effectuada a prisão de um colono allemão de nome Alberto Lius, foi este encontrado morto dentro do xadrez. O infeliz suicidou-se; e para esse acto servio-se de uma correia de cintura que comsigo trazia.

Esse individuo occupava-se quasi exclusivamente da pesca.

— Estava sendo processado o padre João Fritz, vigario de Santa Isabel, por ter na qualidade de sacerdote concorrido para o crime de bigamia de que são accusados Carolino Lobo e Umbelina do Nascimento.

### Bahia

D'esta provincia apenas recebemos o *Jornal de Noticias* de 18, em o qual nada encontramos que mereça menção.

— No *Jornal do Commercio* da côrte encontrámos, porém, as seguintes noticias relativas á inauguração da estrada de ferro Bahia e Minas:

Dia 12:

« Trocaram-se os seguintes telegrammas entre os Srs. presidente da provincia da Bahia e ministro da agricultura, por occasião da inauguração d'esta via-ferrea, a 9 do corrente mez:

« Ao Exm. Sr. ministro da agricultura. Do presidente da Bahia. Caravellas, 10 de novembro de 1882. Tenho a satisfação de communicar á V. Exc. que foi hontem inaugurada a via-ferrea Bahia e Minas, na secção que interessa esta provincia da Bahia, na extensão de 142 kilometros que findam na serra dos Aymorés. Assistiram aqui o acto commigo os Srs. ministro de estrangeiros, senador Christiano Ottoni, conselheiro Antonio Carneiro da Rocha e muitos cavalheiros da côrte, da Bahia e de Minas. Congratulo-me com V. Exc. pela realisação d'esta importante obra que deverá abrir uma nova éra para esta região —Sul da Bahia e Norte de Minas. Rogo á V. Exc. se digne levar este facto ao conhecimento do Sr. presidente do conselho.— *Pedro Luiz Pereira de Souza.* »

« Do ministro da agricultura ao presidente da Bahia (Caravellas). Rio, 11 de novembro de 1882. O governo imperial congratula-se com V. Exc. e com as provincias da Bahia e Minas-Geraes pela inauguração do trafego de 142 kilometros de via-ferrea entre Caravellas e a serra dos Aymorés, louvando a energia e actividade da iniciativa individual que vai realisando tão satisfactoriamente uma empreza da maior importancia para o progresso d'aquellas provincias.— *Padua Fleury.* »

Dia 15:

« Foi inaugurada, no dia 9 d'este mez, a estrada de ferro Bahia e Minas, desde a estação da Ponta da Aréa até á da Raiz da Serra dos Aymorés. O trem expresso, em que partiram os convidados que d'aqui foram no vapor *Maria Pia* e os que vieram da cidade da Bahia, sahio ás 5 horas da manhã e chegou á estação da Serra dos Aymorés cerca das 11 horas, marchando com a velocidade maxima de 45 kilometros.

« Ahi servio-se um magnifico *lunch*, onde se fizeram diversos brindes, sendo o mais proficuo e eloquente o do Sr. Dr. Abilio Cesar Borges, que deu carta de liberdade ao unico escravo que possuia.

« O Sr. conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza, presidente da provincia da Bahia ao entregar a carta ao mencionado escravo, fez um pequeno discurso sentido e commovente; apertando, por fim, a mão d'aquelle que ia d'alli em diante gozar de todas as regalias de cidadão brazileiro. Fallaram ainda os Srs. conselheiros Lourenço de Albuquerque, ministro de estrangeiros, e Christiano Ottoni, os Srs. Mayrink, Carneiro da Rocha e diversos outros convidados.

« Como não houvesse noticia do outro trem que partira depois do expresso e o telegrapho ainda não funccionasse até ao ponto terminal da estrada, partio uma locomotiva, em exploração, na frente do comboio em que iam os convidados. A meio caminho foi encontrado o segundo trem, que ficára na estrada, por se lhe haver descarrilhado um dos wagões. Os passageiros d'este comboio passaram para o expresso, ficando desde manhã cedo até ás 2 horas da madrugada do dia seguinte, sem terem tomado alimento. Quando chegaram á estação da Ponte da Aréa, encontraram uma magnifica ceia que foi organisada alli do pé para a mão. »

« Os 142 kilometros de estrada postos em trafego são solidamente construidos; posto que lembrem as estradas de ferro norte-americanas. Todas as pontes são de madeira e vê-se que no estudo desta linha houve principalmente em mira a economia. O material rodante é de primeira ordem; sendo os wagões de passageiros de primeira classe construidos com muito luxo e commodidades.

« E' esta a primeira tentativa que se faz no Imperio de construir uma estrada importante e dispendiosa com os dinheiros de tres capitalistas apenas. Na Europa este facto é mesmo muito raro. O trecho aberto ao trafego é absolutamente improductivo. Nos 142 kilometros, apenas se poderá contar com algumas mil arrobas de café da colonia Leopoldina e com o producto do córte de madeiras de lei, que se encontram na beira da estrada e que são propriedade da empreza. E' a partir da serra dos Aymorés que a empreza encontrará, na grande zona productora do norte da provincia de Minas, compensação para tamanhos sacrificios.

« As provincias da Bahia e Minas conservarão na memoria, como os homens que mais concorreram para o seu desenvolvimento, os nomes dos Drs. Argollo, Bustamante e dos Srs. Mayrink e Paranhos.

« Os dias que se seguiram ao da inauguração foram empregados a visitar as officinas da estrada e a grande serraria por vapor, onde os convidados viram uma grande serra vertical que corta um tôro de madeira que pesa 15 toneladas, em 50 pranchas de pollegada.

« O Sr. ministro dos negocios estrangeiros, o presidente da Bahia e os mais convivas que foram assistir á inauguração visitaram Caravellas, pequena cidade sem importancia e de commercio absolutamente insignificante.

« Na volta, o vapor *Maria Pia* aportou á cidade da Victoria para dar algum repouso ás senhoras e mais passageiros que vinham al quebrados pelos balanços que produzia no vapor um mar cavado pela proa.

Hontem, ás 7 horas da manhã, chegaram todos os convidados ao nosso porto e todos satisfeitos com a hospedagem verdadeiramente principesca que lhes deu a empreza da estrada de ferro Bahia e Minas. »

« *As victimas dos Pojichás*—Sobre o assassinato de um dos convidados que ia assistir á inauguração da estrada de ferro Bahia e Minas, triste facto que noticiámos em telegramma na nossa folha de 11 do corrente, sabemos apenas o seguinte:

« Na occasião em que ia começar o banquete na estação da Serra dos Aymorés, appareceu um individuo, que disseram ser major da guarda nacional, trazendo embrulhada n'um papel a choupa de uma flecha feita de taquara e tinta de sangue.

« Disse então este major que tirára da mão de um cadaver que encontrára entre Saudades e Cannabrava, 5 leguas distante de Philadelphia, aquella choupa de flecha, que a victima visivelmente havia arrancado, nas ancias da morte, da ferida que lhe atravessava o peito de lado a lado. Disse que conhecia o fallecido, que era um moço trabalhador. Estas são as melhores informações que possuimos e que assim mesmo são incompletas.

« A tribu dos Pojichás tem atacado por varias vezes as partidas de trabalhadores que exploravam a linha. A locomotiva os vai impellindo, pouco a pouco, para o interior; o que não obsta a que façam de vez em quando suas excursões aos povoados e ataquem os viajantes no mato e mesmo nas estradas.

« Havia antigamente alli um destacamento protegendo o pessoal da estrada de ferro, mas foi retirado ha pouco tempo: dando-se como razão para isso que o governo não tinha soldados para proteger *interesses particulares.* »

# REVISTA DIARIA

**Suspensão de obras e rescisão de contracto**—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia dirigio ao inspector do Thesouro Provincial o seguinte officio:

« 3ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de novembro de 1882.—Declaro a Vmc. que, á vista das circumstancias financeiras da provincia, ficam suspensas as obras da cadeia da cidade de Itambé, de accordo com o arrematante; as do açude de Alagôa de Baixo e dos reparos do quartel e cadeia de Goyanna e dos açudes de Villa-Bella e Triumpho, se nisso concordarem os contractantes.

Declaro-lhe outrosim que fica rescindido o contracto da barragem do rio Capibaribe-mirim; visto que, tendo sido autorisado no fim do anno de 1877, não teve ainda execução; e que deve Vmc. providenciar sobre a restituição da primeira prestação que se mandou entregar, por adiantamento, ao contractante em 15 de junho de 1878. Deus guarde a Vmc.— *Francisco Maria Sodré Pereira.*—Sr. inspector do Thesouro Provincial. »

**Visita presidencial**—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia foi hontem pela manhã, com o engenheiro director da repartição das Obras Publicas, ver os trabalhos da companhia de Beberibe e seus mananciaes, no intuito de providenciar de modo á ser a cidade convenientemente abastecida d'agua nesta estação onde começa á faltar.

**O conselheiro João Alfredo** — Como nos havia annunciado o telegrapho, veio hontem do sul, ao bordo do paquete francez *Equateur* o honrado chefe do partido conservador de Pernambuco, o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno e illustrado senador por esta provincia.

S. Exc. desembarcou, logo que o paquete fundeou no lameirão, chegando á terra ás 6 e 1/2 horas da manhã.

No caes do Commercio foi S. Exc. recebido por avultado numero de amigos que alli o aguardavam, e, depois de descançar alguns momentos no Hotel do Universo, seguio de carro para o seu palacete da Passagem da Magdalena, sendo acompanhado por todos os amigos, que em 60 carros seguiram aquelle.

A's 10 horas da manhã servio-se alli um opiparo e sumptuoso almoço, em cujo curso foram trocados muitos e calorosos brindes, sendo feitas muitas saudações ao illustre chefe do partido conservador.

Dentre esses brindes enumeraremos dous: um do Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro João Alfredo, um dos mais dignos e prestimosos chefes conservadores, á quem todo o partido presa, ouve e respeita como sempre inspirado no bem publico; e outro do Sr. Dr. Leonardo de Almeida, que, em nome de alguns amigos presentes, felicitou o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo pelo seu regresso, e levantou um *toast* ao amor da Patria na geração nova, representada na pessoa do mesmo Sr. conselheiro.

Durante o resto do dia e á noite S. Exc foi visitado e comprimentado por avultado numero de amigos.

Saudamos nós tambem ao illustrado senador pernambucano, que tem sabido manter illesos os fóros de nobreza desta terra, em cujo amor nutre-se-lhe o coração.

**Jury do Recife.**—Só havendo comparecido 34 juizes de facto, deixou de haver sessão hontem.

Foram multados em 20$000 os que deixaram de comparecer e sorteados mais os seguintes:

*Recife*

José Ferreira Baltar.
Francisco Antonio de Almeida.

*Santo Antonio*

Adolpho José de Araujo.
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego Filho.
João Evangelista da Silva.
Antonio Martins Moreira.
João Alvares Quintal.

*S. José*

Bellarmino Lourenço da Silva.
José dos Santos Lages.

*Boa-Vista*

Antonio José Gesteira.
Justiniano Cavalcante de Albuquerque Bello.
Pedro José Pinto.
Manoel Joaquim Pessoa.

*Graça*

Henrique de Castro Guimarães.

Foi a sessão adiada para hoje, devendo ser julgado o mesmo processo designado para hontem.

**Faculdade de Direito**—O resultado dos actos de hontem foi o seguinte:

*2.º anno*

Raymundo Alexandre Pereira, plenamente.
José Francisco dos Santos Almeida, idem.
Pedro Eudoxio Antunes de Miranda, simplesmente.
José Freire da Costa Pinto, plenamente.
Americo de Castro Cincurá, idem.
Luiz Ferreira de Souza Martins, idem.
João Gurguel de Oliveira, distincção.
Affonso Gordilho Costa, simplesmente.
Balino Hermillo Cavalcante Souto, plenamente.
Cyridião U. de Sant'Anna Durval, distincção.

*4.º anno*

Augusto Monteiro de Andrade, distincção.
Fulgencio da Rocha Vianna, idem.
Luiz José de Vasconcellos Costa, plenamente.
Henrique de Bittencourt Berenguer Cesar Junior, idem.
Arthur de Barros Falcão de Lacerda, idem.
João Quintiliano da Silva, idem.

**Collegio das Artes**—Começaram no dia 20 os exames de inglez e nesse dia fizeram exame dessa materia:

Pedro Pires Pontual, plenamente.
Feliato Ferreira de Albuquerque, simplesmente.
Antonio Ponciano de Miranda, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Antonio Augusto Ferreira Lima Junior, idem.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
D. Delmira Secundina da Costa, plenamente.
D. Leonor Philomena da Silva Faria, idem.
D. Albertina Philomena da Silva Araujo, simplesmente.

Houve um reprovado.

No dia 21:

Antonio Francelino de Paiva, simplesmente
Augusto Juventino da Costa Braga, idem.
Americo de Mesquita Wanderley, idem.
Anchises Accioli, idem.
Antonio Guedes Cesar Gondim, idem.
Antonio Evaristo da Cruz Gouveia, idem.
Antonio José de Mello e Souza, idem.
Americo Villela Pereira do Lago, idem.
Antonio Manoel de Barros Accioli, idem.
Carlos Barromeu Pereira, plenamente.

Um não compareceu á oral e houve um reprovado.

No dia 24:

Serão chamados os de ns. 26 á 37.

**Festa do Mercado**—Os empregados e os mercadores que allugam compartimentos no Mercado de S. José fizeram alli, na noite de 20 do corrente, a festa que haviam accordado e preparado em obsequio ao Sr. Dr. José Mariano, actual presidente da Camara Municipal.

O estabelecimento estava decorado interna e externamente com bandeiras e galhardetes, e illuminado á gaz e com lanternas coloridas, occupando os respectivos compartimentos os que os teem arrendados.

Nos extremos da galeria central tocavam em coretos duas bandas de musica, e da praça atacavam-se foguetes.

Grande multidão de povo affluio para ver a festa.

A's 8 e 1/2 alli chegou o Sr. Dr. José Mariano, que foi recebido por uma commissão, que o conduzio á saleta do administrador, onde foram proferidos os discursos congratulatorios.

A festa terminou ás 10 e 1/2 horas da noite.

**Theatro Santo Antonio**—Com o drama phantastico *O demonio da meia noite* faz amanhã beneficio no Theatro Santo Antonio o actor Coimbra Junior.

**Paquete Equateur**—Este paquete francez, que hontem passou para a Europa, encontrou máo tempo entre o Rio da Prata e Rio de Janeiro, pelo que, em vez de chegar á côrte no dia 14, chegou no dia 16, por cuja causa só d'alli partio para o norte á 17.

Entre o Rio e a Bahia o mesmo paquete encontrou muito mar e vento rijo; e no porto de S. Salvador era tal a agitação do mar que raros passageiros se animaram á descer á terra.

**Camara Municipal.** — Hontem por occasião de ir o Sr. Dr. José Mariano presidir a sessão da Camara Municipal, os empregados d'essa repartição fizeram-lhe uma bonita recepção, para o que adornaram com flores, folhas e bandeiras o edificio, alli pozeram uma banda de musica e atacaram muitos foguetes.

**Vapor Pará.** — Tendo sahido hontem á 1 hora da tarde do porto da Fortaleza, se hoje alcançar o de Natal, tocará amanhã no da Parahyba, chegando aqui depois de amanhã.

**Morte repentina**—Hontem, cerca de meio dia, succumbio repentinamente, sem duvida por algum fluxo sanguineo para o cerebro, um preto de nome Felix, que nos disseram ser escravo de uma senhora moradora na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Deu-se o caso no pateo do Paraiso, da parochia de Santo Antonio, e ao meio dia, como fica dito. Entretanto, ás duas horas da tarde, o corpo do infeliz ainda alli estava exposto á curiosidade e malversações do poviléo.

Isto é tanto mais para estranhar, quanto, segundo nos informam, o Sr. alferes commandante da guarda civica o vio alli, e nenhuma providencia deu logo.

**O tempo**—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

*Dia 22 de novembro.*—Rio de Janeiro, S. Miguel, Maroim, Estancia, Goyanna, Itambé, Mamanguape, Natal e Fortaleza, tempo bom. Rio Formoso, Barreiros, Camaragibe, Maceió, Cururipe, Penedo, Aracajú e Parahyba, nublado. Porto Calvo, Pilar e Larangeiras, chuvoso.

**Generos alimenticios.**—Pelo vapor *Warrior* vieram para o mercado do Recife: arroz, 20 saccos; azeite de oliveira, 6 caixas e 30 quintos; batatas, 30 meias caixas; biscoutos, 24 caixas; castanhas, 72 ditas; canella, 20 ditas; cebolas, 122 ditas; cerveja, 205 barricas; cevada, 20 ditas; chá, 20 grades e 16 caixas; cidra, 125 caixas; cominhos, 3 saccos; conservas, 32 caixas; cravo 4 saccos; doces, 3 caixas; farinha de trigo, 400 barricas; figos, 21 caixas; fructas, 31 1/2 caixas e 79 barricas; genebra, 73 caixas; herva doce, 2 ditas; manteiga, 21 ditas; massa de tomate, 5 ditas; nozes, 6 meias barricas; pimenta da India, 41 saccos; passas, 13 caixas e 76 fardos; presuntos, 10 caixas; provisões, 2 ditas; queijos, 9 ditas; sal refinado, 5 ditas; toucinho, 2 caixas e 131 barris; vinho, 18 pipas, 1 quarto, 45 quintos, 1 decimo, 2 barris e 27 caixas.

**O Brasil Agricola.**—Distribuio-se o 3º numero d'este periodico, do Sr. F. M. Duprat.

**Estradas de ferro**—O Sr. engenheiro José Americo dos Santos obsequiou-nos com um exemplar do opusculo que, sob o titulo *Tabella para a marcação de curvas de nivel nas plantas de estudos de estradas de ferro*, acaba de publicar no Rio de Janeiro.

E' trabalho que faz honra ao distincto engenheiro, e que mereceu aceitação, pois já conta duas edições.

Agradecemos a sua fineza.

**Panellas**—Desta villa nos remettem o seguinte resultado da eleição municipal:

« Compareceram 90 eleitores e obtiveram votos para vereadores:

| | |
|---|---|
| Hermogenes Braulio (L) | 14 |
| Venceslão Florentino (C) | 14 |
| Soares Lyra (C) | 13 |
| Manoel Coriolano (C) | 12 |
| Antonio Gonçalves (D) | 12 |
| Lucena (D) | 12 |
| Miranda Santiago (D) | 6 |
| João Caetano (C) | 6 |
| Manoel Felix (L) | 4 |
| José Paes (L) | 2 |

« Para juizes de paz do 1º districto foram votados:

| | |
|---|---|
| Manoel dos Santos (C) | 33 |
| Antonio Laurindo (C) | 32 |
| Joaquim de Barros (C) | 31 |
| Antonio Gonçalves (P) | 31 |
| Gouveia (C) | 28 |
| Marcolino Cavalcante (D) | 28 |
| Lucena (D) | 27 |
| Napoleão (D) | 23 |

« Para juizes de paz do 2º districto foram votados:

| | |
|---|---|
| José Pedro (C) | 19 |
| Joaquim Saturiano (C) | 17 |
| Florencio Soares (C) | 17 |
| José Francisco de Souza (C) | 17 |

« E outros menos votados.

« Houve juncção dos conservadores com os liberaes pleiteando contra os democratas.

« Houve protesto por terem apparecido na urna 91 cedulas e faltarem oito votos dos eleitores do 2º districto, parecendo que dous destes votaram para juizes de paz do 1º districto. »

**Mais assucar.**—A industria assucareira realisa de dia para dia rapidos progressos.

A *Tucuman*, *Santiago*, *Salta* e *Jujuy* deve agregar-se agora *Corrientes* que tambem já produz rico assucar.

Segundo dados já publicados calcula-se a seguinte producção para este anno nas provincias indicadas:

Tucuman 300 000 arrobas, Salta 150.000, Jujuy 60.000, e Corrientes e Santiago 340.000; de modo que teremos este anno cerca de 900.000 arrobas de assucar argentino, se é que a producção não attingir um milhão de arrobas.

Necessita-se porém 3:000.000 arrobas pelo menos para satisfazer ao consumo da Republica.

No entretanto a industria assucareira tem já um porvir seguro, e já é uma fonte de riqueza e um ramo importante de trabalho.

**Operação cirurgica.**—Foi hontem praticada no hospital Pedro II, pelo Dr. Pontual, a seguinte:

Extirpação de um epitelioma do antibraço.

**O Sr. conselheiro João Alfredo**—Lê-se no *Cruzeiro* de 16:

« Nestes ultimos tempos a attenção publica tem se fixado no Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, que pelas suas provadas aptidões e energia de caracter é como os Srs. Francisco Belisario, Mac Dowel, Taunay, Alfredo Chaves, Manoel Portella e outros dignos representantes do partido conservador, uma esperança para os dias de provação que se approximam. Parece o Sr. conselheiro João Alfredo destinado a collocar-se á frente destes espiritos lucidos e energicos, para tirar o paiz desta situação afflictiva e reorganisar a administração publica. Por isso tem sido S. Exc. alvo das maiores manifestações de estima e consideração.

« Ainda hontem o *Globo*, cuja opinião adiantada é insuspeita, julgava-o capaz de dar unidade de vistas á provincia de Pernambuco e, portanto, restabelecer a sua legitima influencia nos negocios publicos. E' uma missão difficil, mas não impossivel para quem sabe unir, como S. Exc., as elevadas aspirações de progresso á firmeza para a manutenção da ordem.

« Reproduzimos as palavras do *Globo*:

« Segue hoje para sua provincia, o Sr. senador João Alfredo.

« Chefe respeitavel do partido, S. Exc. deve pela energia do seu proceder impedir pelo exemplo e pela propaganda, que a provincia de Pernambuco se preste aos papeis pouco sérios que os pequenos corrilhos lhe tem ultimamente distribuido e que se traduzem nessas extravagantes moções de censura municipal, ovações e meetings de exdruxulla significação.

« A severidade de caracter de S. Exc., impõe-lhe a obrigação de dirigir e aconselhar. »

**Prolongamento da estrada de ferro**—Em 16 do corrente o *Cruzeiro* deu a seguinte noticia, que vem cheia de novidade para esta provincia:

« Em telegramma de 8 do corrente mez, o Sr. engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco communicou a S. Exc. o Sr. ministro da agricultura que espera abrir ao trafego, em 1 do proximo futuro mez de dezembro, o trecho do mesmo prolongamento comprehendido entre Una e Palmares. »

Já era tempo! No dia 2 de dezembro proximo completam-se 6 annos (!!) que foram inaugurados os trabalhos do prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco.

**Bibliotheca de Palmares.**—Durante a semana finda recebeu esta bibliotheca muitas offertas.

— Pelo socio benemerito Joaquim Firmo de Oliveira foi offertado:

A Mulher Adultera, por Escrich;
A Calumnia, por Escrich;
A Esposa Martyr, por Escrich;
O Amor dos Amores, por Escrich;
O Inferno do Ciume, por Escrich;
O Cura de Aldeia, por Escrich;
A Caridade Christã, por Escrich;
O Manuscripto Materno, por Escrich;
O Anjo da Guarda, por Escrich;
O Pão dos Pobres, por Escrich;
Os Filhos da Fé, por Escrich;
A Mãi dos Desamparados, por Escrich;
O Livro de Job, por Escrich;
Por bem fazer, mal haver, por Escrich;
Um Noivo á Duas Noivas, por Macedo;
A Namoradeira, por Macedo;
Luciola, por José de Alencar;
Cinco Minutos, por José de Alencar;
A Morgadinha dos Cannaviaes, por Julio Diniz;
Anathema, por Camillo Castello Branco;
Amor de Perdição, por C. Castello Branco;
Amor de Maldição, por J. M. A. T.
Helena, por Machado de Assis;
O Filho do Baldaia, por A. Gama;
As Tragedias de Paris, por X. de Montepin;
As Indias Negras, por Julio Verne;
Uma Cidade Fluctuante, por J. Verne;
A Sra. de Monflanquin, por P. de Kock;
Mulher, Marido e Amante, por P. de Koch;
Romance de Um Rapaz Pobre, por O. Feuillet;
Margarida, por Mme. de Girardin;
As Mil e Uma Noites;
Curso de Litteratura, por Mendonça;
Curiosidades Brasileiras, por Medeiros;
Ramo de Flores, poesias de João de Deus;
Flores da Noite, poesias de Lycurgo Paiva;
Visões de Hoje, poesias de Isidoro Martins Junior;
Liberdade no Brasil, por Affonso A. Mello;
Diccionario Portuguez Inglez e Inglez Portuguez, por Vieira;
Droit Commercial, por Pardessus;
Praxe Forense, por Moraes Carvalho;
Polemica Religiosa, por Pinto de Campos;
Jesuitismo e Catholecismo, por Fabio Rustico;
A Biblia Sagrada.

— Pelo Sr. José Victorino de Paiva Filho:

Os Communistas no Exilio, por Rochefort
O Cosinheiro d'El-Rei, por Fernandez & Salas.

— Pelo Dr. Luiz Antonio de Andrada:

Oliva Varcoe, por Francis Derrick.

— Pelo Sr. Gercino Parente O. Firmo:

Primeiras Linhas, por Pereira e Souza.

— Pelo Sr. Decio Rodrigues da Silva:

Amphiguris, versos de E. de Carvalho;
A Provincia do Pará, por Ferreira Penna;
Visões de Hoje, versos de Isidoro Martins Junior;
Vigilias Litterarias, por C. Bevilaqua e Martins Junior;
A Emancipação, por J. Ribeiro Gonçalves;
Christo e o Papa, por G. de Bouillon.

— Pelo socio honorario Dr. Felippe de Figueiroa Faria:

Estrada de Ferro de Baturité; Synopsis Historica; Contas da Subscripção da Côrte na Secca do Ceará; A Boa Administração das Alfandegas, por Julio Cesar Leal; Tricentenario de Camões na Côrte; Discurso de Joaquim Nabuco; Tricentenario de Camões em Pernambuco; Discurso de P. Uchoa Cavalcante; Theses e Dissertação do Dr. Henrique Moscoso; Conferencia sobre a Centralisação, por Antonio Joaquim da Costa Junior; Estatutos da Companhia de Beberibe; Discursos do Dr. Tarquinio; Manifesto da Sociedade Brasileira contra a Escravidão; Noticia sobre o Collegio Aquino; Valores Reaes e Realisaveis; Projecto do Conde de la Eure; O Capitão Guilherme José Moreira perante o Supremo Tribunal de Justiça e o Parlamento Nacional; Exposicion Permanente Latino-Americana, por Pedro Lamas; Questão de Fallencia, por Simplicio Coelho de Resende; Gazeta Medica da Bahia, anno XIV n. 2; Theses e Dissertação do Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes; Revista do Exercito Brasileiro, outubro de 1882; Relatorio da Associação Commercial Beneficente; Estatutos da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica; Pedro quer ser Augusto, por Augusto Teixeira de Freitas; Relatorio sobre a Santa Casa de Misericordia do Recife; Presidencia do Ceará; Defeza do Conselheiro Aguiar; A Colonisação, por Galdino Pimentel; Democracia e Socialismo, pelo Dr. Carvalho Leal; Discursos do Dr. José Maria na Assembléa Provincial; Discursos do Dr. P. Beltrão na Camara dos Deputados; L'Année Politique de 1877, por André Daniel; Instituto dos Surdos Mudos da Côrte, pelo Dr. Tobias Leite; O Sampaio da Revolução de Setembro, por A. Teixeira de Vasconcellos.

— Pelo socio Barros Guemão:

A *America Illustrada*.

— Pelo Sr. Manoel F. Barbosa Junior:

O *Commercio de Portugal*.

— Pelo socio Dr. Constantino:

O *Liberal do Pará*.

— Pelo socio honorario Maia Pessoa:

O *Ensaio*, O *Progresso de Tatuhy*, O *Diario do Brasil*.

— Pelo socio Domingos Marques Freitas:

A *Gazeta de Noticias*, da Côrte.

— Pelas respectivas redacções: O *Diario de Pernambuco*, O *Jornal do Recife*, *Tempo*, *Tribuna*, *Reporter*, *Gazeta de Noticias*, *Etna*, *Lanterna Magica*, *Binoculo*, *Atheneu*, *Thermometro*, *Boa Nova* (Pará), *Tribuno* (Maranhão), *Meirinho* (Ceará), *Correio do Natal*, *Liberal Parahybano*, O *Commercio* (Parahyba), O *pandego* (Alagôas), O *Preceptor* (Bahia), *Diario Official*, *Globo*, *Brazil*, *Catholico*, *Gazeta da Tarde*, *Diario do Brazil*, O *corsario*, *Jornal do Agricultor*, *Fluminense* (Rio de Janeiro). *Liberal Mineiro*, *Imprensa*, *Ituana* e *Diario Popular*.

Frequentaram a bibliotheca 82 socios e 10 visitantes.

Sahiram para a leitura de socios 56 obras, entraram 50.

**O paquete francez Navarre.**—Lê-se no *Jornal do Commercio*, da corte, de 16 do corrente:

« O telegramma expedido hontem de Marselha e que hoje publicamos na respectiva secção, noticia que « o paquete *Navarre*, esperado do Rio de Janeiro de onde sahira a 25 de outubro, deu á costa perto d'alli », accrescentando que « o casco não soffreu avaria de monta e espera-se que se poderá salvar o vapor ».

« Esta observação e o absoluto silencio do despacho no tocante a passageiros, malas e carga, induz a crer que tudo foi salvo.

« O paquete *Navarre*, pertencente á Société Générale de Transports Maritimes à Vapeur, commandante Guicaud, sahio effectivamente do nosso porto no dia 25 do passado, com destino a Marselha, Barcelona, Genova e Napoles, levando a seu bordo do Rio de Janeiro 76 passageiros de ré, inclusive 67 artistas da companhia lyrica Ferrari, e 98 de 3ª classe, além de 100 em transito do Rio da Prata, e 18,970 saccas de café. »

**Engenhos centraes.**—Lê-se na mesma folha de 11:

« Consta-nos haverem sido expedidos os seguintes actos do poder executivo acerca de engenhos centraes:

« Decreto n. 8,720 de 28 de outubro ultimo, prorogando por mais seis mezes o prazo concedido a Francisco de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, como cessionario do engenheiro Alexandre Cappell de Gaudino, para a organisação da companhia que tem de fundar um engenho central no valle de Japaratuba, da provincia de Sergipe, devendo a mesma companhia habilitar-se a funccionar, dentro do sobredito prazo, sob pena de caducidade de concessão;

« Decreto n. 8,721 de igual data, concedendo identica prorogação, sob as mesmas clausulas, ao bacharel João Franklin de Alencar Lima para a construcção, uso e gozo de um engenho central no municipio de Mecejana, da provincia do Ceará;

« Decreto n. 8,728 de 4 do corrente, fazendo igual concessão, sob identicas clausulas, ao Dr. Possidonio de Carvalho Moreira, concessionario de dous engenhos centraes que devem ser construidos nos municipios do Pilar e de Camaragibe, da provincia das Alagôas;

« Decreto n. 8,729 de igual data, concedendo identica prorogação, sob as mesmas clausulas, a Joaquim Candido Guimarães Junior;

« Ao engenheiro André Patureau para a construcção de um engenho central á margem do rio Vasa-Barris, do municipio de S. Christovão, provincia de Sergipe;

« Decreto n. 8,730 de igual data, fazendo identica concessão, sob as mesmas clausulas, ao commendador Francisco de Paula Mayrink para a construcção de um engenho central no municipio de Maroim, provincia de Sergipe:

« Decreto n. 8,731 de igual data, fazendo identica concessão, sob as mesmas clausulas, a Domingos Moutinho, para a construcção de seis engenhos centraes nos municipios de Nazareth, Pão d'Alho, Iguarassú, Itambé, Ipojuca e Serinhaem, da provincia de Pernambuco.

« Todas estas concessões gozão da garantia de juro de 6% ao anno sobre o capital total de 6.100.000$000. »

**Leilões.**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Pestana*, no Poço da Panella, ás 11 horas, de moveis, louças, vidros, etc., e de um optimo terreno na Campina da Casa Forte, e ás 10 1/2 horas, em frente da Alfandega, de generos de estiva.

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, no armazem da esquina em frente d'Alfandega, de generos de estiva.

— Amanhã:

*Pelo agente Gusmão*, ás 10 1/2 horas, á rua do Amorim n. 3, de moveis, louça, vidros, etc.

— Sabbado:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, vidros, etc.

— Segunda-feira:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas limpas e avariadas.

— Terça-feira:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de uma meia agua e terreno na travessa do Principe.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de predios.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, nas matrizes de S. José e do Cabo, por alma de D. Adelia Alves de Paula Lins.

— *Segunda-feira*: ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Adelina Agripina de Queiroz Carvalho.

**Loteria de Nictheroy.** — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria do Rio de Janeiro.**—Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 311.ª, a beneficio das matrizes e alfaias da provincia, corre sabbado, 25 do corrente.

**Loteria da provincia** — Hoje, 23 do corrente, será extrahida a loteria 275.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Passageiros.** — Sahidos para o norte no nacional *Ipojuca*:

Luiz Carneiro, Isaac Gonçalves Machado, sua mãi e 1 criado, José X. da Fonseca, João R. da Costa, Joaquim José Ribeiro, N. Meira, José Gonçalves Netto, N. Francisco Barbosa, capitão Manoel Lourenço da Silva, Antonio Galdies, Francisco Carlos, padre José Alves, Joaquim Maximiano, F. Austin, J. Bonaldsa Brandão e 1 criado.

— Chegados do sul no vapor francez *Equateur*:

J. H. Hollanda Costa, Robert Amsler, senador João Alfredo Correia de Oliveira, 1 filho e 3 criados, Carlos Casimiro Simonin, Manoel P. Moreira de Azevedo, Manoel C. de Oliveira Escorel, E. Lopes de Araujo, Victorino Antonio da Silva, André José da Costa, João Soares de Moura, D. Francisco de Avinho e Placido D. Cello.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Passini Tannasa, Libia Diaga e 1 irmã, Angelo Medice, Domingos Gomes Salgueiro, Bernardino da Silva Garcia, e Antonio Ignacio Heitor.

**Mercado de S. José**—Entraram para este estabelecimento, no dia 22 de novembro 41 rezes, pesando 5,472 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 500 até 400 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 44 cargas de farinha e 29 ditas de fructas.

**Matadouro publico** — Foram abatidas na Cabanga, 82 rezes para consumo do dia 23 do corrente.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 21 do corrente:

Existiam presos 254, entraram 11, sahiram 12, existem 243; a saber: nacionaes 210, mulheres 12, estrangeiros 3, escravos 18 —Total 243.

Arraçoados 211, sendo: — Bons 208, doentes 3

Não houve movimento na enfermaria.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 21 de novembro de 1882:

João Paulo de Souza Ramos, Pernambuco, 15 annos, Santo Antonio; pneumonia aguda.

Francisco José Elesbão, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Alvaro, branco, Pernambuco, 3 mezes, São José; catharro suffocante.

Torquato Henrique da Silva, branco, Pernambuco, 38 annos, casado, Poço; tuberculos pulmonares.

Maria Joaquina da Graça Soares, branca, Pernambuco, casada, Boa-Vista; inflammação do intestino.

Manoel, pardo, Pernambuco, um dia, Boa-Vista, hospital Pedro II; inviabilidade.

Manoel Felippe de Santiago, pardo, Pernambuco, 32 annos, viuvo, Boa-Vista, idem idem; variolas.

João Jovino de Caldas Lins, branco, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa Vista, idem idem; alcoolismo.

João Sabino Soares, pardo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista, idem idem; variolas.

Julia, branca, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista, idem idem; variolas.

Maria Raymunda da Paz, preta, Pernambuco, 68 annos, casada, Boa-Vista, idem idem; diarrhéa.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista, idem idem; variolas.

Manoel, branco, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista, idem idem; variolas.

Virgilio, pardo, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista; gastro enterite.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

Manoel de Mattos, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado; variolas.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Fabiana Maria de Jesus, preta, 36 annos; padecimentos chronico.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 16 DE NOVEMBRO PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

*Secretario Dr. Julio Guimarães*

A's 10 horas da manhã, achando-se presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto, faltando com participação escripta o Sr. Rolim, declarou-se aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 8 do corrente do Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia, remettendo um exemplar impresso do relatorio apresentado em sessão do 1º de julho do corrente anno. — Accuse se o recebimento agradecendo e archive-se.

De 11 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 6 a 11 do corrente.—Archive se.

De 11 do corrente, do Dr. secretario da presidencia transmittindo por copia o aviso expedido pelo ministerio da justiça de 24 de outubro proximo passado.—Para o archivo.

De 26 de outubro, da Junta Commercial de Porto Alegre, communicando achar se em exercicio da presidencia o deputado Antonio Chaves Branco.—Responda-se e archive se.

De 6 do corrente, do Dr. inspector commercial de Maceió, remettendo copia da carta de registro da lancha *Carlos I*.—Accuse-se o recebimento, registre se a carta e seja archivado.

Diarios officiaes de ns. 300 a 308.—Archive-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Baltar Irmãos & C., dito de Gomes de Mattos Irmãos, dito da Companhia Pernambucana de navegação por vapor, copiador de Alfredo & C., dito de Monhard, Mettler & Companhia.

DESPACHOS

Petições:

De Miguel Machado Ramos de Oliveira, domiciliado n'esta praça e n'ella estabelecido á rua larga do Rosario n. 15, solicitando o registro da marca de cigarros de seu commercio, sob a denominação de—Sultana.—Registre se na forma da lei.

De Ferreira Maia & C., para que seja registrado o contracto de locação de serviços por elles celebrado com Julio Rodrigues Damaceno, sobre a pharmacia sita á rua do Duque de Caxias n. 57.—Não tem lugar o que requerem os supplicantes porque o contracto cujo registro se pede é de locação de serviços e o decreto n. 8,337, de 19 de janeiro proximo passado, exige expressamente que o proprietario de pharmacia não titulado faça seu contracto de sociedade em commandita, devendo o pharmaceutico figurar na sociedade como socio solidario, de conformidade com as leis commerciaes em vigor.

Do Barão de Petrolina, para que se ordene o registro da nomeação de seu caixeiro despachante João Gonçalves Pires Ferreira.—Como requer.

De Maia, Pacheco & C., para igual fim a de seu caixeiro despachante Francisco Nazareth.—Deferida, de conformidade com o parecer fiscal.

De Carneiro da Cunha & C., idem quanto aos seus caixeiros Manoel José da Motta e David de Medeiros e baixa de Manoel Nogueira da Costa e Manoel Pereira de Figueiredo Tondella.—Como pedem.

De José Braz da Conceição Silva, commerciante matriculado estabelecido com pharmacia á rua do Visconde de Inhauma n. 62, solicitando o registro da marca de seu commercio sob a denominação—Normal.—Seja registrada.

De Paixão & C., commerciantes de cigarros, domiciliados e estabelecidos nesta praça ao largo do Paraizo n. 31, para que se registre a marca do seu commercio, contendo o retrato do Dr. José Marianno e sendo a denominação principal—Dr. José Mariano—Dedicado ao tribuno pernambucano.—Registre se.

De Guimarães & Valente, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Solidonio Alves da Costa e se dê baixa nas dos ex-caixeiros Theodoro de Souza Lemos e Emilio Vieira de Almeida.—Como pedem.

De Manoel Domingues Baptista e João Antonio Francisco Alves para que seja archivado o contracto que celebraram sob a firma de Baptista & Alves.—Archive-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Antonio José dos Santos para que se registre a nomeação de Antonio do Carmo Queiroz e se dê baixa na do seu caixeiro José Soares Coelho da Silva.—Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Antonio Marques de Amorim Junior tendo prestado a fiança ordenada por despacho de 19 de outubro proximo passado, solicita que se mande passar titulo de corrector. — Deferido.

Autos adiados nas sessões de 5, 12 e 19 do mez proximo passado sobre a pretenção de Santos & C. ao registro da marca Paulo e Virginia, não obstante ser ella semelhante a marca registrada por João Gonçalves Junior, que affirmam os supplicantes não ser commerciente.—Ordenou-se que fosse trancado o registro n. 99 e indeferio-se a petição de Santos & C. Servio de secretario o Sr. Olinto Bastos.

O Sr. deputado Lopes Machado communicou que seguia para a provincia da Parahyba no paquete que deve seguir amanhã, e a junta resolveu que se convidasse o Sr. supplente commendador Antonio Valentim da Silva Barroca afim de entrar em exercicio durante o impedimento do predito Sr. deputado.

A's onze horas e 3/4 da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

# PUBLICAÇÕES APEDIDO

## A FLOR

Eu quero, bella! nos meus tristes versos
Lembrar-te sempre meu amor sincero,
Nesta florinha que escutou teu seio,
Mar d'esperanças do meu canto vero.

E n'ella eu vejo tua imagem pura.
E n'ella eu leio teu segredo santo.
A' ella eu conto minhas dores fundas,
E n'ella bebo teu secreto pranto;

Lagrimas virgens que occultou nas pet'las
Orvalho puro da manhã na flor,
Balsamo santo a percorrer minh'alma
Lembrança eterna d'um constante amor.

Embalsamada do perfume vivo,
E' do meu peito, sem rival, escol,
Tem mais fragrancia que o insenso santo,
P'ra mim tem côres que não tem o sol.

Faltam-me, bella! as expressões mimosas
Mesmo é difficil descrever se a flor,
Basta que eu diga nella vi meu céo
Dos meus desejos deste ardente amor.

Recife.—Novembro de 1882.

FIGUEIROA SOBRINHO.

## Despedida

Antonio Ignacio Heitor, retirando-se por algum tempo para Portugal por encommodo de saúde, e não podendo despedir-se pessoalmente dos seus amigos e freguezes, faz pelo presente, e pede lhes desculpa offerecendo alli seu pequeno prestimo.

Declara que deixa entregue o seu estabelecimento e outros negocios, a seu filho Augusto Marques Heitor.

Recife, 22 de novembro de 1882.

## Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTH BRITISH & MERCANTILE

CAPITAL

**2 000,000 de libras sterlinas**

*AGENTES*

**Adamson, Howie & C.**

37—Rua do Marquez de Olinda—37

## Via-ferrea do Limoeiro

Por diversas vezes tem se reclamado para que se baixe a tarifa da via-ferrea do Limoeiro e se bote 3ª classe, igualando se essa tarifa em tudo á de S. Francisco, que pode servir de modello, mas o governo e a companhia continuam indifferentes e surdos ás reclamações, que têm sido debalde.

Tal procedimento tem sido contrario á sciencia financeira.

De feito, a maior parte da população d'esta comarca, que é pobre, ainda não transitou n'essa via ferrea pela carestia da tarifa, e nem transitará em quanto não se baixar o preço da alludida tarifa.

Ainda mais:

A maioria dos Srs. de engenho d'esta comarca e da de Nazareth, está disposta a mandar sua safra de assucar em costas de cavallos, já tendo isso mesmo contractado com os almocreves, que se sujeitam quasi ao mesmo preço por quanto se transporta na via ferrea.

Na verdade, quem observar as centenas de cargas de assucar, lã e outras mercadorias, que passam diariamente pela estrada de rodagem, facilmente se convencerá do prejuizo, que com certeza attingirá ao cofre publico e aos interesses da propria companhia, d'esta por ter direito de lucrar até 12 por cento (segundo o contracto), entretanto só lucrará os 7 por cento, que o governo garante, e d'este por ser obrigado a repôr o que faltar para inteirar os 7 por cento, que garante.

Ao passo que a experiencia tem mostrado que a barateza da tarifa é um encentivo, que provoca e convida a concurrencia de passageiros e de cargas.

E' certo que ultimamente houve uma baixa no preço da tarifa, sendo de 20 por cento com relação a certas mercadorias, e de 10 por cento com relação a outras mercadorias, bem como a passageiros.

De modo que por ida e volta ao Recife, inclusive o imposto do governo—pagava-se na 1ª classe 9$200 e na 2ª 7$000, ao passo que hoje paga-se conforme a nova tarifa—na 1ª classe 8$280 e na 2ª 6$200.

O que se diz da celebre baixa com relação aos passageiros, se pode dizer com relação ás cargas ou mercadorias, que só obtiveram o abate de 10 por cento.

Essa baixa do preço da tarifa foi tão insignificante que em nada adiantou; e em vez de satisfazer aos reclamantes, pelo contrario, causou lhes indignação a ponto de já haver quem falle em arrancar os trilhos.

E' certo que ninguem tem o direito de fazer justiça a si proprio, mas o povo julga-se com este direito; e quando elle toma arranco, é difficil conter-se.

Páo d'Alho, 14 de novembro de 1882.

*Os páo-d'alhenses.*

CARIDADE

A pobre familia do becco do Bernardo n. 51, ainda se recommenda a caridade publica.

## Collegio Americano

**Estrada de João de Barros n. 24**

*Continuam durante as ferias os cursos de sciencias*

Director,
*W. T. Robinson.*
Professores,
*George B. Nind.*
*F. F. Roose*
*C. R. Robinson*
*E. M. Roose.*

## Thomaz Espiuca

**CIRURGIÃO DENTISTA**

Ultimamente chegado da Europa continua em seus trabalhos cirurgicos. Pode ser procurado no seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 22, 1.º andar.

# ALLRECHT & C.

## Aracajù, Sergipe

**Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega**

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

## Medico e partéiro

**Dr. Joaquim Loureiro**

RECEM-CHEGADO DE S. PAULO

*Especialidades*

**Febres, partos e molestias das mulheres**

Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3, das 11 horas ás 3

RESIDENCIA EM APIPUCOS

## Pharmacia Humanitaria

O abaixo firmado avisa a seus amigos e antigos freguezes que abrio pharmacia á rua do Rangel n. 48, sob a denominação acima e espera merecer a mesma confiança que outr'ora lhe fôra dispensada, hypothecando como retribuição de semelhante favor—o zelo e sinceridade no trabalho.

Outrosim, lembra aos Srs. facultativos que a *Pharmacia Humanitaria* se acha em condições de bem servir ao receituario quotidiano, visto dispor de um completo arsenal therapeutico, sendo ainda de puro interesse corresponder-lhes em confiança.

Recife, 3 de novembro de 1882.

*J. R. [illegible].*

**N. 425.—Indigestão ou dyspepsia.**—E' uma enfermidade nascida e criada pelo luxo da civilisação. Ellas constituem a penalidade imposta pela natureza em consequencia da demaziada indulgencia. As regras para o tractamento desta molestia são simples, e são applicaveis para todos os casos. Conserve-se o ventre livre, renove se o tom e vigor perdido do estomago, e regule se a acção do figado, e assim ter-se-ha conseguido a cura. Porém agora seguem se as perguntas anciosas do enfermo. Como e de que modo pode isso ser feito? Onde existe ou poderá se achar uma medicina possuidora d'uma virtude e força investigante, fortalecente e correctiva sobre estes orgãos? A resposta achar se ha nos seguintes attestados divulgados pelos nossos medicos os mais respeitaveis. O Dr. Wells, de Nova-York, diz: « tenho á mais de 18 mezes á esta parte feito constante uso das pilulas assucaradas de Bristol, como um alterativo e tonico, e as considero como o remedio mais efficaz e certo que temos para combater a dyspepsia e indigestão, e assim como para todas as desordens e desmanchos do estomago, figado e intestinos. » O Dr. L. Mills, de Nova-York, o Dr. Elias Mott, de Brooklyn, o Dr. Parker Nelson, de Philadelphia, fazem menção honrosa das mesmas e as recommendam com igual affinco.

As pilulas acham-se mettidas dentro de vidrinhos de crystal, e por isso se conservarão perfeitas em todos os climas.

Em todos os casos de impurezas do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve-se usar conjunctamente com as pilulas.

# EDITAES

**Edital n. 13**

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 23 do corrente irá á praça o pedagio das barreiras da Jaqueira e da entrada da rua de Henrique Dias, pelo tempo de tres annos, a findar a 30 de junho de 1885, servindo de base á licitação a renda annual de 1:864$000 por ambas as barreiras, e ficando ao arrematante a collocação das guaritas nesses pontos á sua custa.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 17 de novembro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello

# DECLARAÇÕES

# COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa, Graciliano Octavio da Cruz Martins, pagará do dia 15 a 30 do corrente mez ás 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde o 69º dividendo da mesma companhia, na porporção de 3$000 por acção, e do 1º de dezembro em diante os pagamentos serão effectuados nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 14 de novembro de 1882.

O secretario,
*Luiz M. R. Valença.*

**AGENCIA CONSULAR DE**

## Portugal em Mossoró

No dia 25 do corrente mez, será vendido em leilão publico, em Macáo, provincia do Rio Grande do Norte, com assistencia do agente Consular de Portugal de Mossoró, o patacho portuguez *Barbosa II*, avaliado em 9:000$000, e em seu estado actual, em razão do abandono feito pela Companhia Seguradora; a venda comprehende todos os pertences do referido navio, a saber: casco, velame, mastreação e etc. O que se faz publico.

Agencia Consular de Portugal em Mossoró, 9 de novembro de 1882.

*Frederico Antonio de Carvalho.*
Agente.

## Conciliação

Esta Sociedade Beneficente tendo de celebrar sua sessão de eleição para a nova Sociedade Alliança, em virtude da fusão feita com a Sociedade Philotimia, convida a todos os Srs. socios a comparecerem no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, em sua séde a rua do Imperador n. 14.

Recife, 22 de novembro de 1882.

O secretario adjunto
*Mathias Gonçalves Lima.*

## Sociedade Liberal União Beneficente

De ordem do conselho administrativo são convidados todos os Srs socios para comparecerem no domingo 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de elegerem o novo conselho administrativo de 1882-1883.

Secretaria da Sociedade Liberal União Beneficente, 21 de novembro de 1882.

O secretario,
*Adrião Rozendo Santiago.*

## Irmandade DO Divino Espirito Santo

Em virtude do fallecimento do nosso carissimo irmão juiz, Antonio Prieto, são convidados de conformidade com a primeira parte do art. 111 do compromisso os membros do conselho fiscal, d'esta irmandade, para procederem no domingo 26 do corrente pelas 10 horas da manhã, na sede respectiva, a consulta, para preenchimento da dita vaga.

Consistorio da Irmandade do Divino Espirito Santo, 23 de novembro de 1882.

*Climaco da Silva,*
*Procurador geral.*

## Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 25 do corrente.

5,438—5,441—5,442—5,451—5,467
5,468—5,469—5,473—5,475—5,476
5,480—5,482—5,483—5,487—5,497
5,499 5,501—5,506—5,507—5,509
5,511—5,513—5,518—5,524—5,525
5,527—5,529—5,530—5,533—5,536
5,539—5,541—5,542—5,545—5,548
5,549—5,551—5,552—5,555 5,556
5,560—5,561—5,562—5,563—6,564
5,568—5,570—5,581—5,582—5,583
5,585—5,587—5,588—5,590—5,594
5,596—5,597—5,598—5,600—5,610
5,613—5,615—5,617—5,621—5,629
5,634—5,638—5,639—5,644—5,648
5,649—5,651—5,654—5,656—5,661
5,662—5,663—5,664—5,665—5,666
5,668 5,670—5,671—5,672—5,673
5,675—5,676—5,677—5.678—5,679
5,680—5,681—5,682—5,683—5,684
5,685—5,687—5,688—5,691—5,692
5,696—5,697—5,700—5,702—5,705
5,708—5,713—5,716—5,725 5,729
5,733—5,734—5,735—5,741—5,743
5,748—5,749—5.750—5,752—5,755
5,758—5,760—5,764—5,765—5,766
5,771—5,774—5,775—5,779—5,785
5,786—5,787—5,790—5,796—5,801
5,807—5,810 5,813—5,817—5,818
5,820—5,822—5,823—5,824—5,828
5,830—5,831—5,832—5,835—5,839
5,841—5,843—5,848—5,851—5,853
5,856—5,858—5,860—5,865—5,866
5,868—5,872—5,873—5,874—5,875
5,876—5,878—5,885—5,888—5,889
5,893—5,894—5,895—5,896—5,897
5,898—5,903—5,904—5,905—5,907
5,908—5,912—5,575.

Recife, 3 de novembro de 1882.

O GERENTE,
*Francisco Joaquim Pereira Pinto*

## Sociedade Auxiliadora da Agricultura

**Assembléa geral e conelho pleno**

Para 23 de novembro são convidados os senhores socios effectivos e honorarios a se reunirem em assembléa geral no lugar do costume e ao meio dia em ponto, afim de discutirem os pareceres sobre fabricas centraes e as ultimas propostas havidas em sessão de 28 de setembro. Advertindo-se que se não poder constituir assembléa geral funccionará meia hora depois em seu lugar o consolho administrativo pleno, ficando para isso desde já avisado todos os interesssdos

O gerente
Ignacio de Barros

# COMMERCIO

**Praça do Recife, 22 de novembro de 1882**

A's tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Assucar bruto de Goyanna, 2$380 por 15 kilos, posto a bordo, hontem.

Cambio sobre Paris, á vista, 446 rs. o franco, do banco, hontem.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno, hontem e hoje.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

## RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de novembro de 1882*

| | | |
|---|---|---|
| Alfandega | De 2 a 21 | 771:703$382 |
| » | De 22 | 38:003$447 |
| | | 809:706$829 |
| Recebedoria Geral | De 2 a 21 | 36:755$214 |
| » | De 22 | 2:884$860 |
| | | 39:640$074 |
| Consulado Provincial | De 2 a 21 | 57:200$920 |
| » | De 22 | 2:524$866 |
| | | 59:724$886 |
| Recife Drainage | De 2 a 21 | 2:773$508 |
| » | De 22 | $ |
| | | 2:773$508 |

## DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Warrior*, entrado de Liverpool e Lisboa em 21 do corrente, e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Lisboa

Amostras 7 volumes a diversos. Alpiste 100 saccos á ordem. Aço 200 caixas a Silva Alves & C. Arroz 100 saccos a Ferreira Rocha, 50 a J. A. Cardoso, 50 a J. J. Alves & C.

Bolsas de tapete 1 caixa a Eugenio G. Cascão. Barras de ferro 30 a Antonio José Rodrigues de Souza, 7 a Allan Paterson, 107 e 25 feixes a W. Halliday & C., 50 e 100 a Silva Alves & C., 13 e 6 a Browns & C., 36 e 135 a Thomaz F. da Cunha. Barrilha 30 tambores a Fernandes da Costa & C. Biscoutos 21 caixas á ordem, 10 a José B. de Carvalho. Balanças 2 caixas a W. Halliday & C.

Cidra 30 caixas a J. A. Cardoso, 30 a Francisco Guedes de Araujo, 25 a Fernandes da Costa & C., 20 a Silva, Paiva & C., 20 a Guimarães Rocha & C. Canela 10 caixas á ordem, 10 a Fernandes da Costa & C. Chá 14 grades a Souza Bastos, Amorim & C., 6 a Monteiro & C., 8 caixas a Domingos F. da Silva & C., 8 a Rosa & Queiroz. Chapéos 4 caixas a Augusto Fernandes & C., 1 á ordem, 2 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 á Adamson Howie & C., 1 a João Christiansen & C. Calçados 2 caixas a Thomaz de Carvalho, 3 a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a Adamson Howie & C. Candeeiros 3 caixas á ordem. Couros 1 caixa a Machado & Pereira, 1 á ordem. Cerveja 50 barricas a Rosa & Queiroz, 50 a Fernandes da Costa & C., 20 a João Moreira & C., 25 á ordem, 20 a Silva Paiva & C., 35 e 5 barris a J. J. Alves & C. Conservas 10 caixas a Fernandes da Costa & C., 5 a José J. Alves & C. Canos de chumbo 3 barricas a W. Halliday & C. Ditos de ferro 16 feixes a Ferreira Guimarães & C. Chumbo 60 barris á ordem, 20 a S. P. Johnston & C.

Drogas 3 volumes a Faria Sobrinho & C., 2 a J. Levy.

Enxadas 11 barricas a W. Halliday & C. Estatuetas 1 caixa á Santa Casa de Misericordia. Estopa 21 fardos a Adamson Howie & C., 16 a Luiz Antonio Siqueira.

Fogareiros 250 a W. Halliday. Ferragens 18 volumes aos mesmos, 21 a Samuel P. Johnston & C., 26 a Cardoso & Irmão, 9 a Antonio de Oliveira Maia, 7 a Miranda & Souza, 6 a Manoel Rodrigues da Silva, 6 a Antonio D. C. Vianna, 16 a H. Nuesch & C., 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Ferreira Guimarães & C., 3 a Oliveira, Bastos & C., 1 a Carlos Sinden, 3 a Reis & Santos, 43 a Browns & C., 2 a Francisco Laurio, 1 a Ferreira Rocha & C. Folhas de Flandres 200 caixas á ordem. Feltro 1 caixa á ordem. Farinha de trigo 200 barricas á ordem, 200 a H. Forster & C. Fio 10 fardos a W. Halliday & C., 5 a Oliveira, Bastos & C., 5 a Antonio de Oliveira Maia, 2 a Saunders Brothers & C. Folhas de ferro 60 a Thomaz F. da Cunha.

Genebra 50 caixas a Pereira, Carneiro & C. Graixa 1 caixa a Teixeira Coimbra & C.

Linhas 33 caixas a Antonio D. C. Vianna, 20 a Vaz & Leal, 18 á ordem, 16 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Otto Bohres Successor, 1 a Francisco Laurio, 1 a Oliveira Bastos & C. Lona 2 fardos a Beltrão & C., 1 a J. A. dos Santos, 1 a Miranda & Souza. Louça 156 gigas á ordem, 10 a Antonio Loureiro & C., 4 a Manoel Joaquim Pereira, 20 e 1 barrica a Souza Bastos, Amorim & C.

Manteiga 21 caixas á ordem.

Machinismos 5 caixas a Miranda & Souza, 2 a Ferreira Rocha & C., 2 a W. Halliday & C., 2 a Victor Neesen, 1 á ordem. Mercadorias diversas 9 volumes a Antonio D. C. Vianna, 4 a Eugenio Gonçalves Cascão, 3 a Recife Draynage Company, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a Francisco Laurio, 1 a Carlos Sinden, 6 a Jacintho Azevedo & C., 4 a Browns & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Saunders Brothers & C., 4 a José T. Leite Bastos, 3 a ordem, 1 a Beltrão & C., 1 a Adanson Howie & C., 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Oleo de linhaça 10 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Papel 2 caixas a J. E. Purcell, 1 a H. Petersen & C., 7 a Otto Bohres, Successor, 1 a Manoel C. Ayres. Pimenta 20 saccos a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a ordem, 5 a J. Joaquim Alves & C., 1 a J. A. Cardozo. Presuntos 5 caixas ao mesmo, 2 a ordem, 2 a José Joaquim Alves & C., 1 a J. A. Cardozo. Provisões 2 caixas a Saunders Brothers & C. Perfumarias 1 caixa a Pedro Maia & C., 1 a Emilio Roberto, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a H. de Sá Leitão, 1 a Domingos Manoel Martins. Pregos 3 barricas a Reis & Santos.

Queijos 5 caixas a Pereira Carneiro & C., 1 a H. Petersen & C.

Sellins 1 caixa a W. Halliday & C. Sal refinado 5 caixas a José Joaquim Alves & C.

Toucinho 2 caixas aos mesmos. Tecidos diversos 78 volumes a Machado & Pereira, 49 a Gonçalves Irmão & C., 40 a Rodrigues Lima & C., 32 a Olinto, Jardim & C., 27 a Andrade Lopes & C., 23 a Albino Amorim & C., 23 a A. Vieira & C., 32 a Olinto, Jardim & C., 15 a H. Burle & C., 14 a Souza Moutinho & C., 32 a ordem, 10 a Loureiro Maia & C., 4 a Bernet & C., 3 a Browns & C., 4 a H. Petersen & C., 3 a Antonio de Oliveiro Maia, 2 a Monhard Mettler & C., 2 a Adamsom Howie & C., 3 a Browns & C., 1 a Cramer Frey & C., 19 a Agostinho Santos & C., 10 a Severino & Irmão, 14 a Narciso Maia & C., 12 a D. P. Wild, 9 a Guerra & Fernandes, 6 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Souza Nogueira & C., 1 a Bernardino Maia & C., 6 a Francisco G. do Amaral, 1 a Joaquim Agostinho & C., 1 a Carlos Sinden, 1 a Paulo Julien & Emilio. Tachas de ferro 30 a Allan Paterson, 27 aos herdeiros Bowmann. Telhas zinco 5,619 a Reed Bowen & C. Tinta 1 barrica a Adanson Howie & C. Trilhos de aço 1,450 a ordem.

Carga de Lisboa

Alpiste 30 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Azeite 10 quintos ao mesmo, 10 quintos a Ferreira Rocha & C., 3 caixas a Lopes & Araujo, 3 caixas a Manoel Tavares da Costa Ribeiro.

Batatas 30 meias caixas a Silva Guimarães & C. Bagas de sabugo 3 caixas a Antonio J. Dias Pinheiro.

Cal 50 barris a Leal & Irmão, 50 a André Maria Pinheiro, 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 30 a Moreira & Braga, 50 a Cunha Irmãos & C., 30 a Luiz José da Silva Guimarães, 50 a Manoel Cruz & C., 20 a Antonio E. da Silva Camões, 20 a José Pereira de Carvalho. Cevada 20 barricas a João F. de Almeida. Cabos 32 volumes á ordem. Conservas 12 caixas a Domingos A. Matheus, 5 a Domingos Ferreira da Silva & C. Cebolas 20 caixas a Ribeiro Silva & Irmão, 20 a Fernandes & Irmão, 20 a Rosa & Queiroz, 20 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 20 a Ferreira Rocha & C., 20 a José B. de Carvalho, 1 a Lopes & Araujo, 10 a José Pereira de Carvalho Cominhos 3 saccos ao mesmo. Castanhas 30 caixas a Baltar Irmãos & C., 40 a Ferreira Rocha & C., 2 a Machado Lopes & C.

Doces 1 caixa a João F. de Almeida, 1 a Cunha Irmãos & C., 1 a J. J. Alves & C. Drogas 4 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a J. Levy, 2 a Antonio José de Abreu Ribeiro.

Erva doce 2 saccos a José Pereira de Carvalho.

Fructas 6 caixas a Manoel Ferreira Bartholo. Ditas e castanhas 30 meias caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 20 a Domingos Ferreira da Silva & C. Figos 8 caixas a M. J. C. Cardoso, 7 a João F. de Almeida, 2 a José Pereira de Carvalho, 4 a Manoel T. da Costa Ribeiro. Farellos 200 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 200 a Baltar Irmãos & C.

Genebra 8 caixas a J. D. Simões & C., 30 meias a José Pereira de Carvalho.

Lagedo 240 vasos a Leal & Irmão. Linha 4 caixas a Francisco Laurio.

Massa de tomate 5 caixas a João F. de Almeida.

Nozes 6 barricas a Domingos Ferreira da Silva & C., meia dita a Ferreira Rocha & C.

Pimenta 5 saccos a José Pereira de Carvalho. Dita e cravo da India 4 saccos á ordem. Passas 3 caixas a Manoel T. da Costa Ribeiro, 35 fardos e 3 caixas a Rosa & Queiroz, 20 e 4 a João F. de Almeida, 12 e 1 caixa a M. J. Carlos Cardoso, 5 e 1 caixa a José Pereira de Carvalho, 4 e 1 caixa a José Joaquim Alves & C.

Queijos 3 caixas á ordem.

Semeas 200 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Sapatos 1 caixa a Parente Vianna & C.

Toucinho 55 barris a Cunha Irmãos & C., 40 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 20 a Domingos Cruz & C., 16 a Manoel T. da Costa Ribeiro.

Uvas 20 barricas a Domingos Cruz & C., 15 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 15 a Fernandes & Irmão, 10 a Manoel Cruz & C., 20 a Domingos F. da Silva & C., 9 a M. Joaquim C. Cardoso.

Vinho 8 pipas e 10 quintos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 10, 35 quintos e 27 caixas a Orestes, Travassos, 1 quarto e 1 decimo a Rodrigo de Carvalho & C., 2 ancoretas a Machado Lopes & C.

## DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

*Em 21 de novembro de 1882*

**Para o exterior**

— No vapor inglez *Commander*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 1,489 fardos com 255,472 kilos de algodão; J. H. Boxwell 826 saccas com 58,596 ditos de dito; A. de Araujo Santos 2,800 saccos com 210,000 ditos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 600 ditos com 45,000 ditos de dito; F. G. Torres 350 ditos com 26,250 ditos de dito.

— No brigue hespanhol *Monarca*, carregaram:

Para a Barcellona, J. S. Loyo & Filho 130 saccas com 8,316 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Leander*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Phanton*, carregaram:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 480 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 153 ditos com 11,475 ditos de dito.

— No navio americano *Flora G.*, carregaram:

Para New-York, Pohlman & C. 11,800 saccos com 885,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Vanguard*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Spark*, carregaram:

Para New York, F. Cascão & Filho 2,200 saccos com 165,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *C. Charlottetown*, carregaram:

Para S. John, Borstelmann & C. 4,100 saccos com 307,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Grid*, carregaram:

Para os Estados Unidos, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho dinamarquez *Dominga Solare*, carregaram:

Para os Estados Unidos, Julio & Irmão 185 saccos com 13,875 kilos de assucar mascavado

— No patacho portuguez *Robim*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 257 couros salgados com 3,084 kilos.

**Para o interior**

— No vapor francez *S. Martin*, carregou:

Para Santos, Dr. C. Bittencourt 9 volumes medicamentos.

Para a Bahia, Dr. C. Bittencourt 5 volumes medicamentos.

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 291 saccas com 21,695 kilos de algodão.

— No lúgar portuguez *Alfredo*, carregou:

Para Pará, F. Mafra 100 barris com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Ceará, J. S. Loyo & Filho 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

Para o Natal, J. R. de Figueiredo 1 barrica com 60 kilos de assucar branco; A. Paterson & C. 2 ditos com abacaxis.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregou:

Para Penedo, J. B. de Carvalho 10 barricas com 600 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Ceres*, carregou:

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 2 barris com 192 litros de alcool.

— Na barcaça *Assumpção de Maria*, carregaram:

Para S. Luiz, S. de Amaral Irmãos 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça, *Constança*, carregou:

Para Parahyba, V. Silveira 20 saccos com 1,200 kilos de assucar branco e 222 ditos com 13,320 ditos de dito mascavado.

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 22*

Rio de Janeiro por escalas—5 dias, vapor francez *Equateur*, de 2,497 toneladas, commandante Lecontre, equipagem 120, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Santos por escalas—sendo da Bahia 2 1/2 dias, vapor francez *Henry IV*, de 1,181 toneladas, commandante Le Brishis, equipagem 40, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira.

Pesca (ou Teneriff)—24 dias, barca americana *Lidia*, de 320 toneladas, capitão Edward Trarier, equipagem 30, carga azeite de peixe; ao consul americano, veio refrescar e segue para os Estados-Unidos.

Santos—28 dias, brigue inglez *Mary Jester*, de 186 toneladas, capitão John Rabert, equipagem 6, carga lastro; a N. J. Lindstone & C.

Rio de Janeiro—18 dias, patacho hespanhol *Elvira*, de 149 toneladas, capitão José Curell, equipagem 11, carga lastro; a Amorim Irmãos & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Bordeaux por escalas — Vapor francez *Equateur*, commandante Lecontre, carga varios generos.

Canal—Lúgar inglez *Martha Percival*, capitão Eduard James, carga assucar.

New-York—Lúgar inglez Leandre, capitão W. Service, carga assucar.

## VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *San Martin* | da Europa | hoje |
| *Pará* | do norte | amanhã |
| *Elbe* | da Europa | a 25 |
| *Vinuelas* | da Europa | a 25 |
| *Teddington* | do sul | a 25 |
| *Ceará* | do sul | a 26 |
| *La Plata* | do sul | a 29 |
| *Chrysolite* | da Europa | a 29 |
| *Bahia* | do norte | a 2 de dezm. |
| *Britannia* | da Europa | a 3 |
| *Cyphrenes* | de New-port-Neus | a 4 |
| *Niger* | da Europa | a 5 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 7 |
| *Mondego* | da Europa | a 10 |
| *Pernambuco* | do sul | a 17 |
| *Congo* | do sul | a 20 |

### Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos da guarnição desta provincia e enfermeria militar, em virtude do officio da presidencia de 20 do corrente que communica ter o Ministerio da Guerra em telegramma de 15 tambem do corrente, mandado excluir de qualquer fornecimento para os ditos corpos e enfermaria o negociante Francisco Pinto de Magalhães, declara receber propostas no dia 1º de dezembro proximo futuro para o fornecimento, durante o semestre de janeiro a junho de 1883, dos seguintes generos e mais artigos que haviam sido propostos pelo dito negociante, até as 11 horas do dia, no quartel general, commando das armas, onde funcciona o dito conselho, a saber:

Aletria, kilo.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar de 3ª sorte, idem.
Azeite doce fino, garrafa.
Banana de S. Thomé, uma.
Batatas inglezas, kilo.
Biscoutos de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Café em grão, idem.
Dito moido, idem
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá verde, idem.
Dito preto, idem.
Cevadinha idem.
Cerveja nacional, 1/2 garrafa.
Chocolate commum, kilo.
Farinha de Magé de 1ª qualidade, litro.
Dita de 2ª qualidade, idem.
Figos passados, kilo.
Laranjas da China, uma.
Ditas seletas, uma.
Ditas da terra, uma.
Leite, litro.
Lima, uma.
Limão doce, um.
Dito azedo, um.
Macarrão, kilo.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza, 1ª qualidade, idem.
Marmelada nacional, idem.
Matte em pó, idem.
Dito em folha, idem.
Ovos, um
Passas, kilo.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, idem.
Sagú, idem.
Tapioca, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho Madeira, garrafa.
Vinho de Malaga, litro.
Dito do Porto commum, idem.
Dito do Porto fino, garrafa.
Dito generoso, idem.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto, idem.
Farello, kilo.
Ferradura, uma.
Carvão de coke, kilo.
Lenha em toros de 1 metro, um.
Porvilho, kilo.
Phosphoros americanos, caixa.
Sabão hespanhol, kilo.
Dito commum, idem.
Vellas de composição, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras de piassava pequenas, duzia.
Canetas, idem.
Gomma arabica, frasco.
Incenso, kilo.
Lapis de Faber n. 1, duzia.
Papel mata-borrão, folha.
Pennas d'aço Perry, caixa.
Tinta preta, garrafa.

CONDIÇÕES

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar se o proponente a multa de 5 0/0 da importancia em que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se até o dia 1º de dezembro proximo futuro, na fórma do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 0/0 sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do referido dia 1º de dezembro, em que serão abertas e approvadas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda do estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de novembro de 1882.

Servindo de contador,
José Candido Viegas.

## Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

### Escrivão Rego Barros

Não podendo ter sido a praça do brigue *Oceano*, fundeado no porto desta cidade do Recife, no dia 17 do corrente mez, como foi annunciada, o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda Joaquim Gonçalves Lima mandou adiar dita praça para ter lugar no dia 24 deste mez de novembro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, sendo vendido pelo preço de 750$000, por quanto foi adjudicado á Fazenda Nacional, para pagamento da execução que a mesma Fazenda move contra a massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz.

Recife, 17 de novembro de 1882.

O solicitador,
*Francelino Chacon.*

## Irmandade Almas da matriz de S. José

Não se tendo reunido numero legal no dia 1º do corrente mez, de novo convido aos caros irmãos para se reunirem no consistorio da mencionada matriz, domingo 26 do corrente, ás 10 horas do dia, afim de eleger-se a mesa regedora para o anno de 1882 á 1883.

Consistorio da irmandade das Almas, erecta na matriz de S. José do Recife, 20 de novembro de 1882 —O escrivão,

Heliodoro Rabello.

## S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora, convido áquelles de nossos irmãos de que tracta o art. 39 do compromisso que ora nos rege, para sessão de mesa conjuncta na quinta feira, 23 do corrente, pelas 6 horas da tarde.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo, 20 de novembro de 1882.—O secretario,

J. P. Simões.

### Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 20 de novembro de 1882.—Servindo de 1º secretario,

José Domingues Codeceira.

— Subdelegacia do 1º districto do Poço da Panella, 20 de novembro de 1882. — Por esta subdelegacia se faz publico que se acha depositado um cavallo pedrez, que será entregue a quem provar pertencer-lhe.—O subdelegado,

Sigisnando Carlos d'Ara.

## Monte Pio Portuguez

### Assembléa geral extraordinaria

Pela terceira vez convido os Srs. socios a reunirem-se na séde social ás 4 horas da tarde do dia 26 do corrente, para elegerem os membros que tem de preencher os cargos que foram recusados; cumprindo prevenir, para os devidos effeitos, que os funccionarios, a cargo de quem se acham os trabalhos da direcção d'esta Sociedade, estão no firme proposito de paralysal os, e só não se realise a sessão que faz objecto d'este annuncio.

O Sr. vice-presidente roga encarecidamente a presença dos Srs. socios, lembrando lhes que, uma instituição importante como o Monte Pio Portuguez, póde receber o indifferentismo de alguns, mas não o desprezo de todos.

Recife, 21 de novembro de 1882.

*Zeferino Pinto,*
Secretario.

### The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

## LIBRAS ESTERLINAS

### Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

## THEATRO SANTO ANTONIO

### ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA

SOB A DIRECÇÃO

### Da actriz Manoella Lucci

**Sexta feira 24**

Festa artistica em beneficio do actor

### Coimbra Junior

com a ultima representação do muito desejado e applaudido drama phantastico de grande apparato, honrado com a presença do Dr. **José Marianno**

O

### Demonio da meia noute

no qual toma parte a distincta actriz

**Manoella Lucci**

O beneficiado no intuito de agradar aos seus amigos e convidados escolheu de preferencia esta peça por ser a que maior successo tem causado n'esta provincia. Outrosim, espera merecer a protecção dos amigos e affeiçoados, visto ser este o primeiro espectaculo que faz em seu beneficio.

Principiará ás 8 e 1/2.

Haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas.

## MARITIMOS

### CHARGEURS REUNIS
### Companhia Franceza de Navegação a Vapor

*Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

STEAMER

### Ville de Santos

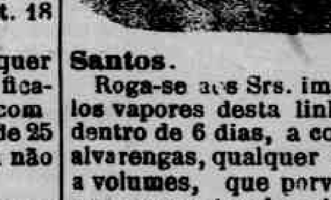

E' esperado da Europa no dia 6 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
**42—RUA DO COMMERCIO—42**
Entrada pela rua do Torres

### Royal Mail Steam Packet Company

**Grande reducção nos preços das passagens**

O PAQUETE A VAPOR

### *Elbe*

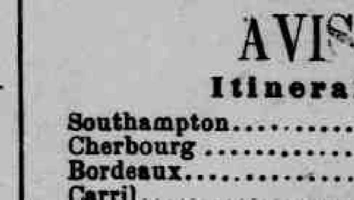

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

### AVISO

**Itinerario**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Southampton | 1 | 9 | 15 | 24 |
| Cherbourg | — | 10 | — | — |
| Bordeaux | — | — | 18 | — |
| Carril | — | — | 20 | — |
| Vigo | 4 | — | 21 | — |
| Lisbôa | 6 | 13 | — | 28 |
| S. Vicente | — | 19 | — | * |
| PERNAMBUCO | 20 | 25 | — | 10 |
| Maceió | — | — | — | 11 |
| Bahia | — | 27 | — | 12 |
| Rio de Janeiro | 25 | 30 | — | 15 |
| Santos | — | 2 | — | 17 |
| Montevidéo | 2 | — | 13 | — |
| Buenos-Ayres | 4 | — | 15 | — |
| Buenos-Ayres | 15 | — | 29 | — |
| Montevidéo | 17 | — | 1 | — |
| Santos | — | 6 | — | 21 |
| Rio de Janeiro | — | 9 | — | 24 |
| Bahia | — | 12 | — | 27 |
| Maceió | — | — | — | 28 |
| PERNAMBUCO | — | 14 | — | 30 |
| S. Vicente | * | 20 | * | * |
| Lisbôa | 14 | 27 | — | 13 |
| Vigo | — | — | 24 | — |
| Southampton | 18 | 1 | 28 | 17 |

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

### Adamson Howie & C.

**Rua do Marquez de Olinda n. 37**
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

## Lisboa

Recebe carga a frete o patacho portuguez *Robim*: a tractar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

## Aracaty

Segue nestes poucos dias o hiate *Iris*, recebe carga: a tractar com o Pessoa, no caes confronte ao trapiche Cunha ou á abordo.

## Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

### Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

### *Parà*

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

Espera-se dos portos do norte até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O VAPOR

### Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do sul, até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

### Linha de vapores Correios espanholes del marquez de Campo

O vapor hespanhol

### *Vinuelas*

E' esperado da Europa n'este porto no dia 25 do corrente, e depois da demora necessaria, seguirá para Callão de Lima, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo etc., para onde recebe carga e passageiros.

Consignatarios
**Wilson Sons & C., Limited**
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

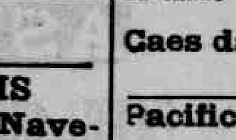

O vapor *Giquia*, commandante Mafra, seguirá no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

### Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR

### Valparaizo

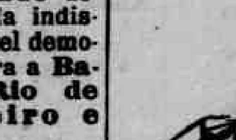

Espera se dos portos do sul até o dia 2 de dezembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

O vapor

### *Britannia*

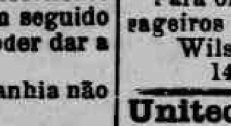

Espera-se da Europa até o dia 3 de dezembro e seguirá para os portos do sul e Rio da Prata depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Wilson Sons & C.—Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

### United States & Brasil Mail S. S. Cº

O VAPOR

### Teddington

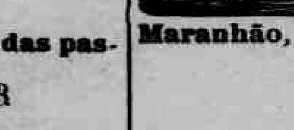

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

**Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York**

O VAPOR

### Cyphrenes

Espera-se de New Port News até o dia 4 de dezembro seguindo depois da demora necessaria para

**BAHIA E RIO DE JANEIRO**

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
**Henry Forster & C.**
*N. 8—Rua do Commercio—N. 8*
PRIMEIRO ANDAR

### COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete

### *Equateur*

Commandante Lecointre

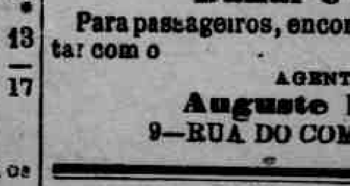

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

**Dakar e Lisbôa**

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

## LEILÕES

## Leilão
## AGENTE PINTO

Hoje 23, deve ter lugar o leilão de generos de estiva annunciado para o armazem de estiva em frente ao trapiche Conceição da Alfandega.

Sabbado 25, o de moveis, quadros, espelhos, mobilias e mais objectos de casa de familia.

Segunda-feira 27, o de fazendas limpas e avariadas, bem como uma armação, balcão, fiteiros, prensa de copiar cartas, cofre e carteiras.

Terça-feira 28, o de predios edificados em boas ruas, de conformidade com o annuncio em outro lugar nesta mesma columna.

## *Agente Pestana*
## Grande leilão

### De moveis, 1 piano, louça, vidros e mais objectos de casa de familia

A SABER:

Sala de visitas

Um excellente piano de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 importante mobilia dupla de jacarandá, composta de 24 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 sofás, 1 grande espelho com moldura dourada, 8 sanefas com cortinados, 6 etagers 1 porta musicas de jacarandá, 1 lustre de 6 bicos, 2 jarros, 1 escarradeira, 1 alcatifa, 2 tapetes pequenos, 1 lote de musicas.

Sala de entrada

Duas mesas com pedra, 2 cadeiras de balanço, 2 jarros para parasitas, 2 quadrinhos, 1 lustre de um bico, 1 tympano, 1 cosmorama com vistas 1 quadro.

Primeiro quarto

Uma estante com livros, 1 porta chapéos de sol, 1 costureira de carvalho, 1 arandella e vidro.

Segundo quarto

Uma cama franceza de jacarandá com cupula, 1 colxão de marroquim, 1 rico toillette, com pedra, 2 arandellas, 2 quadros, 1 bidet, 1 excellente guarda roupa, com espelho, 1 cabide, 1 alcatifa, 1 espelho para vestir.

Terceiro quarto

Uma secretaria, 1 guarda vestido, 1 toillet, 4 almofadas, 1 arandella, 1 cabide, 1 cadeira para secretario, 1 dita de espaldar.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 oleado para a mesma, 1 mesa para jogo, 14 cadeiras de faia, 1 dita com balanço, 1 excellente guarda louça, 2 apparadores com pedra, 1 relogio de parede, 1 lavatorio com pedra, 3 arandellas, 1 machina de costura, 1 quartinheira, 1 lustro de 5 bicos, apparelhos de porcellana para almoço e para jantar, 1 licoreiro, compoteiras, 6 garfos, 1 porta queijos, 2 jarros, copos, calices, talheres, colheres e outros objectos de uso domestico.

Duas mesas de cosinha, 1 canapé de jacarandá, 4 bancas para jardim, 1 dito de palhinha, 1 dito, 3 tamboretes.

**Quinta-feira 23 do corrente**
A's 11 horas em ponto
Na casa em que residio o finado Pedro Americo da Gama Duarte
**No Poço**

O agente Pestana autorisado pela Exma. viuva do Sr. Pedro Americo da Gama Duarte, faz leilão dos moveis e mais objectos acima existente em dita casa.

As 10 e meia horas partirá da estação do Arco um trem especial que dará passagem grates aos Srs. concurrentes ao leilão.

## AGENTE PESTANA
## Leilão

De 1 excellente carro de 4 rodas, para um e dous cavallos, construcção america, muito leve e em perfeito estado de conservação.

Um excellente cavallo para carro.

**Quinta-feira 23 do corrente**
**A' 1 hora da tarde**
No Poço da Panella

Por occasião do leilão de moveis da Exma. viuva do Sr. Pedro Americo.

**Por intervenção do**
## *Agente Pestana*

## AGENTE PESTANA
## Leilão

de 1 optimo terreno na campina da Casa Forte todo cercado, com 3 frentes, tendo 120 palmos de frente e 600 de fundo, com boa cacimba de pedra e cal, o qual presta se para edificar se e para um bom sitio.

Uma excellente vacca tourina muito gorda e mansa.

*Quinta-feira 23 do corrente*
**No Poço da Panella**

Por occasião do leilão de moveis da Exma. viuva do Sr. Pedro Americo
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
## Pestana

## LEILÃO
## De generos de estiva

**CONSTANDO**

de 40 caixas de phosphoros de segurança.
2 golbes.
20 ditas com cidra.
80 ditas com chá verde.
8 ditas com dito preto.
32 barricas de cerveja Bass.
63 ditas de gesso para estuque.
8 ditas com cerveja branca e preta.
80 caixas com lagosta em latas.
5 ditas com pó para puding.
300 ditas com latas com milho em conserva e muitos outros generos.
61 barris com cal de Lisboa.

## *Por liquidação*

Quinta-feira 23 do corrente
**A'S 10 1/2 HORAS**

O agente Pinto levará á leilão, por conta e risco de quem pertencer, e por liquidação, os generos e mais objectos acima mencionados, existentes no armazem da esquina, em frente da Alfandega.

## Leilão

### De bons e solidos moveis, louça e vidros

Constando de 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, com tampos de pedra, 2 espelhos dourados, 1 toilete, 1 bonito lustre de vidro para velas, 1 dito para kerozene, lanternas e jarros, 1 cama franceza, ditas para solteiro, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 dita para menino, 1 berço, relogio de parede, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 bom guarda louça, 2 aparadores, cadeiras de junco, sofás, divan, copos, garrafas para vinho, facas e garfos, colheres de metal, diversas mesas, louça para almoço, dita para jantar, trem de cozinha e muitos outros objectos existentes no pavimento terreo e 1º andar do sobrado n. 3 da rua da Aurora.

**Sexta-feira 24 do corrente**
**A's 10 1/2 horas**

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou se para fora, fará leilão de todos os moveis existentes na casa acima mencionada.

## Leilão

### De moveis, quadros, espelhos, jarros, gaiolas e candieiros

*a saber:*

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 4 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 cadeiras de guarnição, 2 espelhos dourados, 6 quadros com molduras pretas, 2 ricos quadros dourados ovaes para retratos, 4 etageres, 2 relogios de mesa, 1 piano de mesa e um santuario grande dourado.

Uma mobilia de faia preta á Luiz XV, cadeiras de balanço, uma carteira para 2 pessoas, 1 cofre, uma mesa com prensa de copiar cartas, uma secretaria com armario, uma mobilia de faia branca com tampos de pedra marmore e duas malas de viagem.

Uma cama franceza, 1 dito de ferro, 2 ditas para meninos, dous guarda roupas grandes e com 4 portas cada um, uma mesa com abas, 1 guarda vestido, 1 berço, uma mesa redonda, marquezões para uma e duas pessoas, 1 toilette.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 6 quadros dourados, compoteiras e muitos outros objectos de casa de familia.

**Sabbado 25 do corrente**
*No sobrado da rua do Bom Jesus n. 45*

O agente Pinto levará a leilão por conta e ordem de diversos, muitos e differentes moveis existentes no armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 45, os quaes serão vendidos ao correr do martello e sem reserva de preços.

O leilão principiará
A's 10 1/2 horas

## Leilão

De fazendas inglezas limpas e avariadas
*Segunda-feira 27 do corrente*
POR INTERVENÇAO DO
## *Agente Pinto*
*No armazem a rua do Bom Jesus n. 45*
**Em continuação**

Uma armação envidraçada e envernisada, 2 fiteiros, uma mesa para alfaiate, uma carteira, 4 mesas para fazendas, 2 balcões pequenos, 1 cofre, uma prensa para copiar cartas e outros objectos para armazem e escriptorio.

## Leilão

de uma casa me 'agua, sita na segunda travessa da rua do Principe n. 1, tendo um terreno com 40 palmos de frente e 230 de fundo, com cacimba de boa agua e mais bemfeitorias, em sólo proprio.

**Terça-feira 28 do corrente**
*A's 11 horas*

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11, do excellente terreno e casa acima mencionados.

## Leilão
## *De predios*

A SABER

Uma casa grande e sitio na rua do Hospicio n. 77, chãos proprios.

Uma casa terrea na rua de S. José n. 1, edificada em chão proprio.

Uma dita na rua de Santa Rita n. 58.

Uma dita com porta e 2 janellas na rua do Coronel Suassuna n. 114, chãos proprios.

**Terça-feira 28 do corrente**
A's 11 horas em ponto
*No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43*

O agente Pinto, legalmente autorisado pelo procurador bastante do Sr. Guilherme Soares Botelho, levará á leilão os predios acima mencionados, os quaes se tornam recommendados por serem edificados em boas ruas e serem bem rendosos.

Os pretendentes podem desde já examinar ditos predios e comparecerem no acto do leilão.

## Leilão

Da casa terrea da rua do Rosario da Boa-Vista n. 20, com quintal grande, cacimba e portão no fundo para rua do Pires

**Terça-feira 28 do corrente**
A's 11 1/2 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
### *Pinto*
*Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43*

Por occasião do leilão outros predios.

## Grande leilão
### De importantes predios
CONSTANDO:

De um sobrado sito a rua do Barão da Victoria n. 49, com 1 andar e sotéa com janellas para a rua das Flores, com grandes e boas accommodações, terraço, encanamento d'agua, gaz e mais bemfeitorias, medindo de vão 40 metros e 85 centimetros de comprimento e 5 metros e 80 centimentros de largura; 1 dito na mesma rua n. 51 com 1 andar, sotão, quintal murado com quartos fóra e sahida para a rua das Flores, tendo o interior do sobrado muito boas accommodações, medindo de comprimento 25 metros e 50 centimetros de largura, 6 metros e 95 sentimetros de comprimento; 5 casas ns. 12, 14, 16 18 e 20, sitas a rua de Santa Theresa, tendo todas accommodações regulares e 1 porta e janella de frente, quintaes murados com cacimba; 1 dita sita a rua de Paulido Camara, antiga Cambôa do Carmo n. 1 ou primeiro becco da mesma rua n. 2, visto que tem 2 frentes para ambas as ruas; 1 dita sita a rua larga do Rosario n. 9, com 1 porta e janella de frente, accommodações regulares e quintal murado.

**Quinta-feira 30 do corrente**
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria; a requerimento da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, levará a leilão os predios acima mencionados, em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11, com assistencia do mesmo juiz, tornando se recommendaveis pelas suas localidades e bom estado de conservação. Podendo desde já serem examinados pelos pretendentes, e para informações podem dirigir-se ao agente.

Declaro que o sobrado n. 49 da rua do Barão da Victoria tem arrendamento, que falta cerca de 4 annos para seu vencimento, assim como as casas da rua de Santa Thereza são foreiras.

## AVISOS DIVERSOS

— Na officina deste *Diario* precisa se fallar com a Sra. D. Candida Paes Barreto, ou alguem por ella, afim de lhe ser entregue uma carta vinda de fóra.

— Precisa se de uma ama para cozinhar no pateo do Paraizo n. 13.

— Na pharmacia do Hospital Pedro II, precisa-se de um servente, que tenha algumas habilitações para esse serviço, e que dê fiador; á tractar com o respectivo mordomo, o Dr. Pedro Affonso de Mello, em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 61.

— Uma senhora viuva, de meia idade, se offerece para uma casa, para fazer companhia e ajudar ao serviço da casa; quem precisar, procure na rua do Fogo, casa terrea n. 37.

— Precisa se de uma ama para casa de familia; na rua doCabugá n. 3, 3º andar.

— Precisa se de um moleque para serviço de casa, de 14 á 16 annos, preferindo-se escravo; á tratar no armazem n. 4, rua do Commercio.

— Precisa se de uma cozinheira ou cozinheiro, para casa de familia; na rua do Progresso n. 7.

— Precisa se de uma ama: a tractar na rua do Visconde de Goyanna n. 82.

— Faz-se lembrar ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior.

— Ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, 3. annista da Faculdade de Direito, pede-se que não se retire sem pagar as mesadas que se lhe adiantou, e assim como a restituição dos moveis.

— Vende se tres importantes mobilias, novas, de jacarandá, dous dunquerques e uma cama franceza da mesma madeira; para ver e tractar na rua da Madre de Deus n. 11.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, que tenha alguma pratica de copeiro, para casa de pequena familia; a tractar na rua do Brum n. 86 armazem.

— Faz-se lembrar ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra se é 3º ou 4º anno.

AMA Precisa se de uma que compre, engomme e vá a mandados: na rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

— Aluga se uma casa de padaria com os utensilios por 20$, uma penna d'agua por 6$, uma outra casa de moradia annexa a esta por 20$, ou para outro qualquer negocio, á rua Imperial, em boa localidade; a fallar com José Feliciano de Nazareth á rua da Praia, armazem n. 20.

— Precisa-se de uma cozinheira perita: á tractar na Soledade, na casa que faz esquina com as ruas da Conquista e Progresso.

## CIGARROS COMETAS

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo do commercio, que tem aberto um estabelecimento de cigarros á rua do Barão da Victoria n. 55 A; desde já offerece aos seus numerosos freguezes os seus cigarros denominados Cometas, e que tem sempre um grande e variado sortimento de ponteiras, bolsas, charutos dos primeiros fabricantes, e diversos artigos para fumantes etc., e que seu estabelecimento se acha nas condições de satisfazer qualquer encommenda por menos que outro qualquer.

Recife, 22 de novembro de 1882.

*Antonio Innocencio Ferreira da Silva.*

## Antonio da Silva Girio, previne que fica sem effeito a procuração que deu, para cobranças, ao major Antonio José de Viveiros Sabugo e que não sanciona transacções feitas de hoje em diante pelo dito senhor.

## Recife, 15 de novembro de 1882.

## *A. da S. G.*

## Loteria do Maranhão

**Capital 30:000$000**

Acha-se á venda a terceira loteria do Maranhão, á praça da Independencia n. 21, casa loterica de Nogueira Lima & C.

## Aluga se

a casa terrea n. 8 á travessa da rua Imperial, denominada do Freitas, com portão para a rua Azul, construida de novo, com 2 salas, 3 quartos, corredor separado, cozinha fóra, quintal, cacimba; para ver, a chave se acha no mesmo correr n. 4, e tracta-se na rua da Guia n. 62.

## Compra-se

uma casa terrea bem conservada, com 4 quartos 2 salas, cozinha fóra, corredor ao lado, bom quintal, cacimba só, ou agua encanada, nas seguintes ruas: Concordia, Augusta, Cinco Pontas, Cambôa do Carmo, Flores e Palma; para informações, á rua do Bom Jesus n. 23. 1º andar.

## AVISO

Antonio José da Silva deixou de ser caixeiro de seu mano ingrato Vicente José da Silva, sahindo pago e satisfeito de lucros e perdas.

Recife, 22 de novembro de 1882.

## Pão d'Alho

João de Deus da Silveira, morador em Pão d'Alho, tendo perdido uma pessoa de sua familia, pretende retirar-se daquelle lugar aonde mora a muitos annos, e portanto, convida a quem pretender comprar uma boa casa de morada, grande e com todas as commodidades, de pedra e cal e muito bem construida, com um grande pomar e muito bem arborisado; que se dirija a mesma casa no mesmo lugar onde encontrará sempre o proprietario para mostrar a mesma propriedade e tractar sobre o valor.

## Missa de festa

Convida se a um Reverendissimo que queira celebrar ás missas de festa, a de anno bom, em um dos principaes engenhos da estação da Ilha, mediante *muito boa remuneração*.

A tractar a rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

## Cosinheira

Aluga-se uma escrava perfeita cozinheira e engommadeira a tractar a rua larga do Rosario n. 34.

— Precisa se de uma ama que cozinhe; a tractar na rua Nova n. 16.

## Moleque e cozinheiro

Passaporte na rua Formosa n. 6.

## Caixeiro

Que não seja mazansa no balcão e de conducta afiançada; se dirá quem precisa na rua Direita n. 24, padaria.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade, com pratica de molhados, no largo do Paraizo n. 31, taverna.

**Ama** Precisa se de uma ama para cosinha, preferindo-se escrava; á rua Duque de Caxias n. 95.

Alfredo Alves da Silva Freire manda celebrar uma missa pelo descanso eterno de sua filha D. Adelia Alves de Paula Lins, quinta feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José; convida aos seus parentes e amigos para ouvil-a, e agradece desde já áquelles que se dignarem comparecer.

### D. Adelia Alves de Paula Lins

O bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins, Miguel Rodolpho de Barros e D. Maria Alves da Silva Barros, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam ao cemiterio desta cidade os restos mortaes de sua presadissima consorte, cunhada e irmã, D. Adelia Alves de Paula Lins; e de novo as convidam, e bem assim aos seus amigos e parentes, para uma missa, que na igreja matriz desta cidade mandam celebrar no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manha, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

### Adelia Alves da Silva Freire

Victorio do Nascimento Accio y Lins e sua mulher Maria Nympha da Rocha Accioly convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar pela alma de sua estimada sobrinha Adelia Alves da Silva Freire, no dia quinta feira 23 do corrente, ás 9 horas da manhã, na matriz de Agua Preta, e desde já se confessam gratos a todos que comparecerem.

### D. Adelina Agripina de Queiroz Carvalho

O abaixo assignado tendo recebido a infausta noticia do passamento da Exma. Sra. D. Adelina Agripina de Queiroz Carvalho, esposa de seu amigo e compadre o Sr. José Pereira de Carvalho, convida em nome do mesmo a seus parentes e amigos para assistirem as exequias que por alma da mesma finada terão lugar no dia 27 do corrente mez pelas 7 1/2 horas da manhã na matriz de Santo Antonio.

Recife, 23 de novembro de 1882.

*Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior.*

## Cozinheiro ou cozinheira

Ainda se precisa de um cozinheiro ou cozinheira que entenda de sua arte e trabalhe com limpeza: na rua Princeza Isabel n. 8, casa que tem as janellas com vidros de cores.

## Ama

Precisa-se de uma ama para engommar roupa de senhora e algum ensaboado e serviço domestico, porém que não durma fóra; na rua Princeza Isabel n. 8, casa que tem as janellas com vidros de cores.

## Criado

Precisa se de um criado para todo o serviço; na botica da rua do Cabugá.

ILLEGÍVEL

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

**Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.**

**Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.**

**Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.**

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

**Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.**

**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**

### Quem quizer

viajar commodamente de Olinda a Itambé dirija se á rua 1º de Março n. 1, onde encontrará com quem contractar passagens em uma boa diligencia, que de Olinda parte aos sabbados, ás 4 horas da tarde.

## Attençaõ

A confraria de S. Benedicto de Olinda, por justos motivos transferio da ultima dominga do corrente mez para o dia 14 de janeiro vindouro a festa de seu glorioso padroeiro. Pede pois a todos os fieis que aceitaram cartas e officios, que por amor de S. Benedicto se dignem de coadjuvar a esta confraria para o dito acto. – O juiz.

Benedicto L. de A. Sobreira

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 46 á rua de Hortas, o 1º de n. 18, á rua Direita, o 2.º de n. 25 á rua de Santa Rita, o sobrado de um andar e sotão n. 27 a rua de Lomas Valentinas, a casa terrea n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, a casa com sotéa á segunda travessa do Principe, a casa n. 34 á rua do Ventura, na Capunga, e pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel: a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

## CAIXEIRO

Precisa se de um menino para caixeiro com pratica de taverna; na rua da Fiorentina numero 4.

### Utensilios de padaria

Vende se um cylindro inglez, uma maseeira, uma tendedeira e outros objectos proprios para padaria, tudo em perfeito estado; a tractar em Olinda, rua de Fernandes Vieira, taverna n. 67.

### Aos que se desejam curar sem compromettar a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se as escrofulas em qualquer caso.

# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**
Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 1,171 com a sorte de 800$000, dous meios n. 828 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [274.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 144ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [275ª], que se extrahirá na quinta-feira, 23 do corrente.

### PREÇOS

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000. |

**Em quantidade maior de 100$**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | $750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza*

## MODISTA

**Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar**

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

**AMA** precisa-se de uma para comprar e cozinhar para duas pessoas, na rua do Apollo n. 28, 2º andar.

**Ama** Precisa-se de uma; a tractar na rua de S. Francisco n. 70, 1º andar.

**Ama** Precisa-se de uma ama ou escrava ou forra, de idade; a tractar no largo da Santa Cruz n. 16

**AMA** Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar: a tractar na rua da Aurora n. 9, 1º andar.

**Ama** Na rua da Concordia n. 12, precisa se de uma ama perita cozinheira e que saiba ensaboar, e de boa conducta.

— Precisa-se de uma ama e de um criado, á rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

### Com urgencia

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia; na rua de S. Jorge n. 63, 2º andar.

### Fio de algodão

Em novellos de 200 e 400 grammas com duas e tres pernas vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Companhia Pernambucana n. 6.

### Oleo de ricino

De boa qualidade e por preço commodo vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Companhia Pernambucana n. 6

### Aluga-se

O 1º andar da casa á rua Larga n. 34, pintado e caiado de novo, com grande commodo, e o 3º e 4º andar do sobrado á rua do Brum n. 64, por modico aluguel: a tractar á rua larga do Rosario n. 34, botica.

### Com urgencia

Precisa se de tres amas de leite, cosinha e engommado na travessa da Viração n. 3.

**— Compra-se chumbo velho, na rua do Marquez de Olinda n. 52.**

### Zoedone

Bebida não alcoolica, gasosa, contém phosphato de ferro.

DEPOSITO
Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C. Rua Nova n. 25.

**CONSULTORIO**

### Medico cirurgico

O Dr. Adrião de volta de sua viagem a côrte, continua com o seu consultorio e residencia a rua Nova n. 59, 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

### Caixeiro

Offerece-se um caixeiro com bastante pratica de molhados, quer seja em grosso ou a retalho, habilitado a tomar conta de qualquer casa, dando fiador de sua conducta; a tractar na rua da Cruz n. 29.

## Engenho

Vende se um engenho d'agua distante da estação de Gamelleira tres legoas e quatro da cidade do Rio Formoso, tendo boa casa de vivenda, de tijolo, boa senzala, casa de bagaço, excellente moenda e roda nova, com proporções para safrejar 1,500 á 2,000 pães de assucar annualmente, e com bastantes matas cercado todo de vallado, abundante d'agua para se tirar qualquer safra: quem pretender dirija se á praça do Corpo Santo n. 23, que se dirá quem vende.

### Faga-se bem

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, precisa se de uma boa ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia.

### Preguiado

Pregueia se babados de qualquer fazenda a 20 rs. o metro; na rua do Livramento n. 25, segundo andar.

## Herança

Na pharmacia de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario, deseja se fallar com José Pereira, filho de Francisco Pereira e de Antonia Maria, natural de Lisboa, e que veio para esta cidade em 26 de agosto de 1852.

**— Precisa-se de uma mulher para vender em taboleiro: na rua da União n. 49.**

### Governante

Precisa-se de uma senhora que seja honesta e que possa tomar conta do movimento interno de uma casa de familia: á rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

**Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza**
PREPARADA POR
### *A. R. Ramalho*
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparaço acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

**Preço fixo**

| | |
|---|---|
| Uma caixinha com 3 frascos | 3$000 |
| Um frasco avulso dequalquer numero | 1$000 |

*A. R. Ramalho.*

### Criado

Necessita se de um criado; na rua do Imperador n. 12.

### Aos senhores de engenho

Recommendam-se meias barricas da mais superior farinha Buda que vem ao mercado: no caes do Apollo n. 77.

### Aluga-se

para passar a festa ou annual, duas casas terreas ns. 7 e 9 no porto da Madeira, por preço commodo; a tractar na rua dos Guararapes n. 10, ou rua de Santomaro n. 5 A.

### *Aluga-se*

uma casa em Beberibe; a tractar com J. I. de M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

### Caixeiro

Precisa se de um menino: na rua Imperial numero 158.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LASCAS
**CHOCOLAT MENIER**
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

**MOLESTIAS DO PEITO**
**HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL**
OS XAROPES
**DE HYPOPHOSPHITO**
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

*Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia* SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommenadados pelo* Dr. CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

# KANANGA DO JAPÃO
*RIGAUD y Cia, Perfumistas*
**PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS**

**A Agua de Kananga**, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

**Extracto de Kananga**, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

**Oleo de Kananga**, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

**Sabonete de Kananga**, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

**Pós de Kananga**, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

*Depósito nas principães Perfumarias*

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C. Francisco M. da Silva & C

**TONICOS REGENERADORES**
# Xarope e Vinho de Quina e Ferro
DE
## GRIMAULT E Ca
*Pharmaceuticos em Paris*

Este dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores* e *reconstituintes* têm por base o **Phosphato de Ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina** o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga.*

O **Xarope** e **Vinho de Quina ferruginoso** de **Grimault e Ca**, sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue**. Receita-se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer [illegible] alimentação ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrhéas* [illegible] *convalescenças depois de longas molestias.* Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar *o appetite*, prevenir *os accessos febris*, combater *os suores nocturnos*, restituir ao corpo [illegible] principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Ca, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

*Em Paris, casa GRIMAULT e Ca, rua 8, Vivienne*

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

# INJECTION BROU
**HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA**
A unica que cura sem se lhe juntar outra [illegible] Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de [illegible] *Paris*, em casa de **Julio FERRÉ**, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

**Paris, 36, rue Vivienne. – Dr**
**CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL**
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
*Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever*

**DEPURATIF du SANG** — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

**PLUS DE COPAHU** — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidaõ do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhôras.

*Fazer uso da minha Injecçaõ e pedir a Noticia de tratamento para se curar bem.*

**Sirop du Dr FORGET** — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E' ó melhor Xarope conhecido;* pois satisfaz o doente e o medico. Uma colherada sequena é bastante

**ASTHMA**
CURADO PELOS
**PAPEL e CIGARROS de GICQUEL**
*Em Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & Ca

PILULES
**DE BLANCARD**
à l'Iodure ferreux Inaltérable
Sans odeur ni saveur de fer ou d'iode
[illegible] L'ACADÉMIE DE MÉDECINE [illegible]

Estas PILULAS convém nas **Affecções escrofulosas**, a **Insufficiencia do Sangue**, a **Fraqueza de Temperamento**, a **Anemia**, etc., etc.

*N.B. — Exigir nossa firma acqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.*

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
213

N.B.– Ne devront être considérés comme préparés par l'Auteur que les Flacons de Pilules qui présenteront un CACHET D'ARGENT RÉACTIF, fixé à la partie inférieure du bouchon, et la signature ci-dessous.
Blancard — PHARMACIEN, Rue Bonaparte, 40. A PARIS

# VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
**Pó de Flor de Arroz**
Especialmente preparado com **BISMUTHO**
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
**E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL**
dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
*Preço da Caixinha com borla, 5 fr.*
Paris **Ch. FAY**, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

**O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY**
Liquido e em Pilulas

Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho,** etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

*Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma* LE ROY *que aqui se vê.* Le Roy

Pharmacia **COTTIN**, Genro de **LE ROY**
51, Rue de Seine, Paris

**ULTIMA PRODUCÇAO**
# Perfumaria
DE
# IXORA
DE
# ED. PINAUD
PERFUMISTA

*SABONETE* ....... de **IXORA**
*ESSENCIA* ........ de **IXORA**
*AGUA de Toucador.* de **IXORA**
*POMMADA* ....... de **IXORA**
*OLEO para os Cabellos* de **IXORA**
*PÓS de Arroz* ..... de **IXORA**
*COSMÉTICO* ...... de **IXORA**

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
**PARIS**

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
*Rio de Janeiro*
Unico agente em Pernambuco
**ADAMSON HOWIE & C.**
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

### Ainda se retalha

no Arraial por barato preço bastantes terras, e tambem se vendem dous sitios já cercados e plantados, tendo cada um casa de taipa, e um delle com cacimba de pedra e cal com muito boa agua, muito perto da estação da Mangabeira de cima, contiguo ao capitão Vianna; a tractar no mesmo sitio todos os dias com Manoel de Moura Esteves.

**José Venceslão Affonso Rigueira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Rigueira Pereira dos Santos**

Na rua do Amorim n. 66, precisa se fallar com este senhor e senhora sobre o compromisso que não ignora.

## Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.
O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.
O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista
O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 43 rua do Nogueira.
O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

## PROGRESSO!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se este pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre, de que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provem algumas vezes explosões das caldeiras.

Usa se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta d'este indispensal agente.

Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

OS UNICOS AGENTES d'este genero são Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.

PREVINE SE especialmente aos Srs. de engenhos que teem machinas a vapor o uso d'este indispensavel e economico PÓ UNIVERSAL.

As explicaçõss serão dadas ao comprador na mesmacasa.

## Guarda Nacional

O abaixo assignado avisa aos Srs. officiaes da Guarda Nacional, que se encarreg de tirar as respectivas patentes com toda presteza, mediante modica remuneração; quem do seu prestimo quizer utilisar-se, póde dirigir-se ao escriptorio da rua Primeiro de Março n. 17, do Illm. Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, que o encontrarão.

Recife, 7 de novembro de 1882.

*José Antonio Albuquerque Pedrosa.*

**Muito boa para qualquer estabelecimento por ser casa de esquina**

Aluga-se a loja e os dous andares da casa do Varadouro n. 1 (em Olinda): a tractar na loja da rua 1º de Março n. 17, antiga do Crespo.

### Ao commercio

Moreira do Cabo & C previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres, genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

## ALUGA-SE

na Capunga, porto do Jacobina, uma excellente casa com bons commodos, com sotão e janellas para todos os lados tendo bom sitio com gradeamento de ferro na frente e dous portões, cacimba, jardim, arvores fructiferas, baixa de capim, etc.: quem pretender, dirija se á rua do Marquez de Olinda, armazem numero 55.

**AMA** Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para pouca familia, prefere se escrava: na rua Princeza Isabel n. 9.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

### Ao Dr. José Mariano

Declaramos que acham-se expostos á venda os superieres cigarros, dedicados ao eminente tribuno Dr. José Mariano, os quaes são preparados com fumos escolhidos, e que muito agradarão aos consumidores e com especialidade ao commercio de quem esperamos a marecida protecção.

Deposito, rua larga do Rosario n. 2
**Paixão & C.**

## Attenção

Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez, praticá e theoricamente a ambos os sexos, não só em casas particulares como em collegios, por preço convencionado. Como tem um curso nocturno das 7 horas em diante, todas as noites, excepto as quintas feiras e dias santificados, na casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 33, 2º andar, póde ser procurada das 8 horas até ao meio dia, e na mesma se dirá quem ensina musica.

### Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 2 de outubro de 1882.

## ALUGA-SE

o 1º e 2º andares da casa n. 22, sita á rua do Visconde de Itaparica, a qual tem commodos para uma grande familia e é muito fresca; a tractar no armazem por baixo da mesma

# Pastilhas Peitoraes
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT e Ca, Pharmaceuticos em PARIS

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com sucesso contra:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Tosse, Defluxos,** | **Molestias do Peito, Catarros,** | O **Catarro-Epidemico, Rouquidão,** | As **Doenças da Garganta, Bronchites** e a **Coqueluche.** |

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

# ALCATRÃO DE GUYOT
## GOUDRON DE GUYOT

O **Alcatrão de Guyot** serve para preparar uma agôa de alcatraõ, **muito efficaz** e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigoa e affecçoês das mucosas.

O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães da França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O **Alcatrão de Guyot AUTHENTICO** é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

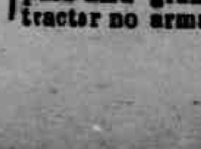


**Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricaçao em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.**

ILEGÍVEL

## OBSTRUCÇÕES DO FIGADO E DO BAÇO
# VINHO DA JURUBEBA
(SIMPLES E FERRUGINOSO)
DE
## J. I. RIBEIRO & C.
### Obtido pela fermentação propria da substancia
APPROVADO
PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
DO
RIO DE JANEIRO

Este vinho em razão da sua riqueza em principio activo, e por ser de goso muito agradavel, é preferivel a todas as outras preparações da—JURUBEBA—. E' empregado com grande exito para tractamento radical das obstrucções do figado e baço, catharro vesical, debilidades do estomago, anemia, menstruações difficeis, leuchorréa, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc. E' um excellente medicamento na cachexia paludosa profunda e lenta; tonico e reconstituinte nas chloroses, nas hepatites chronicas, nas convalescencia das febres palustres e na de qualquer molestia de periodo longo, como tem sido observados por distinctos facultativos, d'esta e da capital do imperio.

Caetano Agripino de Farias Castro, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, etc. Attesto que empreguei em um caso de hepatite chronica o vinho ferruginoso e simples da JURUBEBA de J. I. Ribeiro & C., com optimo resultado.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 1882.
*Dr. Farias Castro.*

José Mariano da Costa Velho, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro das ordens de Christo e Rosa, etc. Attesto que tenho empregado em doentes do minha clinica o vinho da JURUBEBA preparado pelos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., sendo o seu emprego seguido sempre dos melhores resultados nas obstrucções do figado e baça. O referido é verdade o que affirmo sob juramento do meu gráo.
Rio de Janeiro, 8 de maio de 1882.
*Dr. José Marianno da Costa Velho.*

Firmino José de Souza Lima, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica o vinho da JURUBEBA, preparado pelos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., sempre com grande aproveitamento para os mesmos doentes, nas obstrucções do figado e baço. O referido é verdade o que affirmo sob o juramento do meu gráo.
Villa de S. João Baptista do Presidio, 2 de maio de 1882.
*Dr. Firmino José de Souza Lima.*

Empreguei o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso de J. I. Ribeiro & C., conforme as indicações dadas, nas obstrucções do figado e do baço e na anemia, e reconheço que esse preparado é um precioso agente therapeutico n'estes estados, assim como um excellente medicamento na cachexhia paludosa, profunda e lenta, não manifestada nunca por febres intermittentes ou remittentes.
Campos, 28 de outubro de 1881.
*Dr. Francisco Portella.*

Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior, doutor em medicina e cirurgia, cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, membro titular da Imperial Academia de Medicina, etc. Attesto que o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso dos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., é de bom resultado como tonico e reconstituinte nas chloroses, hepatites chronicas, nas convalescenças das febres palustres e na de qualquer molestia de periodo longo, para o que dou o presente a bem d'aquelles que soffrem e necessitam de um restabelecimento completo.
Rio de Janeiro, 12 de abril de 1882.
*Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior.*

Caetano Xavier Pereira de Britto, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador da Imperial Ordem da Rosa, etc. Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica, nas obstrucções do figado e baço, e na anemia, o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso, preparado pelos pharmaceuticos Joaquim I. Ribeiro & C., sendo o seu emprego seguido sempre dos melhores resultados. O que affirmo sob juramento do meu gráo.
Pernambuco, 17 de março de 1882.
*Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto.*

Srs. Joaquim Ignacio Ribeiro & C.:
Tendo applicado o vosso vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso em pessoas de minha familia que se achavam bem anemicos, tirei optimo resultado, assim o faço publico para os que soffrem usarem d'esse agradavel remedio.
Rio de Janeiro 10 de março de 1882.—Rua dos Ourives n. 66.
*I. Lepelle França.*

Srs. J. I. Ribeiro & C.:
Soffrendo d'uma inflammação do figado, usei do vosso vinho da JURUBEBA e cureime radicalmente. Tão util remedio deve ser usado por aquelles que soffrem.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 1882.—Rua dos Ourives n. 60.
*Leandro Pereira.*

**Depositos em Pernambuco:**
Drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.
Idem do Sr. Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.
PHARMACIA DOS AUTORES: —PRAÇA DO CONDE D'EU N. 22

# A FEIRA NOVA
## Grande estabelecimento para venda de generos em grosso e a retalho
No largo da igreja da Penha, confronte ao chafariz. com passagem para a rua Direita n. 33.
Variado sortimento de
**Farinha de mandioca**
**Feijão**
**Milho**
**Farello**
**Cimento, etc**
**Preços mais commodos que em qualquer parte**
Neste estabelecimento servir se-ha com a mesma promptidão e sinceridade tanto ao pobre, que diariamente compra o indispensavel para os misteres da sua vida, como ao abastardo agricultor e o negociante que com maiôr largueza se mune daquillo de que precisa.
Os proprietarios deste estabelecimento, no intuito de offerecerem as melhores vantagens aos seus freguezes, receberão directamente dos mercados productores, e em grande escala, os generos que constituem seu ramo de negocio.
Encarregam-se de qualquer remessa de generos, quér por mar, quér por terra.
Os proprietarios
*Vieira & Filhos.*

# FUNDIÇÃO GERAL
# ALLAN PATERSON & C.
## N. 44 - Rua do Brum N. — 44
### Junto á estação dos bonds
Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qulquerer trabalho com perfeição e presteza.

# FOLHINHAS DE LAEMMERT
## PARA 1883
## TARIFA DAS ALFANDEGAS
## CHEGOU PARA A
# LIVRARIA FRANCEZA

# CASA DE OURO
## 4:000$000
### Bilhetes garantidos
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**
O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 4 quartos de n. 3,043 com a sorte de 4:000$000, 1 inteiro de n. 432 com a sorte de 200$000, 2 meios de n. 1,235 com a sorte de 100$000 e 1 quarto de n. 1,983 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$, e 8$000.
O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 144ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (275ª), que se extrahirá quinta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 5$000 |
| Meio | 2$500 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite*

## COMPRAS
### Compra-se
as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

— Compra-se uma carroça com boi ou sem elle, em bom estado, para vender agua ás pessoas pobres que não podorem na presente estação calmosa mandar buscal-a nos chafarizes; quem a tiver e quizer vendel-a procure entender-se com a pessoa que pretende compral-a, na taverna n. 15 da praça do Conde d'Eu.

— Compra-se uma pequena casa nas freguezias de S. José ou Santo Antonio e que não exceda de 800$: a tratar nesta typographia.

## VENDAS
### Vende-se
superior papel de embrulho para saccos por preço razoavel; na rua do Barão da Victoria numero 7.

### Bem Bom!!!
Jacob Castelian & C, no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:
Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officidas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de Cavallos.
Lã de carneiro e salambaia.
**Metaes velhos**
Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc, etc.
Quaesquer informações pedidas d'esta ou de outras provincias, tendentes ao dito negosio, poderão dirigir cartas á casa acima, que cerão attendidos.

### Trastes
Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados

### Sitio na Boa Viagem
Vende-se um sitio com casa de pedra e cal, bastante plantado e com muitos pés de coqueiros, na rua da Aurora, junto ao do commendador José Pedro: quem quizer compral-o dirija se ao pateo de S. José de Riba-mar, numero 64.

### Fabrica Moreninha
Continúa a ter os afamados charutos de Havana e Hamburgo, de differentes marcas, cigarros hamburguezes e fumo turco, em caixinhas e maços, idem americano, picado, de differentes qualidades, e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes; na rua do Marquez de Olinda n. 32, Recife.

**Polvora** verdadeira, marca Leão F. B.
**Xerez** amontillado.
**Vinho** do Porto, fino.
**Cimento** Portland.
**Lagostinhos** em latas.
**Agua** de Rosbach.
**Estopa** enfestada.
**Gesso** proprio para estuque.
**Oleo** de linhaça.
**Fio.**
SAUNDERS BROTHERS & C.
Praça do Corpo Santo n. 41.

### ENGENHO
Vende-se o engenho Canavieira do Goitá, na comarca de Páo d'Alho, perto da estrada de ferro duas legoas, movido a vapor, sendo muito bom machinismo, com mais de uma legoa de fundo e mais de meia de testada, muita mata, quasi metade do terreno, que descoberto, dá outro engenho, muita varzea, capaz de safrejar 2,000 pães, e mais proporções que só com a vista se certificará quem desejar negocial-o; dirija se ao hotel do Sr. João de Deus, em Páo d'Alho, que elle guiará ao mesmo engenho.

### Aviso
Chegou para o Centro Parisiense um completo sortimento de bicos finos de linho, cretone, valenciene, guipur, alençon, e tambem um completo sortimento de babado e entremeios, cambraia Victoria e transparente, enxovaes para baptisado o que ha de mais lindos, tampos para fronhas grandes e pequenos, plissés de seda e cambraia, pentes para cocó com bollas douradas e de aljofre, espartilhos, couraça e cintura regente, fichús de seda pretos e de cores com vidrilhos, franjas pretas e de cores com vidrilhos, e tambem tem um completo sortimento de leques pretos, de cores e brancos, e tem tambem para noiva um lindo sortimento.
**Rua do Barão da Victoria n. 26**
**Arthur Dantas & C.**

### Burro
Vende-se um burro pequeno de côr rodado manso, bonita figura, para ver e tractar na cocheira do Sr. Moraes, á rua da Roda n. 60.

### E' certo
Quando encontrar se um vestido enfeitado a capricho, quando vir-se uma linda e arrendada meia cobrindo um mimoso e pequenino pé! quando observar se branco frocado e lindo plissé, na gola de elegante vestido, adornando alvo, ou moreno lindo pescoço! quando se deparar com qualquer bella [amante do chic] trazendo na bem feita mão lindissima bolsinha de pellica, velludo ou chagrin! quando ouvindo missa observar-se qualquer senhora (amante do tom) folhear as paginas de seu delicado manual! quando, finalmente, vir-se qualquer artigo de phantasia e novidade, e que pelo apurado gosto e perfeição nos sorprehenda e extasie, parece que todos a uma voz dirão: só o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

### *E' curioso*
Completo sortimento de diversas figuras, pequenas e grandes, homens e meninos, proprios para enfeitar caixinhas, albuns, porta cartões e muitas outras applicações; vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

### Attendam
Quereis bem enfeitar vosso vestido preto ide á loja de Pedro Antunes & C., ver os bicos pretos com vidrilhos e sem elles; Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

**Para não aborrecer**
Para prova do que fica exposto, ide vêr de perto, que o mais admiravel é vender barato e sinceridade; e quem quizer crêr dê um passeio á loja, que obterá a prova. E' sempre o Pedro Antunes & C., 63, Nova Esperança.

### A' ultima hora
Lindo sortimento de bonecas, calungas e animaes mansos para criança, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

*Passa o tempo*
Papeis para pequenas construcções; de casas, palacios e animaes, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

**Para noivas**
Alvos ramos de flores de laranja para regaço de vestidos de noivas, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

### Para amaciar a pelle
Verdadeiro sabão setim, é infallivel para o acima indicado e tirar pannos, e mais ainda! tirar rugas com a especialidade de não offender a pelle. Pedro Antunes & C. é quem tem; 63, rua Duque de Caxias.

### Gorgorões assetinados
**A 800 rs. o covado**
Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

### Fustões de fantazia
**A 400 rs. o covado**
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

### FABRICA
### E LOJA DE SELLINS
**Nacionaes e estrangeiros**
Rua do Barão da Victoria n. 29
Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se-ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

# Réclame!!
Continúa o n. 20, á rua 1º de Março, a dispor sempre de um variado sortimento de fazendas, que se liquidam por preços inteiramente razoaveis, como sejam presentemente artigos que se vendem—VERDADEIRAS PECHINCHAS - reclamamos a attenção do leitor para o seguinte:
**Casemiras** inglezas, fazenda de 7$000 o covado por 4$, é grande pechincha!!
**Madapolões** inglezes a 3$500 a peça com 20 varas.
**Vestidos** de linho para criança a 2$500 um, é baratissimo!!!
**Robe de chambre** de linho a 6$ um.
**Saias bordadas**, ricamente enfeitadas a 4$ uma.
**Brim branco** superior a 1$500 a vara.
**Dito lona** amarellado a 900 rs. a vara, é fazenda de 1$400 a vara.
**Lenços** abanhados a 2$ a duzia.
**Exposição** completa de fichus de 1$ de 1$800 á 3$000 um.
**Costumes** para banhos de mar, para homens, senhoras e crianças.
**Para homens**, 8$000 um.
**Para senhoras**, 10$ um.
**Para crianças**, 5$000, preços sem competencia!!!
**Setins da China** estampados a 400 rs. o covado, é novidade!!!
**Colchões para cama** a 6$ um, extraordinaria pechincha!!!
**Gravatas para homem** com quatro faces, novidade nesse genero, a 3$ uma.
Ha constantemente o melhor sortimento em camisas, punho, collarinhos, meias e gravatas, e assim tambem grande deposito de roupas feitas para trabalhadores de engenho (de differentes tecidos de algodão) que se vendem em grosso com reducção sensivel de preços.
A' rua 1º de Março n. 20
(junto ao Louvre)

### Liquidação de moveis
**A effectuar em poucos dias**
Para mudar de negocio, vende-se barato os moveis existentes no armazem á rua Duque de Caxias n. 37. Aproveite quem precisar.

— Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, teem para vender:
Polvora verdadeira, marca leão.
Idem idem idem F. B.
Xeres amontilado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Lagostinho em latas.
Agua de Rosbach.

### *Taverna*
Vende-se ou aluga-se as duas casas contiguas, sendo uma com armação e mais utensilios de taverna, propria para principiante, sitas no pateo da feira da Ponte dos Carvalhos; a tractar no Recife, rua de Marcilio Dias n. 18, loja de funileiro.

### Vende barato
Grande sortimento de figuras decalcomania, finas; recebeu na rua do Bom Jesus n. 58

### Aproveitem
— Vende-se a taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 31, antiga de Hortas, propria para principiante; a tractar na mesma.

# Aproveitem
## 240 rs. o covado
**Chitas a 240**
**Chitas a 240**
**Chitas a 240**
Vende-se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit-poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

### Lãzinhas a 240 rs. o covado
Vende-se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

### Chitas baratas
### *A 240 o covado*
Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e graudos, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

### *Madapolões baratos*
### A 4$, 4$500, 5$, 6$
Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$, 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

**Alpacas lisas**
### A 320 e 360 rs.
Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

### *Fichus de lã*
### A 2$500, 3$500 e 4$500
Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

### *Lãzinhas*
**A 280 rs.**
Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

### FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

### Vender muito barato!
**Vender para acabar!!**
E' o systema que adoptamos para liquidar algumas fazendas, como sejam:
Damasco de lã e algodão, proprio para colchas e reposteiros, a 600 rs. o covado! é de 1$400...
Pelerinas e fichus pretos com franja de seda a 2$500! já se venderam a 8$000.
Chales Pompadour grandes e lindos, de 7$, estamos acabando, vendendo a 4$!
Lençoes de bramante para cama de casal a 2$200!
Ceroulas de dito, ricamente bordadas, a 16$ a duzia! é pechincha.
Peças de madapolão finissimo, pelle de ovo a 6$500! tem 24 jardas.
Brim branco de linho puro n. 6 a 1,600 a vara.
Flanella americana, côr inalteravel, propria para palitot, a 1$200 o covado!
**59—Rua Duque de Caxias—59**
**LOJA DE**
**Carneiro da Cunha & C.**

### Cal nova de Lisboa
Ultima chegada
### Potassa da Russia
Em barris e em caixas
### Cimento Portland
Marca Pyramide, e da acreditada
### Marca Camões
Vende se na rua do Amorim n. 9

### VENDE-SE
o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico, podendo se tractar com o mesmo, das 11 horas da manha ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar.
Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de retirar se para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo peço aos meus devedores o especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez de dezembro do corrente anno

# FUNILARIA
**A' rua Larga do Rosario n. 20**
Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

### Farinha de milho
moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 a libra, e de minguá a 80 rs., e em arroba muito mais barato; vende-se na rua do Coto vello numero 25.

### *Vende-se*
a bem localisada e acreditada taverna sita no pateo da feira de Ponte dos Carvalhos, com a respectiva casa, e uma outra contigua, para familia, propria para principiante; a tractar na mesma, ou á rua de Marcilio Dias n. 18 loja de funileiro, no Recife.

### Linhos para vestidos
**a 160 rs. o covado**
Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

### Fazendas para luto
**Proprias para senhoras**
Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

### Aos muitos paltots decasemira a 7$ e 10$
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40
**As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$**
Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.
**A sete vintens popelinas**
Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.
**Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400**
Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

### Exposição Universal
Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas, plissés, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que pedem as Exmas. Sras. visital-o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.
A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se póde desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados.
Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudesas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é cacete mencional-os.
**Na Exposição Universal**
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

### ALTAS NOVIDADES
EM
**Fazendas de gosto para vestidos**
**Vendem Alheiro & Silva**
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

| | |
|---|---|
| Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a | 400 |
| Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a | 320 |
| Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a | 500 |
| Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a | 500 |
| Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a | 400 |
| Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a | 240 |
| Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a | 400 |
| Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 | 400 |
| Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a | 640 |
| Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a | 500 |
| Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a | |
| Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a | [illegible] |
| Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a | [illegible] |

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do
**Becco dos Ferreiros**

### SELLINS
Na antiga loja de Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, ha sempre bons sellins inglezes, arreios, colchões, travesseiros, e teem sellins inglezes com avaria de mofo, a preços reduzidos.

### Vende-se
um balcão gradeado de ferro, proprio para taverna; a tractar na rua da União n. 54. Na mesma casa compra-se duas pipas para deposito de aguardente.

### Mobilia e cadeiras avulsas de junco
Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 58.

### AVISO
A loja de miudezas á rua do Marquez de Olinda n. 49, acaba de receber do norte ricos tampos de labyrintho para travesseiros bem como ricas toalhas tambem de labyrinto abertas, o que ha de melhor neste genero á ellas, antes que se acabem.

### *Vende se*
Fio de algodão da Bahia de 200 e 400 gramma por menos do que em outra qualquer parte; na rua de Barreto Menezes, antiga da Cacimba n. 1.

### Violões, violas e guitarras
Na antiga fabrica da rua da Roda n. 54, de João Bernardo de Siqueira, vende-se em grosso e a retalho.

# ASSEMBLEA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

### DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO 24 DE OUTUBRO DE 1882

SUSPENSÃO DA COBRANÇA DOS IMPOSTOS INCONSTITUCIONAES DE PERNAMBUCO

(*Conclusão*)

Onde deveria ser feita a apprehensão? A's portas da alfandega e de seus armazens? Estas são muitas e immenses os volumes que sahem, em diversas occasiões durante o dia. Insufficiente o pessoal do consulado, para tão complicado serviço, seria preciso que toda a tropa da provincia estivesse empregada em tão espinhoso encargo.

Suppondo-se que essa immensa apprehensão se fizesse sem conflicto algum, onde deveriam ser depositadas as mercadorias, cujos volumes, além de grandes e de grande peso, seriam assaz numerosos?

Qual o edificio, onde taes mercadorias seriam depositadas com segurança, que excluisse as falsificações, trocas e até roubos? Não sei onde se o encontraria.

Accresce que as apprehensões, que seriam muitas e diversas, por serem muitos os donos das mercadorias, ficariam sujeitas a um processo demorado, onde se inquirem as partes e testemunhas e se permitte a defesa e outros actos.

O pessoal do Consulado ainda seria insufficiente para esse medonho e odioso serviço.

Vê-se, pois, que, vigorando o dito aviso, a cobrança era absolutamente impossivel, salvo si o governo quizesse empregar o arbitrio e a violencia. (Apartes) E quem nos assegurará que o commercio assistiria impossivel, resignado e paciente ás apprehensões illegaes de suas mercadorias? Quem de boa fé póde affirmar que á vista da exacerbação dos animos, e de uma situação afflictiva, não surgeria de semelhantes violencies serios conflictos e scenas lamentaveis?

Digo e repito, o nobre presidente do conselho foi mui prudente e precavido, e inspirou-se nas bôas regras da administração, quando mandou suspender a cobrança dos ditos impostos, ou antes, quando por seu acto reconheceu que uma cobrança regular era impossivel.

O presidente de Pernambuco, testemunha ocular dos acontecimentos e achando-se no theatro delles, teve toda razão, foi muito bem avisado, quando consultou o governo, se devia empregar a força publica. (Apartes.)

Diz-se que o Governo devia revogar o aviso de 18 de julho, o que prova que toda a minha argumentação é procedente, estando elle em vigor.

Para tal revogação seria preciso que desapparecessem as razões que o determinaram as quaes eu ignoro, acreditanto todavia, que seriam valiosas e sem duvida necessarias para a bôa arrecadação e fiscalisação das rendas geraes, que o Governo é obrigado a zelar.

A interferencia dos empregados provinciaes na Alfandega, podia dar lugar a abusos, e os despachos sahindo do archivo d'ella estavam sujeitos a falsificações. Apresento um specimen, segundo informações que tenho, mas que não garanto.

O imposto provincial sobre *chá* é mais elevado que o estatuido sobre *chapéos*; para pagar-se imposto inferior, accrescentava-se á palavra *chá* as syllabas *péos*.

E, como este, quem sabe se outros vicios e alterações? A Alfandega não devia consentir que documentos ficassem sujeitos a adulterações. Seja como fôr, não creio que o Governo expedisse o dito aviso, sem para isso firmar-se em motivos de ordem superior.

Tenho d'esta maneira provado que a suspensão dos impostos constitucionaes de Pernambuco era necessaria, e que o presidente do conselho nada mais fez que reconhecer esse facto.

Agora permittir-me-ha o nobre deputado que eu por minha vez offereça algumas considerações aos argumentos, com que S. Exc. justificou a sua attitude em relação ao additivo dos 10 % destinados a auxiliar as provincias.

Cumpre-me, porém, antes disso observar que até certo tempo a deputação de Pernambuco, quer a liberal, quer a conservadora, mantinha-se sempre unida, quando se tractava dos interesses da provincia. Foi assim que sobre a questão do Arsenal de Marinha, sobre, o melhoramento do Porto do Recife, sobre as tarifas das estradas de ferro, nós sempre estivemos accordes e unanimes; foi me porém doloroso que na occasião em que se tractava tambem de um assumpto magno, de uma materia importante, que interessava ao commercio e a todos os serviços da nossa provincia, nós tivessemos ficado em divergencia.

O Sr. Gonçalves Ferreira dá um aparte.

O Sr. Seraphico; — Mas vamos ver agora quem tinha razão. A suspensão dos impostos era uma medida reclamada instantemente com razão pela corporação commercial; ora os nobres deputados pronunciaram-se aqui contra ella; logo mostraram-se hostis aos interesses de uma classe importante da provincia.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Não se podia subscrever um acto illegal.

O Sr. Seraphico: — Mas em todo o caso a cobrança dos impostos era prejudicial ao commercio; e si o acto do governo era illegal, mais illegaes eram os impostos, como inconstitucionaes.

A suspensão dos impostos operava um avultado desfalque nas rendas da provincia, e desequilibrava todo o seu orçamento. Nós, liberaes, querendo evitar esse desfalque, votamos pelo additivo que proporcionava recursos para esse fim.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — E porque não se declararam depois em opposição, quando o Governo retirou o additivo? (Ha outros apartes.)

O Sr. Seraphico: — Isso é outra questão.

Logo que a Camara resolveu discutir o projecto da revogação das leis inconstitucionaes, era mais prudente aguardar essa revogação, hoje toda dependente do Senado. Espero entretanto que o Governo não abandonará a provincia de Pernambuco, e lhe proporcionará os recursos que sua sabedoria ditar-lhe.

Os nobres deputados hostilisando as aspirações do commercio do Recife, e votando ao mesmo tempo contra os auxilios provinciaes o que é que pretendiam conceder a primeira de Pernambuco, que para aqui nos mandou?

Disse o nobre deputado, e este foi o seu primeiro argumento, que a questão não era de Pernambuco e sim de todo o Imperio; e accrescentou que n'esta parte tinha sido apoiado pelos deputados de Pernambuco, quer liberaes, quer conservadores. Desculpe o nobre deputado dizer-lhe que a meu respeito se enganou.

Se o nobre deputado tivesse dito que a questão, era de Pernambuco e da maioria do Imperio, eu por certo o teria apoiado, mas nunca encontraria meu assentimento, tendo excluido a provincia que ambos representamos.

Naturalmente o nobre deputado teve em vista dizer que o additivo prejudicava ao resto do Imperio, embora favoravel a Pernambuco.

O Sr. Manoel Portella dá um aparte.

O Sr. Seraphico: — Então não comprehendi o seu argumento, quando disse que a questão não era de Pernambuco, mas sim de todo o Imperio.

Pareceu-me que S. Exc. queria dizer que, sendo a questão de todo o Imperio e não de Pernambuco o nobre deputado, como representante da nação, tinha mais obrigação de propender para o Imperio que para Pernambuco.

Ainda assim perdoe-me dizer-lhe que o argumento não é procedente. A questão não só era de Pernambuco como da maioria das provincias do Imperio.

O Sr. Manoel Portella dá um aparte.

O Sr. Seraphico: — Si interessasse a todo o Imperio e á provincia de Pernambuco o nobre deputado devia votar a favor e não contra.

Mas eu digo que por certo interessava á maioria das provincias do Brasil, áquellas que decretaram impostos sobre generos de importação estrangeira, como Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito-Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, e Minas-Geraes. As provincias que não tinham esse imposto estavam em minoria.

Vou, Sr. presidente, as carreiras para não pedir nova prorogação de hora.

O outro argumento do nobre deputado foi este: « O Governo tinha feito questão de confiança, e tanto bastava para negar-lhe o seu voto. »

Sr. presidente, esta distincção que fez o nobre deputado eu entrego á provincia para commental-a. Entretanto pela minha parte digo-lhe que quando se tracta dos interesses da provincia de Pernambuco, e daquillo que entende com o seu incremento e prosperidade, eu não vejo politica e não distingo ministerio liberal ou conservador.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Faz muito bem; nós tambem somos assim.

O Sr. Seraphico: — E digo-lhe mais que ligo tanta importancia a esta questão, que se por ventura cahisse o gabinete Paranaguá, e subisse outro liberal, eu negaria o meu voto ao sucessor, si elle se propuzesse a levantar a suspensão dos ditos impostos, ainda mesmo fazendo elle disso questão de confiança. Fique isto bem registrado.

O terceiro e o ultimo argumento do nobre deputado foi que a medida não era completa, era parcial, o producto dos 10 % addicionaes não preenchia inteiramente o desfalque. Eu, porém, não sigo esta doutrina de tudo ou nada. Parece que, si o nobre deputado não podia conseguir tudo para a provincia de Pernambuco, devia contentar-se com qualquer contigente que pelo menos minorava o mal. Eu não sou daquelles que dispensam os remedios que não curam completamente, embora prolonguem a vida e alliviem os soffrimentos.

Vê-se, portanto, que os argumentos produzidos pelo nobre deputado são de todo improcedentes.

O Sr. Carvalho Rezende: — Tão procedentes que a maioria e o governo o aceitaram, tanto que retiraram o additivo.

O Sr. Seraphico: — O additivo não foi retirado e sim remettido á respectiva commissão. Outras razões, como já eu disse, justificaram essa medida, e não os argumentos do nobre deputado pelo 1° districto de Pernambuco.

Sr. presidente, tenho-me alongado de mais porém não posso concluir sem responder tambem ao nobre deputado pelo 3° districtro de minha provincia, o qual sinto não esteja presente.

Esse nobre deputado censurou o governo por não ter reconduzido o juiz municipal de Garanhuns, e por tel-o substituido por uma nomeação inconveniente.

Devo responder que, não sendo obrigatoria a reconducção, o governo negando-a, praticou um acto que estava de accordo com o seu programma, separar da magistractura a politica ou antes impedir que a magistractura intervenha na politica, mormente depois do novo regimen eleitoral, que concedeu aos juizes importantes attribuições em materia eleitoral.

Esse ex-juiz municipal associado com o juiz de direito, constituiram-se chefes eleitoraes da politica conservadora da comarca de Garanhuns. Para formar esta convicção eu nãoprecisava de outras informações que o meu proprio testemunho. Nas proximidades das eleições eu estive em Garanhuns e vi que a casa desses dous magistrados era por assim dizer o quartel general de todo movimento eleitoral do lado conservador.

Vou apressadamente, e por isso restringirei as minhas observações.

Esse ex-juiz municipal era tão partidario que collaborava até para o orgão conservador era seu missivista.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Não sei como o nobre deputado póde saber disto.

O Sr. Seraphico; — Não é preciso que o nobre deputado m'o diga. Em Garanhuns ninguem ignora isso, e o proprio, ex-juiz municipal, segundo me informaram, até se blasonava de ser correspondente do orgão conservador, por que até tinha a vaidade de passar por escriptor e jornalista.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Eu que era um dos relatores do orgão conservador declaro que não sabia disso.

O Sr. Seraphico: — O que é certo é que em Garanhuns isso se dizia. Nem o nobre deputado, quando mesmo o soubesse, devia declaral-o.

Por occasião do alistamento eleitoral esse juiz municipal de accordo com o juiz de direito exerceu uma parcialidade escandalosa; ao passo que facilitava todos os favores ao lado conservador, para incluir seus co-religionarios fazia as maiores restricções aos liberaes, dando isso lugar a que o tribunal da relação, apezar de ser conservadora a sua maioria, desse provimento a muitos recursos dos liberaes de Garanhuns, quer para inclusões, quer para exclusões.

Invoco, Sr. presidente, um facto que póde trazer alguma luz.

Esse juiz municipal, sendo nomeado no dominio conservador, procedeu bem no seu primeiro quatriennio, e tão a contento de todos que os proprios liberaes, quando surgiu a actual situação, pediram sua reconducção ao illustre Barão de Villa Bella, de saudosa memoria.

Consta-me que o illustre cidadão oppuzera algumas duvidas, e accrescentou que talvez se arrependessem. Entretanto a reconducção realisou-se.

Ora, si elle tivesse procedido no segundo quatriennio com a mesma moderação e imparcialidade que desenvolveu no primeiro, os que advogaram sua primeira reconducção, não teriam solicitado a segunda?

Certamente que sim.

O nobre deputado censurou a nomeação do novo juiz municipal, Dr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, por ser elle filho do chefe liberal da dita localidade.

Não sei quem positivamente é o chefe liberal da comarca e termo de Garanhuns, sei porém, que lá existem muitos cidadãos importantes capazes de ser chefe. O pai desse moço, digno e muito distincto, que exhibiu provas de intelligencia e moralidade na Faculdade de Direito do Recife, onde deixou grande nomeada, elle e seu irmão...

O Sr. Ulysses Vianna: — Apoiado; é muito distincto.

Um Sr. Deputado: — Mas o pai é chefe da localidade.

O Sr. Seraphico: — O pai desse moço por ninguem foi acclamado chefe, é sim um liberal importante, um cidadão que por sua moderação e outras boas qualidades goza de summa estima e exerce benefica influencia em Garanhuns além de que o facto de ser um cidadão filho de uma influencia em certa localidade não é motivo de proscripção, nem razão para que elle fique incompatibilisado para exercer cargos publicos no lugar onde morar seu pai. (Apoiados.) Si assim fora, deviam ser eliminados dos tribunaes e dos estabelecimentos scientificos e outras repartições os pais, filhos e parentes que alli estão empregados.

Si o nobre deputado tivesse allegado e provado factos que depuzessem contra o caracter desse moço, sua censura seria cabivel; mas esse cidadão desde que se formou tem exercido diversos cargos, tem sido promotor no alto sertão de Pernambuco e ultimamente era juiz municipal de Salgueiro, sem que a imprensa conservadora tenha dito alguma cousa contra elle.

O Sr. Ulysses Vianna: — Nem o nobre deputado que o censurou allegou cousa alguma contra elle.

O Sr. Seraphico: — E por isso não se póde dizer que a nomeação foi inconveniente.

Estou fatigado, Sr. presidente, não quero tambem abusar mais da paciencia da Camara (Não apoiados). Peço desculpa de a ter incommodado com este discurso mais longo do que eu esperava.

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem!)

# VARIEDADE

## A moça feia

Levina era uma jovem de estatura regular, formas bem modeladas risonha e afavel.

Alva, corada, cabellos que nem eram pretos, nem loiros, nem castanhos: tinham uma côr anormal; soltos em confusão semelhavam-se a côr dessas nuvens que no horisonte a aurora enrubece.

⁂

Despida do orgulho fofo e quiçá sempre nato na mulher, Levina era o typo da affabilidade!

Quem a visse risonha a palestrar com as moças de sua idade, de certo se curvaria extasiado ante tanta graça e tanto espirito!

E Levina contava apenas vinte primaveras!

Nessa idade as mulheres são romanticas, ou antes nevroses, ella, porém, já pensava!

⁂

Por uma fatalidade Levina nunca sentira em seu seio de virgem senão dous sentimentos: amor á seus pais e uma quéda inexplicavel pela musica e pelas flores.

Si no salão, quando ella borboleteava com as suas companheiras, ouvia os sons apaixonados n'um piano; ella deixava-as, e queda iam-na encontrar a pensar!

Por maiores esforços que faziam as meninas de sua idade, apenas obtinham della estas palavras: « amo muito a musica! »

⁂

Levina adoecera: a conselhos medicos teve de mudar de ares.

A casa, onde Levina estava em busca de melhoras a sua saúde, frequentava um mancebo que, além de excepcional, como appellidavam-no, era poeta!

Levina tractava-o com intimidade!

Havia entre elle uma sympathia viva!

Ao correr do tempo, Alberto, no silencio de seu gabinete e em palestra intima com a sua consciencia, reconheceu que o sentimento, que, nutria por Levina, estava além da amisade; e, como era um carater franco e leal, procurou sondar o coração da virgem.

Desde então o mancebo procurou ler n'alma da donzella os sentimentos que se agitavam nella!

⁂

Uma noite, em que a pensativa Levina, debruçada n'uma janella, fixava, em scisma lethal, a lua que pallida caminhava lenta no firmamento; Alberto chegara junto a jovem e quedo ficou a contemplal-a!

A virgem tomada por um sentimento ignoto suspirando scicioù: Como a noite é bella!

Muito bella Levina; mas o teu divino rosto rivalisa em formosura com o brilho della!

A jovem enrubeceu!

Alberto, animado pelo silencio da jovem, tomou-lhe ás mãos tremulas e perguntou lhe:

Em que pensas Levina! que sentimentos te perturbam a alma?

A joven corou e balbuciou: nada me perturba a alma; aprecio a lua e ande magestade della extasio-me!

Não te creio, mentirosa: na tua idade as moças teem mais em que extasiar se! Talvez penses nelle?

Não! Alberto, interrompeu a joven; nunca amei! e parece-me impossivel encontrar uma alma com quem repartir a minha!

Porque? indagou o mancebo.

Quem é que se apaixonará por uma moça feia!

⁂

A lua caminhou em seu curso: a conversa animou-se: e os dous pensadores prenderam-se em laços insoluveis e juraram amar-se eternamente!

⁂

A fatalidade separou-os!

Alberto nunca mas esqueceu a moça feia; e Levina cumprirá a sua palavra?

Recife, 20 de outubro de 1882.

*J. B.*

## Açafrão

Os bellos filamentos de um amarello alaranjado que, no commercio, tem o nome de açafrão, não são senão uma parte da flôr de uma cebola da familia dos iris, originaria do extremo oriente, e aclimada na Europa.

Esta planta mostra as flôres antes das folhas. Um kilogramma de açafrão exige para cima de 200,000 flôres, o que faz com que o seu preço seja elevadissimo.

De todos os paizes do mundo, a França é o unico onde se não faz uso d'esta substancia para o tempero da comida. Os povos da Africa, da Asia, e da Europa os hespanhoes, portuguezes e italianos fazem-n'o entrar em muitas preparações culinarias.

Os antigos conheciam-n'o, e attribuiam-lhe certas virtudes muito contestaveis. Contém muitos oleos volateis, cera gomma, albumina, e uma materia colorante amarella, muito estimada na industria por causa do seu brilho.

Os medicos consideram-n'o como um medicamento muito energico. Em pequenas dóses, excita as differentes funcções, em quanto que, tomado em grandes dóses, prejudica a marcha d'essas mesmas funcções. Determina então todos os accidentes da embriaguez, e é funesto ás mulheres gravidas.

Conta-se que um negociante, que vendia açafrão, e que abusava d'este condimento, foi atacado de um accesso de riso, que lhe ia custando a vida, e já se tem encontrado pessoas mortas em cima de saccos de açafrão, por terem adormecido em cima d'elles.

Um conselho a quem gosta d'esta substancia: quanto menos, melhor.

## Conservação da fructa

O carthaginez Magon, que se occupava principalmente da conservação da romã, indica differentes processos, que bem podiam ser applicados á fructa de varias qualidades.

Recommenda elle: envolver o fructo em uma capa de barro de olaria bem amassado, deixar seccar ao sol o fructo assim preparado, e ao depois suspendel-o em lugar fresco, subterraneo sobretudo. A' proporção que vai sendo necessario, mette-se a fructa n'agua, para amolecer a codea de barro e limpar a romã.

O mesmo Magon aconselhava tambem deitar no fundo de uma talha, serradura de choupo bem secca, estabelecer sobre ella uma camada de fructa, e assim continuar alternadamente até encher a vasilha. Depois de assim fazer, punha-lhe uma tampa, e tapava-lhe a communicação com o ar por meio de uma boa camada de argamassa.

## O lapis

O lapis dos antigos consistia n'um pedaço, ou, melhor, n'uma placa de chumbo, e não n'um longo cylindro, forma que impedia que o lapis se curvasse ou rasgasse o pergaminho.

Na *Anthologia grega* faz-se menção do lapis.

Catullo consagra algumas palavras ao lapis, quando no poemeto XXII nos mostra o pergaminho regrado por meio do lapis, entre outros preparativos que deviam por um livro no seu ultimo estado de perfeição.

Do seculo XI ao seculo XII os copistas serviam-se de um estilete de ferro para regrar as paginas. Os paleographos conhecem este genero de regrar, e é por elle que determinam a idade de um manuscripto.

Desde o seculo XIII, seculo em que se substituio o estilete de ferro por uma haste de chumbo, não se obtinha por essa forma o lapis moderno, mas podia-se traçar linhas bastantemente apparentes sobre o pergaminho.

O lapis então toma a forma do estilete antigo.

Arthur Forgeais publicou em o *Museu Archeologico* muitos specimens curiosos dos lapis de chumbo historiados do seculo XIII, que se acharam no Sena, em Paris.

Na idade media era conhecido o lapis Lemoine. Na sua *Diplomatica* cita um documento de 1387, regrado por meio de lapis, e nota que o uso de regrar a escripta por meio de um estilete de chumbo foi abandonado em 1421 para 1424, o que explica a irregularidade da escripta nesse tempo.

Seja, porém, como fôr, o que é certo é que nos paizes em que ha jazigos de graphite ou de plombagina, não levou muito tempo que se não descobrisse a propriedade, que possue esta substancia, de deixar no papel um vestigio pardo e luzido, e dahi veio o applicar-se essa substancia para o mesmo fim, que os estiletes de chumbo, que tinham o defeito de rasgar o papel.

(*Continuar-se-ha*)

# FOLHETIM

## O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

(Continuação do n. 268)

### XI

**Em que encontramos um antigo conhecido singularmente mudado**

E o digno benedictino, tirando o rosario, começou, como melhor póde, a arrancar a alma do seu penitente áquelle dos trinta e seis mil diabos do inferno a que pertencia.

Absorvido nesta santa occupação, não percebeu Oliverio, que, vendo o grupo formado pelo corpo inanimado do infeliz ladrão, apressou o passo, pensando que talvez precisassem do seu auxilio.

Approximando-se rapidamente, e batendo no hombro do benedictino:

— Senhor monge!... disse elle.

— *Requiem, exaudi orationem meam... meam... meam...* Ah! diabo! E' justamente desta passagem em diante que a minha memoria falha-me...

— Senhor monge! disse Oliverio em sua voz imperiosa, parece-me que, em vez dos seus Padre-nossos, esse pobre moço precisa..

— Infelizmente! misser, creio que não tem necessidade de mais nada nesta vida, [...] menos, e, como está vendo, eu tractava de arranjar de modo que não lhe faltasse nada no outro.

— Morto! exclamou Oliverio, pondo a mão sobre o peito do desconhecido.

— Exactamente, com uma estocada des[...] no peito... eu mesmo não teria feito melhor... em outros tempos!

A' medida que o monge fallava, Oliverio o examinava com attenção.

— Essas feições, murmurou o moço, não me são desconhecidas... E essa voz... não é a primeira vez que me sôa aos ouvidos.

— Miss, tornou o monge, a quem esse exame parecia desconcertar um pouco, não pensa que seria inconveniente deixar esse pobre corpo, cuja alma sahio de modo tão feio, expoxto aos insultos dos primeiros libertinos que passarem?

— Realmente é essa a minha opinião.

— Conheço muito perto d'aqui um convento de monges Bernardos, ao qual o prior de Marmontiers recommendou-me durante a minha estada em Paris. Se quizer ajudar-me a levar este triste corpo até alé lá, encontrará alli uma sepultura um sortimento de orações mais completo do que eu posso offerecer, posto que não me falte boa vontade; porque, sem duvida havia de notar, sou um pouco novato no officio.

— A verdade, meu caro Sr. Malcraft...

O monge deu um salto e atirando para trás o seu capuz, fitou, por sua vez, o moço.

— Um dos meus dous rapazes de Azincourt! exclamou elle.

— Não enganou-se.

— Então, por Deus! estimo este encontro! Poderá, deste modo, testemunhar ao seu amigo, que, quando Malcraft dá a sua palavra, elle a cumpre, por mais que isso lhe custe... e confesso que, ás vezes, muito me custa... mas jurei, é sagrado. Desde esse maldito dia sou frade da mais bella fradaria do mundo. Mas, misser, apressemo-nos em chegar ao convento; porque dentro em pouco será tarde para abrirem-nos a porta, a despeito da carta do meu veneravel prior. Deixaremos este pobre diabo na capella; o senhor subirá para a cella, que não deixarão de offerecer-me, e alli me dará noticias do seu amigo. Ah! E' um punho forte!... Fez-me grande mal interrompendo a minha carreira! mas eu o estimo, realmente!... Vamos, misser, vamos!

— Vamos, disse Oliverio. Tanto mais que causa-me pena ver um christão abandonado como um cão na rua.

Malcraft tomou o cadaver pelos pé, Oliverio metteu as mãos por baixo dos hombros do morto, e os dous, levando a sua funebre carga, tomaram o caminho do convento dos Bernardos.

### XII

**Em que Biscornet mostra-se sem ser visto**

Jehan acordou algum tempo depois da sahida de Oliverio.

Meia noite acabava de soar em Saint-Honoré.

A principio ficou admirado de não ver Oliverio junto de si, mas Jehan lembrou-se logo de que o seu amigo tinha-lhe dito que pretendia pela noite fazer uma viagem de exploração para o lado da Universidade.

— Vendo-me adormecido, continuou Jehan, fallando comsigo mesmo, não quiz perturbar o meu somno. Mas que imprudencia arriscar-se, nesse maldito tempo, de roubos e assassinatos, nesta cidade de Paris, que é o couto de todos os bandidos da França!... Ouvi dar meia noite... Meia noite... é preciso ser o diabo, o condestavel, ou imbecil para a esta hora não estar dormindo tranquillamente na cama... E eu hei de ficar aqui quieto, emquanto Oliverio talvez... vamos... á... a caminho, camarada! é preciso que eu encontre o meu amigo, ainda que para isso!..;

E enterrando o bonét na cabeça, o nosso valente poeta afivelou o cinturão, d'onde pendia o seu espadão.

— Mas estou pensando!... tornou elle, se esse velho mono Biscornet recusar abrir a porta, em vista da hora avançada?... Ora!... se elle resistir, estrangulo-o!... tanto melhor será para Jacquelina!... Oh! Jacquelina, minha querida, não poderei eu nunca dizer-lhe, senão com o ardor do meu olhar, quanto amor infundio-me o seu rosto meigo e encantador!... Mas corre o tempo... vamos, não hesitemos mais.

Abrindo com cuidado a porta do seu quarto, Jehan esgueirou-se pela escada, evitando fazer ranger os degráos.

— Bom! disse elle, chegando ao patamar do primeiro andar, até aqui vamos bem... todos dormem... e estou pensando que não preciso de Biscornet... introduzindo, com delicadeza, a lamina do meu punhal entre a fechadura e a porta, eu me verei na rua n'um momento.

Jehan tinha chegado a esse ponto do seu monologo, quando abrio-se de vagar uma porta do andar inferior e deixou coar um tenue raio de luz.

— Diabo! disse o poeta, encolhendo se na sombra, Biscornet, sem duvida!... Se elle vê-me, a esta hora, na sua escada, ha de talvez suppor que eu tenho alguma empreza amorosa, e talvez que estou procurando o quarto da mulher... Não nos mostremos, mas observemos.

A luz amortecida de uma lanterna furta fogo veio pouco a pouco allumiar a escada.

Jehan debruçou-se sobre o corrimão.

— Uma mulher!.... murmurou elle, abafando um grito de sorpresa.

— Nesse momento a luz cahio sobre o rosto da desconhecida.

— Jacquelina! exclamou Jehan... Jacquelina!... onde diabo irá ella?

A luz ia diminuindo e desapparecendo na sombra, o que provava que a portadora da lanterna descia a escada, e, seguindo o seu caminho, dirigia-se á sala de baixo.

— Oh! disse Jehan de si para si, descendo com presteza alguns degráos, quero tirar isto a limpo... Não se dirá que não aproveito a primeira vez que se me offerece!

E, sem que por isso deixasse de tomar certas medidas de prudencia, isto é, retendo a respiração e andando como quem pisa em ovos, o nosso companheiro chegou logo á porta da sala ao rez do chão, que Jacquelina, confiando no somno dos moradores do *Grand Saint Georges*, não tinha fechado.

A moça, chegando a uma especie de caixa de carvalho, grande e baixa, que servia de balcão, tirou uma das pequenas folhas de pergaminho que serviam para fazer as contas dos freguezes, uma penna e um tinteiro, e, pondo a lanterna sobre a caixa, cameçou a escrever com rapidez, bem que com mão um pouco tremula.

— Oh, lá! disse Jehan, que não perdia um só dos seus movimentos, por acaso essa querida creatura estará, como eu, possuida do demonio da poesia, e estará pedindo, como certos grandes cultores dessa arte divina, a inspiração ao silencio da noite... Isso seria curioso!... Entretanto, é preciso sahir desta situação.... fallar-lhe... dizer-lhe... Sim, e a primeira cousa que ella fará ha de ser dar um grito... que, quero crêl o, será mais de sorpresa do que de medo, mas que nem por isso deixará de chegar aos ouvidos de mestre Biscornet... consequencia desastrosa, que é preciso evitar... Ah! por Apollo; mas eu não posso ficar aqui como um bobo! Vamos, Jehan, meu amigo, um appello a essa imaginação fertil, que já te servio tanto, e que deves, com tantos outros dons felizes, á senhora natureza...

Está se vendo que o nosso amigo Jehan não peccava por excesso de modestia.

— Procuremos... procuremos... tornou elle. Ah!... é isso... Primeiramente, um ligeiro ruido, que não possa causar sorpresa.

Escondendo se atrás da porta, Jehan começou a arranhar a madeira.

Jacquelina ergueu a cabeça.

— Bom, tornou o poeta, attrahi a sua attenção... a cousa vai indo... continuemos... accentuando.

Jacquelina sahio da mesa em que estava escrevendo e dirigio a lanterna para o lugar d'onde lhe parecia que vinha o ruido...

— Oh! oh! a pequena é mais valente do que eu pensava... Bravo, Jacquelina! muito bem!

Continuando o ruido cada vez mais alto, a moça escondeu o bilhete começado, e avançando na sala:

— Ha alguem ahi? perguntou em voz tremula.

Ouvio-se um como suspiro.

E Jehan, com a sua voz mais melliflua respondia:

— Sim, sim, minha querida!... eu, Jehan!... o seu Jehanzinho!... mas vou me embora se, por algum infeliz acaso, a minha presença póde...

— Ah! miss, exclamou Jacquelina, dirigindo-se ao poeta, pelo contrario, estimo muito vêl-o.

— E eu, então, minha querida!... tornou Jehan, sahindo do seu esconderijo.

— De vêl-o pela ultima vez!

Essa palavra fez parar o desfortunado poeta.

— Pela ultima vez, Jacquelina?!

— Infelizmente.

— Está gracejando, sem duvida... Ah! Jacquelina, não diga isso.

— Vio-me escrever um bilhete?

— Sim.

— Era-lhe destinado. Amanhã, cedo, eu pretendia mandar-lh'o entregar.

— E o que continha esse bilhete?

— Biscornet é ciumento, disse Jacquelina.

— Está no seu direito, replicou o nosso poeta.

— Elle vigia-me.

— E' o seu dever.

— Ora, os seus olhares ardentes, sob os quaes eu corava, a minha perturbação quando o via, não escaparam ás vistas de meu marido.

— Jacquelina!... então é verdade?.... ama-me?... exclamou Jehan, tomando lhe as duas mãos com ardor.

— Não sei se o amo, misser, mas sei que é o primeiro homem que pareceu interessar se pela minha triste sorte, que pareceu comprehender o que eu tenho soffrido, collocada entre as brutalidades de um homem que não procurou tornar-me a vida agradavel, como devia e eu mereço e os galanteios do primeiro desconhecido que passa.

— Ah! Jacquelina, como eu amo-a!

— E depois, tornou Jacquelina, com uma especie de resolução, agora posso dizer-lhe tudo isto, porque não hei de tornar a vêl-o.

— Outra vez! o que significa isto?

— Biscornet declarou que ia despedil os amanhã, ao senhor e ao seu amigo Oliverio.

— Céos!...

— E que nada, nem rei, nem condestavel, nem o Deus, nem o diabo o fariam reconsiderar a sua decisão.

— Oh! oh! na verdade, isso é grave.

— Uma vez despertado o seu ciume, elle é implacavel.

— O que é certo é que a gente não póde ficar em casa de um estalajadeiro contra a vontade deste, murmurou Jehan, abaixando a cabeça: tante mais que não somos desses hospedes que ha empenho em conservar, pela despeza que fazem... Mas, minha querida, eu tornarei a vêl-a. Nós ficamos em Paris.

— Jehan, vai esquecer-se de mim!

— Nunca!

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.